



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXV - 86º da República - Nº 8.478
Belém - Sexta-feira, 11 de Março de 1977



DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exérc. DIRCEU BITTENCOURT DE SÁ

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

54 PÁGINAS

**DECRETOS N.ºs. 10.013,
10.017, 10.018, 10.019,
10.020, 10.021 e 10.023**

DECRETOS

Do Governo do Estado

EXPEDIENTES

**Da Secretaria de Estado da
Fazenda**

**ATAS DE ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA
De Diversas Firmas**

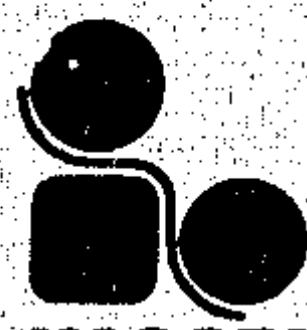
**EXTRATO
Do Ministério da Agricultura**

**BOLETINS
Da Justiça Federal**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 10.013 DE 07 DE MARÇO DE 1977****Homologa a Resolução nº 03/77 da Loteria do Estado do Pará.****O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,****D E C R E T A:****Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 03/77, de 23 de fevereiro de 1977, do Conselho Diretor da Loteria do Estado do Pará, que regulamenta a aplicação do Fundo de Manutenção da Loteria e dá outras providências.****Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.****Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de março de 1977.****Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES****Governador do Estado****Prof. NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO -****Resp. p/ Secretaria de Estado de Administração****RESOLUÇÃO Nº 03/77, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1977****O Conselho Diretor da Loteria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no disposto no artigo 16, in fine, da Lei Estadual nº 4.603, de 11 de dezembro de 1975,****R E S O L V E:****EMENTA: REGULAMENTA A APLICAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA LOTERIA"****Art. 1º - O Fundo de Manutenção, criado pela Lei Estadual nº 4.603, de 11 de dezembro de 1975, destinado a despesas imprevisíveis poderá ter as seguintes aplicações:**

- a) como suprimento às deficiências de numerários que surgirem na execução dos orçamentos, dando respaldo a abertura de créditos especiais;
- b) em depósito a prazo fixo no BANCO DO ESTADO DO PARÁ;
- c) em obras imprescindíveis à conservação e manutenção do prédio sede.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, após a sua aprovação pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.**Sala das Reuniões do Conselho Diretor da Loteria do Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 1977.****JOSÉ MARIA LINS DE VASCONCELOS CHAVES****Diretor-Presidente****EDMUNDO MOURA****Diretor Comercial****GUILHERME IMBIRIBA GUERREIRO****Diretor de Administração****DECRETO Nº 10.017 DE 09 DE MARÇO DE 1977.****Homologa a Resolução nº 01/77, do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.****O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição do Estado,****D E C R E T A:****Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 01/77, do Conselho Superior de Desenvolvimento, de 23 de fevereiro de 1977.****Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.****Palácio do Governo do Estado do Pará, em 09 de março de 1977.****Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES****Governador do Estado****HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL****Secretário de Estado de Administração****FERNANDO COUTINHO JORGE****Secretário de Estado de Planejamento e****Coordenação Geral****RESOLUÇÃO Nº 01/77 - CSD****O Conselho Superior de Desenvolvimento, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,****CONSIDERANDO o disposto na alínea d, do item I do Art. 2º, no item I do Art. 4º, no Art. 5º, e na alínea a do Art. 8º, do Decreto nº 9.483, de 02 de fevereiro de 1976, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará - FUNDEPARÁ,****CONSIDERANDO o disposto na alínea a, do item III do Art. 4º de seu Regimento Geral,****E, finalmente, considerando as razões constantes da Exposição de Motivos nº 02/77, da Secretaria Executiva,****R E S O L V E:****Art. 1º - Aprovar o Orçamento do Fundo Especial de Desenvolvimento - FUNDESP, para o ano de 1977, no valor de Cr\$ 61.626.000,00 (Sessenta e um milhões, seiscentos e vinte e seis mil cruzeiros), anexo a presente.****Art. 2º - As aplicações relativas a Infra-Estrutura Econômica deverão ser aprovadas pelo CSD através de Resoluções, enquanto que as referentes a outros setores ficarão a cargo do Banco do Estado do Pará S/A (BEP).****Art. 3º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.****Sala das Sessões do Conselho Superior de Desenvolvimento, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete.**



IMPRESA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRAFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 26.0858

Diretoria de Administração: 26.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
26.0859Posto de Vendas Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 22.0174Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação
e DivulgaçãoProf. EUNICE FAVACHO DE
ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D. O. número atrasado por ano, aumen-
ta três cruzelros.

PUBLICAÇÕES:

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário, na Capital e 8 dias nos Muni-
cípios e outros Estados.OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.ASSINATURAS: Capital, Municípios e
outros Estados em qualquer época.PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Presidente do Conselho Superior
de Desenvolvimento
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário-Executivo do Conselho
Superior de Desenvolvimento

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 01/77 - CSD

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO
(FUNDESP)FONTES E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA O EXER-
CÍCIO FINANCEIRO DE 1977

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	(Cr\$-1.000,00)	%
FONTES	74.592	100
Retorno de Capital	25.932	35
Juros	2.310	3
Transferência do Governo do Estado	46.350	62
APLICAÇÕES	61.626	100
Crédito Rural	10.000	16,5
Crédito Industrial	10.000	16,5
Infra-Estrutura Econômica	39.000	63
Outros Programas e Projetos	2.626	4

OBS: Reserva Técnica (possíveis diferimentos do retorno
de capital = montante 12.966, que corresponde 17,38%
do previsto de receitas.

(G. Reg. nº 542)

DECRETO Nº 10.018 DE 09 DE MARÇO DE 1977.
Homologa a Resolução nº 02/77, do
Conselho Superior de Desenvolvi-
mento - CSD.

O Governador do Estado do Pará, no uso
das atribuições que lhe confere o inciso IV, do
artigo 91, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução
nº 02/77, do Conselho Superior de Desenvolvi-
mento, de 23 de fevereiro de 1977.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em
09 de março de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 02/77 - CSD

O Conselho Superior de Desenvolvimento,
no exercício de suas atribuições legais e regula-
mentares,

CONSIDERANDO o disposto na alínea b,
do item I do artigo 2º, no item I do artigo 4º, no
artigo 5º e no artigo 8º do Decreto nº 9.843, de 02
de fevereiro de 1976, que cria o Fundo Estadual
de Desenvolvimento do Pará - FUNDEPARÁ,

CONSIDERANDO o disposto na alínea a,
do item III do artigo 4º, de seu Regimento Geral,

E, finalmente, considerando as razões constantes da Exposição de Motivos nº 03/77, da Secretaria Executiva,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o orçamento do Fundo de Desenvolvimento Agrário - FDA, para o ano de 1977, no total de Cr\$-14.994.800,00, para custeio do Programa de Incentivo e Apoio ao Desenvolvimento Agrário, anexo à presente.

Art. 2º - A liberação dos recursos, mencionados no artigo anterior, far-se-á mediante assinatura de Contrato entre o Banco do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Agricultura, com a interveniência da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 3º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Superior de Desenvolvimento, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e setenta e sete.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento

Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário-Executivo do Conselho Superior de Desenvolvimento

**ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 02/77 - CSD
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
ORÇAMENTAÇÃO 1977**

a) Receita

b) Período: março/dezembro/77

- | | |
|--|--------------------|
| b. 1 - 1/3 da venda de terras devolutas pelo ITER-PA | Cr\$- 8.166.800,00 |
| b. 2 - Venda de 30.000 mudas de guaraná a 5,00 a unidade | Cr\$- 150.000,00 |
| b. 3 - Venda de 170.000 mudas de dendê a 10,00 a unidade | Cr\$- 1.700.000,00 |
| b. 4 - Venda de 780.000 pintos de corte a 2,20 a unidade | Cr\$- 1.716.000,00 |
| b. 5 - Venda de 24.000 pintos de postura a 3,00 a unidade | Cr\$- 72.000,00 |
| b. 6 - Venda de 120.000 ovos a 0,40 a unidade | Cr\$- 48.000,00 |
| b. 7 - Venda de 6.000 matrizes descartadas a 22,00 a unidade | Cr\$- 132.000,00 |
| b. 8 - Venda de 100 suínos para reprodução a 100,00 a unidade | Cr\$- 10.000,00 |
| b. 9 - Transferência ao F.D.A. conforme resolução 05/76 - CSD, através agente financeiro BEP, para aquisição de insumos modernos, pelo | |

período de seis (6)

meses Cr\$- 3.000.000,00
S O M A Cr\$-14.994.800,00

c) Despesa

- | | |
|---|--------------------|
| c. 1 - Aquisição de rações e insumos diversos para o projeto avicultura | Cr\$- 1.740.000,00 |
| c. 2 - Aquisição de rações e insumos diversos para o projeto suinocultura | Cr\$- 1.040.000,00 |
| c. 3 - Medidas preventivas e/ou atendimento das populações e rebanhos atingidos pelas enchentes do Rio Amazonas, especialmente nas instalações de invernadas e construção de marombas | Cr\$- 1.500.000,00 |
| c. 4 - Aquisição de sementes, partes vegetais e outros insumos como apoio às culturas de subsistência e forrageiras, armazenamento e comercialização | Cr\$- 1.145.000,00 |
| c. 5 - Execução do convênio de registro genealógico com a ARPP | Cr\$- 36.000,00 |
| c. 6 - Aquisição de matrizes e reprodutores de grande porte | Cr\$- 500.000,00 |
| c. 7 - Coordenação de política Agrária especialmente com trabalhos de colonização | Cr\$- 1.400.000,00 |
| c. 8 - Apoio às Atividades administrativas da SAGRI, com contratação de pessoal, equipamentos e serviços e encargos de interesse do FDA, inclusive colaboração ao programa de Cooperativismo como ponto de apoio ao desenvolvimento rural | Cr\$- 1.633.800,00 |
| c. 9 - Colaboração ao projeto de fiscalização da pesca no Estado do Pará - (Convênio SAGRI/SUDEPE)..... | Cr\$- 500.000,00 |
| c.10 - Colaboração ao projeto combate à saúva | Cr\$- 2.500.000,00 |
| c.11 - Implantação de um sistema Contábil que reflita a dinâmica de fontes e usos de recursos do FDA e treinamento de funcionários responsáveis pelo processamento | Cr\$- 30.000,00 |
| c.12 - Devolução do BEP, conforme resolução | |

05/76 - CSD destinado
a aquisição de insu-
mos modernos Cr\$- 3.000.000,00

S O M A Cr\$-14.994.800,00

Belém, 23 de fevereiro de 1977.
Engº Agrº RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
CAMPOS

Conselheiro
Engº Agrº WALDEMAR CARDOSO
Conselheiro

A P R O V O:

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS
Presidente

DECRETO Nº 10.019 DE 09 DE MARÇO DE 1977.
Homologa a Resolução nº 03/77, do
Conselho Superior de Desenvolvi-
mento - CSD.

O Governador do Estado do Pará, no uso
das atribuições que lhe confere o inciso IV, do
artigo 91, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução
nº 03/77, do Conselho Superior de Desenvolvi-
mento, de 23 de fevereiro de 1977.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em
09 de março de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 03/77-CSD

O CONSELHO SUPERIOR DE DESEN-
VOLVIMENTO, no exercício de suas atribuições
legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto no item I do
Art. 4º e no Art. 5º do Decreto Nº 9.483, de 02 de
fevereiro de 1976 que cria o FUNDO ESTADUAL
DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ -
FUNDEPARÁ,

CONSIDERANDO o disposto na alínea a,
do item III do Art. 4º de seu Regimento Geral,

E, finalmente, considerando as razões
constantes da Exposição de Motivos Nº 01/77, da
Secretaria Executiva,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento do FUNDO
ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PA-
RÁ - FUNDEPARÁ, para o ano de 1977 no valor
de Cr\$ 753.527.400,00 (Setecentos e Cinquenta e
Três Milhões, Quinhentos e Vinte e Sete Mil e
Quatrocentos Cruzeiros), conforme anexos 01, 02 e
03.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada
por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador
do Estado, entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Sala de Sessões do CONSELHO SUPE-
RIOR DE DESENVOLVIMENTO, aos vinte e
três dias do mês de fevereiro de mil novecentos
e setenta e sete.

Professor Doutor Aloysio da Costa Chaves
Presidente do Conselho Superior de
Desenvolvimento

Doutor Fernando Coutinho Jorge
Secretário Executivo do Conselho Superior
de Desenvolvimento

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ - FUNDEPARÁ

FONTES/1977

ANEXO 01

POR FONTE DE RECURSOS	SALDO EM 31.12.76	SALDO DISPONÍVEL EM 31.12.76	RECEITA PREVISTA P/ 1977	T O T A L
- INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS	4.647.045	4.387.045	6.505.863	10.892.908
- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (FDA)	31.959	-	14.994.800	14.994.800
- FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DO PARÁ (FAE-PA)	32.301.776	32.301.776	36.087.395	68.398.171
- FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO (FUNDESP).	14.660.000	-	74.592.000	74.592.000
- IMPOSTO ÚNICO S/ LUBRIFICANTES E COM- BUSTÍVEIS LÍQUIDOS OU GASOSOS (IULCIG)	-	-	398.435.800	398.435.800
- IMPOSTO ÚNICO S/ ENERGIA ELÉTRICA (IUEE)	-	-	124.500.000	124.500.000
- IMPOSTO ÚNICO S/ MINERAIS DO PAÍS (IUM)	1.906.688	1.906.688	2.150.600	4.057.288
- SALÁRIO-EDUCAÇÃO	12.725.898	-	46.254.300	46.254.300
- TRANSFERÊNCIAS ITERPA	555.894	555.894	10.000.000	10.555.894
- FUNDO METROPOLITANO	-	-	36.225.000	36.225.000
T O T A L	66.829.260	39.151.403	749.745.758	788.897.161

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ - FUNDEPARÁ

USOS / 1977

POR FONTE DE RECURSOS	A P L I C A Ç Õ E S (CR\$ 1,00)			TOTAL
	POR ÓRGÃO	POR PROJETOS	POR SETORES	
<u>-INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS</u>				
-Sistema de Abastecimento da cidade de Salinópolis.		2.852.500		2.852.500
-Participação do Estado no capital da Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Estado do Pará.		200.000		200.000
<u>-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (FDA).</u>				
-Incentivo e Apoio ao Programa de Desenvolvimento Agrário.		14.994.800		14.994.800
<u>-FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DO PARÁ (FAE-PA).</u>				
-Programação à cargo da Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA).	64.439.000			64.439.000
<u>-FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO (FUNDESP).</u>				
-Crédito Rural			10.000.000	10.000.000
-Crédito Industrial			10.000.000	10.000.000
-Infraestrutura Econômica (Operações Especiais).			39.000.000	39.000.000
-Outros Programas e Projetos			2.626.000	2.626.000
<u>-IMPOSTO ÚNICO S/LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS OU GASOSOS (IULCLG).</u>				
-Programação à cargo do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará (DER-PA).	398.435.800			398.435.800
<u>-IMPOSTO ÚNICO S/ENERGIA ELÉTRICA (IUEE).</u>				
-Programação à cargo das Centrais Elétricas do Pará S/A (CELPA).	124.500.000			124.500.000
<u>-IMPOSTO ÚNICO S/MINERAIS DO PAÍS (IUM).</u>				
-Sistema de Infraestrutura viária e Serviços Urbanos de Coleta de Lixo da cidade de Salinópolis.		2.700.000		2.700.000
-Aproveitamento Urbanístico das Fontes Térmicas de Monte Alegre.		1.300.000		1.300.000
<u>-SALÁRIO-EDUCAÇÃO</u>				
-Programação à cargo da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).	46.254.300			46.254.300
<u>-FUNDO METROPOLITANO</u>				
-Projetos aprovados pelo CONDEL		36.225.000		36.225.000
T O T A L	633.629.100	58.272.300	61.626.00	753.527.400

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ - FUNDEPARÁ
CONSOLIDAÇÃO
FONTES E USOS / 1977

POR FONTE DE RECURSOS	RECEITA PREVISTA	RECURSOS COMPROMETIDOS	RESERVA TÉCNICA	SALDO A PROGRAMAR
- INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS	10.892.908	3.052.500	-	7.840.408

- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (FDA)	14.994.800	14.994.800	-	-
- FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DO PARÁ (FAE-Pa)	68.389.171	64.439.000	3.950.171	-
- FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO (FUNDESP)	74.592.000	61.626.000	12.966.000	-
- IMPOSTO ÚNICO S/ LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS OU GASOSOS (IULCLG)	398.435.800	398.435.800	-	-
- IMPOSTO ÚNICO S/ ENERGIA ELÉTRICA (IUEE)	124.500.000	124.500.000	-	-
- IMPOSTO ÚNICO S/ MINERAIS DO PAÍS (IUM)	4.057.288	4.000.000	-	57.288
- SALÁRIO-EDUCAÇÃO	46.254.300	46.254.300	-	-
- TRANSFERÊNCIAS ITERPA	10.555.894	-	-	10.555.894
- FUNDO METROPOLITANO	36.225.000	36.225.000	-	-
T O T A L	788.897.161	753.527.400	16.916.171	18.453.590

DECRETO Nº 10020 DE 09 DE MARÇO DE 1977

Homologa a Resolução Nº 04/77, do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução Nº 04/77, do Conselho Superior de Desenvolvimento, de 23 de fevereiro de 1977.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 09 de março de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(G. Reg. Nº 542)

RESOLUÇÃO Nº 04/77-CSD

O CONSELHO SUPERIOR DE DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item I do Art. 4º e na alínea b, do Art. 11, do Decreto Nº 9.483, de 02 de fevereiro de 1976, que cria o FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ - FUNDEPARÁ,

CONSIDERANDO o disposto na alínea a, do item III, do Art. 4º de seu Regimento Geral,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o financiamento, a fundo perdido, pelo Banco do Estado do Pará à Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), no valor de Cr\$ 2.852.500,00, com recursos disponíveis da conta Nº 181.477 - x - FUNDEPARÁ/ INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS, para atender ao Projeto Sistema de Abastecimento da cidade de Salinópolis.

Art. 2º - A liberação dos recursos, acima mencionados, far-se-á mediante assinatura de contrato entre o Banco do Estado do Pará S/A e a Companhia de Saneamento do Pará, com interveniência da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 3º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do CONSELHO SUPERIOR DE DESENVOLVIMENTO, aos vinte

três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete.

Professor Doutor Aloysio da Costa Chaves
Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento

Doutor Fernando Coutinho Jorge
Secretário Executivo do Conselho Superior de Desenvolvimento

(G. Reg. N° 542)

DECRETO N° 10021 DE 09 DE MARÇO DE 1977
Homologa a Resolução n° 05/76, do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado,

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologada a Resolução n° 05/77, do Conselho Superior de Desenvolvimento, de 23 de fevereiro de 1977.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 09 de março de 1977.

PROF° DOUTOR ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO N° 05/77 - CSD

O Conselho Superior de Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no item I do art. 4° e na alínea b, do art. 11, do Decreto n° 9.483, de 02 de fevereiro de 1976, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará - FUNDEPARA,

Considerando o disposto na alínea a, do item III, do art. 4° de seu Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o financiamento, a fundo perdido pelo Banco do Estado do Pará à Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Salinópolis, no valor de Cr\$ 2.700.000,00, com recursos disponíveis da conta n° 181.482-6 - FUNDEPARA/IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINERAIS DO PAÍS, para atender ao Projeto Sistema de Infraestrutura Viária e Serviços Urbanos de Coleta de Lixo da cidade.

Art. 2° - A liberação dos recursos, de que trata o artigo anterior, far-se-á mediante assinatura de contrato entre o Banco do Estado do Pará S/A e a Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Salinópolis, com interveniência da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, após a aprovação do plano de aplicação pela SEPLAN.

Art. 3° - Esta Resolução, ~~em~~ homologada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador

do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Superior de Desenvolvimento, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete.

PROF° DOUTOR ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento

DOCTOR FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário Executivo do Conselho Superior de Desenvolvimento

(G. Reg. n° 542)

DECRETO N° 10023 DE 09 DE MARÇO DE 1977
Aprova o Regimento Geral do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém - CONBEL.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e, considerando o disposto na Lei n° 4635, de 10 de junho de 1976,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aprovado o Regimento Geral do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 09 de março de 1977.

PROF° DOUTOR ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

REGIMENTO GERAL DO CONSELHO DELIBERATIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM — CONBEL

CAPÍTULO I
OBJETIVO

Art. 1° - O Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém - CONBEL, criado pela Lei n° 4496, de 05.12.75 e alterado pela Lei n° 4635, de 10.06.76, tem como objetivo promover o planejamento integrado da Região Metropolitana de Belém e a unificação de serviços comuns de interesse metropolitano.

CAPÍTULO II
COMPOSIÇÃO

Art. 2° - O CONBEL, órgão colegiado vinculado à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, é composto:

I - do Governador do Estado, na qualidade de Presidente;

II - do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na qualidade de Secretário Geral;

III - de quatro outros membros de reconhecida capacidade técnica ou administrativa, dois dos quais, escolhidos em listas triplas, uma organiza-

da pelo Prefeito de Belém e outra pelo Prefeito de Ananindeua.

Parágrafo Único - Todos os membros serão nomeados pelo Governador do Estado.

CAPÍTULO III COMPETÊNCIA

Art. 3º - Compete ao CONBEL:

I - promover a elaboração, compatibilização e permanente atualização do Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belém;

II - coordenar e controlar em suas etapas a execução do Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belém, tomando as medidas necessárias ao cumprimento das normas e diretrizes por ele estabelecidas, mediante assessoria técnica da SEPLAN;

III - determinar o interesse metropolitano, bem como as etapas e parcelas de cada serviço comum, que mostrem ser essenciais ao desenvolvimento da Região Metropolitana de Belém, exigindo tratamento e execução integrada e coordenada, segundo as diretrizes estabelecidas pelo Plano de Desenvolvimento Integrado;

IV - coordenar o planejamento dos investimentos setoriais de interesse metropolitano, bem como estabelecer prioridades;

V - fiscalizar as concessões, autorizações e permissões de serviços comuns de interesse metropolitano e propor a fixação de tarifas a eles relativas;

VI - propor ao Governo Federal alterações na constituição da Região Metropolitana de Belém;

VII - promover, por intermédio das entidades competentes, a execução de serviços, obras e atividades decorrentes das atividades do Planejamento Integrado da Região Metropolitana de Belém, quando for o caso;

VIII - propor junto aos poderes competentes, medidas legais e administrativas necessárias ao desempenho de suas atribuições e ao desenvolvimento da Região Metropolitana de Belém;

IX - decidir sobre questões que lhes sejam submetidas pelo Conselho Consultivo;

X - aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Metropolitano.

CAPÍTULO IV PRESIDÊNCIA

Art. 4º - São atribuições do Presidente do CONBEL:

I - representar o CONBEL;

II - dirigir, coordenar e controlar as atividades do CONBEL;

III - cumprir e fazer cumprir as normas prescritas neste Regimento;

IV - cumprir e fazer cumprir as resoluções do Conselho.

CAPÍTULO V SECRETARIA GERAL

Art. 5º - O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral é o Secretário Geral do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém.

Art. 6º - Compete ao Secretário Geral:

I - substituir o Presidente em suas eventuais ausências;

II - controlar as decisões adotadas pelo Conselho, assistir ao Presidente no encaminhamento e coordenação das reuniões do Conselho;

III - desempenhar, por delegação do Conselho ou indicação da Presidência, as tarefas que lhes forem conferidas;

IV - diligenciar e opinar sobre assuntos de natureza administrativa que diga respeito ao Conselho Deliberativo;

V - promover o apoio técnico e administrativo indispensáveis ao funcionamento do CONBEL, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;

VI - promover a articulação do CONBEL com o órgão executivo da RMB;

VII - baixar normas internas de serviços para a Secretaria do Conselho, marcar reuniões, convocar os conselheiros e requisitar ou admitir pessoal necessário ao funcionamento da mesma.

CAPÍTULO VI

FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

SEÇÃO I — REUNIÕES

Art. 7º - O Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém, reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, em dia e hora previamente designados, cientes os Conselheiros com uma antecedência mínima de 48 horas.

Parágrafo Único - Poderá o Conselho reunir-se extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente, em dia, hora e local designados, e, cientes os Conselheiros com antecedência mínima de 24 horas.

Art. 8º - As reuniões obedecerão a seguinte sequência de trabalho:

1ª parte - expediente e relatório do Presidente;

2ª parte - ordem do dia, constante da discussão e votação da matéria em pauta;

3ª parte - discussão e votação da matéria em regime de urgência;

4ª parte - assuntos de ordem geral.

Parágrafo Único - As reuniões serão presididas pelo Presidente, ao qual compete resolver as questões de ordem.

Art. 9º - O Conselho reunir-se-á com a maioria absoluta de seus membros e as decisões serão tomadas por maioria de voto dos presentes.

Art. 10 - Serão lavradas e distribuídas atas das reuniões, devidamente datilografadas e autenticadas pelo responsável pela Secretaria de apoio ao Conselho.

SEÇÃO II — DEBATES

Art. 11 - Os debates serão dirigidos pelo Presidente, assistido pelo Secretário Geral.

§ 1º - Os Conselheiros e os eventuais participantes, usarão da palavra autorizados pelo Presidente.

§ 2º - Pode o Presidente, sempre que julgar necessário, intervir nas exposições.

Art. 12 - É vedado ao CONBEL: discutir ou pronunciar-se sobre assuntos não pertinentes aos seus objetivos, cabendo-lhe tão somente decidir sobre matéria de sua competência, encaminhada pela Presidência, por proposição de seus membros ou da Secretaria Geral.

Art. 13 - É permitido ao CONBEL indicar relator ou comissão especial para emitir parecer sobre assuntos submetidos à sua apreciação, fixando prazo para a conclusão dos trabalhos.

Art. 14 - É permitido aos Conselheiros pedir vista de qualquer matéria, desde que o façam fundamentadamente.

§ 1º - Formulado o pedido de vista, o mesmo será submetido a votação e, se aprovado, fica a decisão sobre a matéria automaticamente adlada para a próxima reunião, ordinária ou extraordinária.

§ 2º - O Conselheiro manifestar-se-á sobre o assunto do qual lhe haja sido concedido vista, por escrito.

§ 3º - Concedida a vista, será, de plano, fixado pelo Presidente, prazo para a manifestação do Conselheiro autor do pedido.

a) este prazo não excederá o sétimo dia anterior à data fixada para a próxima reunião, em cuja pauta seja incluída a matéria;

b) o parecer que não der entrada no prazo será liminarmente desconsiderado.

§ 4º - O prazo para manifestação dos Conselheiros será comum a todos que deverão formular seu pedido de vista obrigatoriamente na mesma reunião, salvo se o motivo ou aspecto for comprovadamente superveniente e relevante.

§ 5º - Perdida a oportunidade de pedir vista, na forma do parágrafo anterior, não mais poderão os Conselheiros, sob qualquer pretexto, fazê-lo.

SEÇÃO III - VOTAÇÕES

Art. 15 - A votação será nominal, tendo os membros e o Presidente, direito a voto.

Parágrafo Único - a votação obedecerá a decisão da maioria presente, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

SEÇÃO IV - RESOLUÇÕES

Art. 16 - As decisões tomadas nas reuniões do CONBEL serão apresentadas sob a forma de Resolução.

Art. 17 - As resoluções serão assinadas pelo Presidente e Secretário Geral.

Parágrafo Único - A Secretaria Geral do Conselho encaminhará ao Governador as Resoluções de que trata este artigo, para homologação, na forma que julgar conveniente.

Art. 18 - As resoluções do CONBEL serão anotadas e fichadas e o Governador do Estado poderá dar-lhes caráter normativo, por decisão própria, ou a requerimento do Secretário Geral, ouvido, neste caso, os demais Conselheiros.

Art. 19 - Para controle e execução das decisões adotadas, manterá a Secretaria do CONBEL um registro permanente.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20 - O Governador do Estado e os Prefeitos da Capital e do Município de Ananindeua deverão indicar representantes suplentes, que serão nomeados pelo Governador, para substituições eventuais dos Conselheiros.

Art. 21 - Cada Conselheiro só poderá ser substituído por seu suplente durante um período máximo de 3 (três) meses consecutivos.

Art. 22 - O CONBEL terá sede em dependência do órgão central do Sistema Estadual de Planejamento.

Art. 23 - O Secretário Geral do CONBEL será o responsável pela estruturação de apoio pessoal e material necessários ao seu funcionamento.

Parágrafo Único - A Secretaria Geral contará para o desempenho de sua tarefa com:

- pessoal de apoio técnico e administrativo da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano da SEPLAN.

Art. 24 - Os recursos financeiros para atender às necessidades de manutenção do CONBEL correrão à conta do Fundo Metropolitano, sob a forma de dotações específicas.

Art. 25 - Este Regimento poderá sofrer alterações, no todo ou em parte, devendo tais alterações serem aprovadas por dois terços dos membros do CONBEL.

Parágrafo Único - As propostas de alteração, de que trata este artigo, deverão ser feitas por escrito, de forma fundamentada.

Art. 26 - Este Regimento, aprovado por Decreto do Governador do Estado, entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

(G. Reg. nº 542)

DECRETO Nº 10022 DE 09 DE MARÇO DE 1977

Homologa a Resolução nº 06/77, do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 91, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 06/77, do Conselho Superior de Desenvolvimento, de 23 de fevereiro de 1977.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 09 de março de 1977.

PROFº DR. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento

e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 06/77 - CSD

O Conselho Superior de Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item I do art. 4º e na alínea b do art. 11, do Decreto nº 9483, de 02 de fevereiro de 1976, que cria o FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ - FUNDEPARÁ,

Considerando o disposto na alínea a, do item III, do art. 4º de seu Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o financiamento a FUNDO PERDIDO pelo Banco do Estado do Pará S.A.-BEP, no valor de Cr\$ 1.300.000,00, com recursos disponíveis da conta nº 181.482-6, FUNDEPARÁ/IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINERAIS DO PAÍS, para atender ao Projeto de Aproveitamento Urbanístico das Fontes Térmicas de Monte Alegre.

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. anterior serão repassados à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN) e à Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP), através de contrato a ser assinado pelo Banco do Estado do Pará S.A.-BEP, e as referidas secretarias, após a aprovação do Plano de Aplicação pela SEPLAN.

Art. 3º - Esta resolução, após homologada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Superior de Desenvolvimento, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete.

PROFº DR. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento

PROFº FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário Executivo do Conselho Superior de Desenvolvimento

(G. Reg. nº 542)

Núcleo de Promoção Cultural e de Turismo do Pará no Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 008 - N.P.C.T.P. - DE 24 DE FEVEREIRO DE 1977

O Chefe do Núcleo de Promoção Cultural e de Turismo do Pará no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o funcionário João Octávio de Brito Farias, vinculado a este Núcleo, exercendo a função de Chefe de Administração e de acordo com o Art. 129, Cap. IV, Seção I, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01.05.1943 (CLT), faz jús a férias regulamentares,

RESOLVE:

Conceder a João Octávio de Brito Farias, funcionário regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), exercendo a função de Chefe de Administração, matrícula estadual nº 906.747, do Núcleo de Promoção Cultural e de Turismo do Pará no Rio de Janeiro, vinte (20) dias, úteis,

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1977

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear ADELINO FERREIRA DAS VIRGENS para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia da sede do município de Paragominas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de março de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1977

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear MOZART SOARES DE SOUZA para exercer o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do município de Paragominas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de março de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

de férias correspondentes ao exercício de 1975, devendo apresentar-se no dia 31 de março. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Núcleo de Promoção Cultural e de Turismo do Pará no Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1977.

EVARISTO CARDOSO
Chefe do Núcleo

(G. Reg. nº 539)

CARTÕES DE VISITA

**Confeccionamos
vários modelos**

**Serviços Gráficos da
IMPRENSA OFICIAL**

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Imprensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 024 DE 09 DE MARÇO DE 1977

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Designar Maria da Conceição Miranda Milhomem - Chefe de Gabinete, Mario Monteiro Malato - Assessor de Relações Públicas e Ivanildo de Oliveira Soares - Inspetor de Produção, para constituírem sob a presidência da primeira, a Comissão de Supervisão dos Testes Seletivos para preenchimento de cargos vagos no Quadro de Pessoal desta I.O.E.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

DR. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor Presidente

(G. Reg. nº 543)

PORTARIA Nº 025 DE 09 DE MARÇO DE 1977

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Prorrogar até o dia 25 do corrente o prazo de inscrições para o Teste Seletivo, objetivando preencher cargos vagos no Quadro de Pessoal desta I.O.E.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DR. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor Presidente

(G. Reg. nº 543)

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESUMO DE PORTARIAS

27 - 12.01.77 - MANDAR SERVIR, no Dispensário Henrique Rocha, a servidora Merian Pires dos Santos, Médica, Matrícula nº 236.163, até ulterior deliberação.

81 - 18.02.77 - Designar os servidores João Nepomuceno Brandão, Engenheiro, Chefe dos Serviços Gerais, Matrícula nº 202.132, José Flávio Figueiredo de Lima, Eletricista, Matrícula nº 236.728 e o Tenente Sérvulo Rafael Trindade, Administrador, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação, para proceder processamento e julgamento do Convite nº 008/77, para reparos a serem executados nos veículos de chapa nº 47-58 OF e 18-02 OF desta Secretaria.

84 - 18.02.77 - DESIGNAR os servidores João Nepomuceno Brandão, Engenheiro, Chefe dos Serviços Gerais, Matrícula nº 202.132, José

Flávio Figueiredo de Lima, Eletricista, Matrícula nº 236.728 e o Tenente Sérvulo Rafael Trindade, Administrador, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação, para proceder processamento e julgamento do Convite nº 012/77, para aquisição de 450 litros plásticos para instalação do Programa do Bochecho, nas Escolas de 1º Grau no Município de Belém.

96 - 25.02.77 - MANDAR SERVIR, a pedido, até ulterior deliberação na Unidade Sanitária de Almerim, o servidor Pedro Sérgio Batista de Souza, Médico, atualmente servindo na Unidade Mista de Mosqueiro.

97 - 25.02.77 - DESIGNAR o servidor Pedro Sérgio Batista de Souza, Médico, para Chefiar a Unidade Sanitária de Almeirim, até ulterior deliberação.

99-A-25.02.77- DESIGNAR a servidora Merian Pires dos Santos, Médica, matrícula nº 236.163, para responder pela Chefia do Dispensário "Henrique Rocha", a partir de 17.02.77 e pelo Centro de Prevenção e Tratamento de Incapacidade "Dr. DEMETRIO MEDRADO", até ulterior deliberação.

106 - 01.03.77 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de março de 1977, o servidor José Fernandes da Silva Neto, das funções de Médico que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

108 - 01.03.77 - DESIGNAR o servidor Everaldo Mendes da Silva, Escrevente Datilógrafo, Matrícula nº 235.988, para servir junto a Comissão de Licitação, do Departamento de Administração desta Secretaria, até ulterior deliberação.

109 - 01.03.77 - ATRIBUIR, a servidora abaixo discriminada a gratificação de Tempo Integral, na base de 100% (cem por cento), a qual vem desempenhando suas funções com dedicação exclusiva, a partir de 01 de março de 1977.

Sônia Maria Alvim Ribeiro - Assistente Social - Mat. nº 234.103 Coordenação do Programa Materno Infantil.

110 - 01.03.77 - ATRIBUIR a servidora abaixo discriminada a gratificação de Tempo Integral, na base de 100% (cem por cento), a qual vem desempenhando suas funções com dedicação exclusiva, a partir de 01 de março de 1977.

Clarice Oliveira Magalhães - Aux. Administração - Departamento de Administração.

143 - 02.03.77 - MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação no Departamento de Serviços Especiais, o servidor Geovane de Melo Chaves, Médico, Matrícula nº 236.377, atualmente servindo no Centro de Saúde "Oswaldo Cruz" desta Secretaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 07 de março de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 1183 - Dia 11.03.77)

87 - 18.02.77 - APLICAR a penalidade de 3 (três) dias de suspensão prevista pelo artigo 184, parágrafo 2º da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, aos servidores Hélio Cláudio Silva Santos, Servente, Mat. nº 232.785, Raimundo Nonato dos Santos, Braçal, Mat. 231.588, Ely Cardoso, Braçal, Mat. 231.266 e João Damião Eufrosino Antero, Braçal, Mat. 232.085.

89 - 18.02.77 - DESIGNAR a servidora Sônia Maria Alvim Ribeiro, Assistente Social, para desempenhar suas atividades de Educadora em Saúde Pública, na Divisão de Educação Sanitária desta Secretaria até ulterior deliberação.

107 - 01.03.77 - ADMITIR por necessidade do serviço público, Edyna Lia Guimarães Parente, para exercer como diarista a função de Escrevente Datilógrafo, referência 03, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1977, percebendo o salário mensal de Cr\$- 615,00 (Seiscentos e quinze cruzeiros).

111 - 01.03.77 - ADMITIR, por necessidade do serviço público, Salustiano Bezerra Moura, para exercer como diarista a função de Técnico em Saneamento, referência 17, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1977, percebendo o salário mensal de Cr\$- 900,00 (Novecentos cruzeiros).

112 - 01.03.77 - ADMITIR, por necessidade do serviço público, Léa Ribeiro de Deus, para exercer como diarista a função de Atendente, referência 02, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1977, percebendo o salário mensal de Cr\$- 615,00 (Seiscentos e quinze cruzeiros).

113 - 01.03.77 - ADMITIR, por necessidade do serviço público, Cléa Gomes de Souza, para exercer como diarista a função de Servente, referência 01, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1977, percebendo o salário mensal de Cr\$- 602,40 (Seiscentos e dois cruzeiros e quarenta centavos).

114 - 01.03.77 - ADMITIR, por necessidade do serviço público, Manoelino Cursino de Andrade, para exercer como diarista a função de Guarda Sanitário, referência 03, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1977, percebendo o salário mensal de Cr\$- 615,00 (Seiscentos e quinze cruzeiros).

117 - 01.03.77 - ADMITIR, por necessidade do serviço público, Gerson Lopes dos Santos, para exercer a função de Vigia, referência 01, no período de 01 a 31 de dezembro de 1977, percebendo o salário mensal de Cr\$- 602,40 (Seiscentos e dois cruzeiros e quarenta centavos).

123 - 01.03.77 - ADMITIR, por necessidade do serviço público, Raimundo Pereira Lima, para exercer como diarista a função de Atendente, referência 02, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1977, percebendo o salário mensal de Cr\$- 610,00 (Seiscentos e dez cruzeiros).

125 - 01.03.77 - ADMITIR, por necessidade do serviço público, Maria das Graças da Silva, para exercer como diarista a função de Aten-

dente, referência 02, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1977, percebendo o salário mensal de Cr\$- 610,00 (Seiscentos e dez cruzeiros).

129 - 01.03.77 - ADMITIR, por necessidade do serviço público, Tércio Tavares Barile, para exercer como diarista a função de Administrador, referência 08, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1977, percebendo o salário mensal de Cr\$- 700,00 (Setecentos cruzeiros).

133 - 01.03.77 - ADMITIR, por necessidade do serviço público, Raimundo Ribeiro da Rosa, para exercer como diarista a função de Motorista, referência 08, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1977, percebendo o salário mensal de Cr\$- 700,00 (Setecentos cruzeiros).

135 - 01.03.77 - ADMITIR, por necessidade do serviço público, Raimundo Nonato Castro, para exercer como diarista a função de Servente, referência 01, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1977, percebendo o salário mensal de Cr\$- 602,40 (Seiscentos e dois cruzeiros e quarenta centavos).

138 - 01.03.77 - ADMITIR, por necessidade do serviço público, Geraldo Oliveira da Silva, para exercer como diarista a função de Vigia, referência 01, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1977, percebendo o salário mensal de Cr\$- 602,40 (Seiscentos e dois cruzeiros e quarenta centavos).

139 - 01.03.77 - ADMITIR, por necessidade do serviço público, Valdomiro Gama Veles, para exercer como diarista a função de Servente, referência 01, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1977, percebendo o salário mensal de Cr\$- 602,40 (Seiscentos e dois cruzeiros e quarenta centavos).

142 - 02.03.77 - PRORROGAR, por mais trinta (30) dias o prazo para entrega dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 2443/76.

144 - 02.03.77 - DESIGNAR, os servidores Antônio Maria Campos Freire, Médico, Edison Ferreira de Assunção, Advogado e Maria da Conceição Dias Vieira, Ass. Social, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar as ocorrências do dia 16 de fevereiro de 1977 na Unidade Sanitária de São Sebastião da Boa Vista, inclusive o afastamento do médico da Unidade.

146 - 02.03.77 - ADMITIR, por necessidade do serviço público, Joana Maria Moreira, para exercer como diarista a função de Visitadora Sanitária, referência 06, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1977, percebendo o salário mensal de Cr\$- 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros).

147 - 02.03.77 - ADMITIR, por necessidade do serviço público, Mavilde Teixeira, para exercer como diarista a função de Visitadora Sanitária, referência 06, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1977, percebendo o salário mensal de Cr\$- 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros).

148 - 02.03.77 - ADMITIR, por necessidade do serviço público, Mauricéia da Silva Soares,

para exercer como diarista a função de Visitadora Sanitária, referência 06, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1977, percebendo o salário mensal de Cr\$- 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros).

153 - 02.03.77 - ADMITIR, por necessidade do serviço público, Selma Maria dos Anjos Silva, para exercer como diarista a função de Visitadora Sanitária, referência 06, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1977, percebendo o salário mensal de Cr\$- 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros).

154 - 02.03.77 - ADMITIR, por necessidade do serviço público, Lucélia Castro de Lima, para exercer como diarista a função de Auxiliar de Enfermagem, referência 06, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1977, percebendo o salário mensal de Cr\$- 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 08 de março de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 1182 - Dia 11.03.77)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 182/77 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere os itens 14 e 15 do art. 66 do Decreto nº 9.484 de 02.02.76,

RESOLVE:

Autorizar o funcionário Mário Dias da Silva, Assessor Tributário, a viajar, via aérea, até a cidade de Brasília DF, nos dias 10 e 11 do corrente, a fim de participar da reunião da Comissão Técnica Permanente - COTEPE/ICM, como representante desta Secretaria.

Arbitrar e conceder ao referido funcionário duas diárias no valor de Cr\$- 540,00 cada, perfazendo o total de Cr\$- 1.080,00 (um mil e oitenta cruzeiros) nos termos dos Decretos ns. 9.308 de 16.10.75 e 9669 de 01.07.76.

Conceder passagem no trecho BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM, ao servidor acima mencionado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Secretaria de Estado da Fazenda, em 08 de março de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1165 - Dia 11.03.77)

PORTARIA Nº 183/77 GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15 do art. 66 do Decreto 9.484 de 02.02.76, e tendo em vista a proposta formulada no ofício s/n da Procuradoria da Fazenda Estadual, de 04.03.77,

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder ao Sub-Procurador da Fazenda Estadual, Bichara Fraiha Neto, duas (2) diárias no valor de Cr\$- 180,00 (Cento e oitenta cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$- 360,00 (Trezentos e sessenta cruzeiros), a fim de promover o executivo fiscal contra a firma J. Elcias & Irmãos, com sede no Município de Capanema, nos termos dos Decretos ns. 9308, de 16.10.75 e 9669 de 01.07.76.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Secretaria de Estado da Fazenda, em 09 de março de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1173 - Dia 11.03.77)

PORTARIA Nº 184/77 GAB—SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15 do art. 66 do Decreto 9.484, de 02.02.76, e tendo em vista os termos da Portaria nº 010/77 GAB—DEL. da 4ª Região Fiscal, de 01.03.77,

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder de acordo com o disposto no art. 128 § 2º da Lei 749, de 24.12.53, ao servidor Henrique José Chaves, Oficial de Administração Padrão G, ajuda de custo correspondente a três (3) meses de vencimentos, perfazendo um total de Cr\$- 2.040,00 (Dois mil e quarenta cruzeiros) em virtude de sua redistribuição para a Agência da Fazenda Estadual em Altamira - 4ª Região Fiscal.

Conceder passagem aérea no trecho SANTARÉM/ALTAMIRA.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Secretaria de Estado da Fazenda, em 09 de março de 1977

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1173 - Dia 11.03.77)

PORTARIA Nº 194/77 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o Bel. Adil Salgado Vieira, Promotor Público, colocado à disposição desta Secretaria, Maria Águida Gomes de Carvalho, Técnica Fazendária N-25 e Raimundo Pereira de Souza, Inspetor Contábil N-25, para, sob a presidência do primeiro constituírem comissão de inquérito destinada a apurar irregularidades de que trata o processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 1285/77.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Secretaria de Estado da Fazenda, em 09 de março de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1173 - Dia 11.03.77)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Belém

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

O "SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE BELÉM", neste ato representado por sua Diretoria, na pessoa de seu Presidente Sr. Francisco Olivar dos Santos e HOTEIS REUNIDOS S.A. - "HORSA", representado por Louis Roger Beniczky, ambos domiciliados em Belém-Pará, ajustam e convencionam, de acordo com o art. 611 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, as seguintes condições de trabalho no "Hotel Excelsior Grão Pará".

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ratificam os convenientes a atual forma de distribuição de adicional de dez (10%) por cento, cobrado nas contas, aos empregados que prestam serviço nos citados estabelecimentos, como previsto no § 3º do art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - A distribuição a que alude a cláusula anterior, obedecerá critério de rateio proporcional ao número de pontos de cada categoria profissional constante da relação anexa.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os empregados admitidos depois da assinatura do presente acordo coletivo participarão de rateio, na forma dos pontos que vierem a ser consignados em seus contratos de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento da remuneração variável - gorjeta, será feito mensalmente em parcela discriminada, juntamente com o salário fixo contratual de cada empregado, observada a frequência do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - As ausências legais ao trabalho por período, igual ou inferior a quinze (15) dias não implicarão na redução da remuneração do empregado.

CLÁUSULA QUINTA - A prefalada remuneração variável deverá ser computada em todos os benefícios legais a que façam jus o empregado.

CLÁUSULA SEXTA - Fica estipulada a multa correspondente de um terço (1/3) e um sexto (1/6) do salário mínimo regional, por parte do empregador e empregado, respectivamente, por infração do acordo ora convencionado.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica a Empresa obrigada a manter escrituração própria de gorjeta que permita a verificação do cumprimento deste acordo pelos convenientes.

CLÁUSULA OITAVA - Ficam excluídos da participação da gorjeta os exercentes dos cargos de: Gerente, Sub-Gerente.

CLÁUSULA NONA - O prazo de duração do presente acordo coletivo é de um (1) ano com início no dia 1º de março de 1977, e a terminar no dia 28 de fevereiro de 1978.

CLÁUSULA DÉCIMA - As dúvidas suscitadas na aplicação do acordo, serão dirimidas pela Justiça do Trabalho, como expresse no art. 625 da Consolidação das Leis do Trabalho.

E, por estarem de acordo, é lavrado o presente, que, depois de lido e achado conforme, é assinado em suas cinco vias, devendo uma delas ser encaminhada à Delegacia Regional do Trabalho, para o competente registro.

Belém-Pará, 21 de janeiro de 1977.

Francisco Olivar Santos

Sindicato dos Empreg. no Com. Hoteleiros
Sim. Belém

Louis Roger Beniczky

Hoteis Reunidos, S.A. - HORSA
Hotel Excelsior Grão-Pará

TERMO DE REGISTRO

De conformidade com o despacho do Senhor Delegado Regional do Trabalho no Estado do Pará e Território Federal do Amapá, exarado no processo DRPA-885, de 14 de fevereiro de 1977, o presente acordo coletivo de trabalho, foi registrado nesta seção sindical da Delegacia Regional do Trabalho no Estado, do Pará e Território Federal do Amapá, Órgão do Ministério do Trabalho, no Livro nº 03, às folhas 96 e 97, de acordo com o disposto no artigo 613 e seus itens, alterado pelo Decreto-Lei nº 229, de 28 de fevereiro de 1967, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Belém, 07 de março de 1977.

Raimundo Borborema Dias

Ag. Administrativo 801.2 "A"

VISTO:

Raymunda Fernanda Azevedo

Chefe da Seção Sindical

Heitor Machado Mendes

Delegado Regional do Trabalho Substituto

CARTÓRIO DINIZ

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Belém, 03 de março de 1977.

Raimundo Cosme de Oliveira

Escrevente Autorizado

(Ext. Reg. nº 1184 - Dia: 11.3.77)



MPAS/INPS

Ministerio da Previdência e Assistência Social
Instituto Nacional de Previdência Social

AGÊNCIA EM BELÉM DO PARÁ

Pelo presente e nos termos do parágrafo 1º do Art. 377, do Decreto nº 72.771, de 06 de setembro de 1973, do Regulamento do Regime da Previdência Social, ficam notificados dos benefícios abaixo indicados os seus requerimentos:

ANTENOR SILVEIRA MESQUITA -NB/31-13.054.201 - Aux:Doença 140177-Recon-
sideração de Cessação; ADALGISA HAZARE GOMES DA SILVA-NB/31-13.043.420
Aux:Doença 140177 - Reconsideração de Cessação; ANTONIO MALCHER ALFAIA
NB/31-13.064.630 - Aux:Doença 140177 - Reconsideração de Cessação; AN-
TONIO CARDOSO MOTA -NB/31-13.083.070 - Aux:Doença 050177 - Reconsi-
deração de Cessação; ANTONIO GOMES DA COSTA-NB/31-13.082.283 - Aux:Doen-
ça 050177 - Reconsideração de Cessação; ALICE NOGUEIRA DO NASCIMENTO -
NB/31-9.974.893 - Aux:Doença 050177 - Reconsideração de Cessação; AR -
LINDA DE SOUZA FERREIRA-NB/30-13.084.330 - Aux:Doença 140177 - Renda
Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; ANTONIA MONTEIRO DA SILVA-NB/31-.....
13.084.276 - Aux:Doença 140177; ADRIANO DA COSTA SILVA-NB/31-13.084.424
Aux:Doença 170177; AFONSO ABREU BARNOSA -NB/31-13.084.336 - Aux:Doen-
ça; ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS-NB/31-13.084.324; Aux:Doença 170177; ADE-
MAR CARNEZIM DA SILVA -NB/31-13.084.161 - Aux:Doença 170177; ANIBAL DE
BRITO SILVA -NB/31-13.083.890 - Aux:Doença 040177; ALZIRA TIRELHE DA
SILVA-NB/30-13.084.608 - Aux:Doença 180177 - Renda Mensal Vitalícia -
Lei 6.179/74; ALICE MARTINS DE SOUZA -NB/30-13.084.453 - Aux:Doença -
040177; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; ANTERO DAMASCENO ALCÂN-
TARA- NB/31-13.084.401 - Aux:Doença 040177; Renda Mensal Vitalícia -
Lei 6.179/74; ADELAIDE ALVES DA SILVA -NB/30-13.084.270 -Aux:Doença -
040177 - Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; ANTONIO OLIVEIRA LIMA
NB/31-13.083.958 - Aux:Doença 060177 - AGUINALDA NASCIMENTO DA SILVA -
NB/31-13.084.008 - Aux:Doença 060177 - ANTONIO GOMES SOARES -NB/31-...
13.082.714 - Aux:Doença 060177; ANTONIO CORDEIRO DE ALMEIDA-NB/31-....
13.084.134 - Aux:Doença 110177; ANTONIO MARIA DE ALMEIDA -NB/30-.....
13.084.095 - Aux:Doença 120177; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74;
AURELINA DE SOUZA E SILVA-NB/31-13.084.033 - Aux:Doença 070177; ABENA -
TAR PAULO DE OLIVEIRA-NB/31-13.083.749 - Aux:Doença 070177; ANTONINA AN-
TONIA MELO -NB/31-13.083.759 - Aux:Doença 040177; ANA DE CASTRO SENA-
NB/31-13.083.811 - Aux:Doença 040177; ALAIDE ALVES DA SILVA MARTINS -
NB/31-13.081.729 - Aux:Doença 050177 - Reconsideração de Cessação; AL-
GEMIRO COSTA -NB/31-13.083.444 - Aux:Doença 241276; ALBERTO AGUIAR BAR-
REIRO -NB/30-13.083.427 - Aux:Doença 241276; Renda Mensal Vitalícia -
Lei 6.179/74; ALTAMIRANDO SILVA GUEDES -NB/31-13.079.737 - Aux:Doença
221276; Reconsideração de Cessação; ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA-NB/31 -
13.083.598 - Aux:Doença 271276; ALCEBIADES FERREIRA DA ROCHA-NB/31-...
13.083.506 - Aux:Doença 271276; ALFREDA MARIA CABRAL-NB/31-13.083.629
Aux:Doença 271276; ALZIRA DO ESPÍRITO SANTO-NB/30-13.084.017-Aux:Doen-
ça 231276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; ALICE DE SOUZA MIRAN-
DA -NB/30-13.083.883 - Aux:Doença 211276; Renda Mensal Vitalícia -Lei
6.179/74; ANDRÉ CASTRO DAMASCENO -NB/31-13.083.251 - Aux:Doença -.....
201276; ADENOR JOSE LOPES-NB/31-13.083.375 - Aux:Doença 091276; ADRIANO
DA COSTA SILVA -NB/31-13.082.829 - Aux:Doença 061276; AGENOR CORRÊA LI-
MA -NB/31-13.083.740 - Aux:Doença 201276; AGOSTINHO TAVARES SOUZA -NB/
31-13.082.875 - Aux:Doença 091276; ALAIDE CÂNDIDA PEREIRA -NB/31-.....
13.083.222 - Aux:Doença 161276; ALICE NEVES DA SILVA -NB/31-13.057.265
Aux:Doença 231276; Reconsideração de Cessação; ALCIBERTO PEREIRA DA
SILVA -NB/31-13.083.899 - Aux:Doença 131276; ALCEBIADES DOS SANTOS MAIA
NB/31-13.082.761 - Aux:Doença 061276; ALCIDES ROCHA RAIOI-NB/31-.....

13.070.857 - Aux:Doença 221276; Reconsideração de Cessação; ALBERTINA PAIVA DOS SANTOS ASSUNÇÃO - NB/31-13.082.740 - Aux:Doença 0601276; ALFREDO COSTA - NB/31-13.043.554 - Aux:Doença 211276; Reconsideração de Cessação; ANA ARCANGELA DA SILVA CAMPOS - NB/31-13.083.754 - Aux:Doença 161276; ANANIAS MOREIRA DA SILVA - NB/31-13.083.840 - Aux:Doença 201276; ANA SILVA BARBOSA - NB/31-13.082.141 - Aux:Doença 231276; Reconsideração de Cessação; ANTONIO FELIX DE LIMA - NB/31-13.082.458 - Aux:Doença 231276; Reconsideração de Cessação; ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO - NB/31-13.084.206 - Aux:Doença 301276; ANTONIA PEREIRA DA SILVA - NB/31-13.083.366 - Aux:Doença 241276; ANTONIO LIBORIO DA SILVA - NB/31-13.083.173 - Aux:Doença 161276; ANTONIO GOMES RIBEIRO - NB/30-13.083.602 - Aux:Doença 091276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; ANTONIO AZEVEDO MONTEIRO - NB/31-13.054.341 - Aux:Doença 231276; Reconsideração de Cessação; ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - NB/31-13.082.787 - Aux:Doença 201276; ANTONIA SANTANA DINIZ - NB/31-13.083.101 - Aux:Doença 201276; ANTONIO JESUS SARDINHA - NB/31-13.084.498 - Aux:Doença 231276; ANTONIO SOUZA - NB/30-13.083.943 - Aux:Doença 231276 - Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; ANTONIO FORTUNATO DA SILVA - NB/31-13.083.363 - Aux:Doença 201276; ANTONIO GRAÇAS SILVA BATISTA - NB/31-13.054.250 - Aux:Doença 211276; Reconsideração de Cessação; ANTONIO DOS SANTOS CAMPINA - NB/31-13.082.644 - Aux:Doença 061276; APOLINARIO PAIVA DE DEUS - NB/30-13.083.973 - Aux:Doença 241276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; ARMANDO RAMOS BONIFÁCIO - NB/30-13.081.134 - Aux:Doença 091276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; ATANAZIO PAIVA - NB/31-13.082.895 - Aux:Doença 061276; ARLINDO LEANDRO PEREIRA - NB/31-13.083.343 - Aux:Doença 231276; ARGENTINA CORDEIRO DA SILVA - NB/30-13.083.188 - Aux:Doença 241276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; BENEDITO MARQUES CHAVES - NB/31-13.083.828 - Aux:Doença 040177 - BENEDITA MONTEIRO BORGES - NB/31-13.083.906 - Aux:Doença 040177 - BENEDITO CARDOSO DE ALBUQUERQUE - NB/31-13.084.598 - Aux:Doença 110177 - BENEDITA ELIZIARIO DA ROSA - NB/30-13.082.097 - Aux:Doença 151276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; BENEDITO QUELHO SOUZA - NB/31-13.056.775 - Aux:Doença 231276; Reconsideração de Cessação; BENEDITA RIBEIRO DOS SANTOS - NB/31-13.084.171 - Aux:Doença 140177; BENEDITO REIS - NB/31-13.083.418 - Aux:Doença 201276; BENEDITO MENDES - NB/31-13.083.345 - Aux:Doença 201276; BENEDITO BOULHO SA DE SENA - NB/30-13.083.917 - Aux:Doença 241276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; BRASILICIO GONÇALVES DE SOUZA - NB/30-13.084.181 - Aux:Doença 241276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; CARLOS ROMAGNOLI DE PAIVA - NB/31-13.082.744 - Aux:Doença 061276; CLEA NOTA LIMA - NB/31-13.082.974 - Aux:Doença 091276; CARLOS ANTONIO PINHEIRO DO ROSÁRIO - NB/31-13.083.268 - Aux:Doença 101276; CECÍLIA PIRES AIRES - NB/30-13.083.603 - Aux:Doença 101276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; CARLOS DE OLIVEIRA MAIA - NB/31-13.083.038 - Aux:Doença 131276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; CARLOS ALVES ANTUNES - NB/31-13.083.098 - Aux:Doença 131276; CARMELINA REIS MORAES - NB/30-13.083.891 - Aux:Doença 040177 - Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; CEZAR AUGUSTO CAMPOS - NB/31-13.084.751 - Aux:Doença 070177 - CANDIDA FERREIRA BEZERRA - NB/31-13.084.110 - Aux:Doença 110177; CEZARINA FERREIRA DA COSTA - NB/30-13.082.381 - Aux:Doença 151276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; CASTRO PEREIRA DE SOUSA - NB/30-13.081.635 - Aux:Doença 151276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; CELECINA DA SILVA SANTOS - NB/31-13.083.461 - Aux:Doença 211276; Reconsideração de Cessação; CANDIDO COSTA DE FARIAS - NB/31-13.083.289 - Aux:Doença 201276; CORINA ALVES DA CUNHA - NB/30-13.082.786 - Aux:Doença 211276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; CLIVIA PAIXÃO DA ROSA - NB/30-13.071.355 - Aux:Doença 231276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; CEZARINO SILVA MAIA - NB/31-13.083.471 - Aux:Doença 241276; CLARISSE DA LUZ SEABRA - NB/31-13.083.989 - Aux:Doença 241276; CARLOS AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO - NB/31-13.083.475 - Aux:Doença 241276; CEZARINA QUARESMA LOPES - NB/31-13.083.650 - Aux:Doença 271276; CACILDA LOBO MONTEIRO - NB/31-13.083.618 - Aux:Doença 271276; CECÍLIA CARDOSO DE MEDEIROS - NB/31-13.083.593 - Aux:Doença 271276; CONCEIÇÃO DAS NEVES SOBRAL - NB/30-13.084.109 - Aux:Doença 281276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; CASSIANO RODRIGUES DA SILVA - NB/31-13.080.755 - Aux:Doença 291276; CLARISSE DUARTE PEREIRA -

NB/31-13.071.905 - Aux:Doença 231276 - Reconsideração de Cessação; -
CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA -NB/31-13.070.203 - Aux:Doença 211276; Re-
consideração de Cessação; CELESTE SIMÃO LIMA -NB/31-13.083.126 - Aux:
Doença 050177 - Reconsideração de Cessação; DOMINGOS CINZA PENICHE -
NB/31-13.082.882 - Aux:Doença 091276; DÁLVA MACIEL COELHO -NB/31-.....
13.083.305 - Aux:Doença 141276; DOMINGOS MARTINS ARAÚJO -NB/31-.....
13.083.424 - Aux:Doença 241276; DINIZ MONTEIRO DA SILVA -NB/30-.....
13.084.442 - Aux:Doença 281276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74;
DOMINGOS ERNESTINO VALENTE -NB/31-13.084.511 - Aux:Doença 140177; DORA
LICE MARTINS VIEIRA -NB/31-13.084.660 - Aux:Doença 140177; DUZILA DUAR
TE PINHEIRO -NB/30-13.084.531 - Ayx:Doença 180177 - Renda Mensal Vita-
lícia - Lei 6.179/74; DORALINDA MONTEIRO DOS REIS -NB/31-13.083.039
Aux:Doença 231276 - Reconsideração de Cessação; DULCINEA SALES FA-
RIAS -NB/31-1.3079.838 - Aux:Doença 050177 - Reconsideração de Ces-
sação; ESTACIO SABADO SOUZA -NB/31-13.058.311 - Aux:Doença 211276;
Reconsideração de Cessação; ELIZA DE SOUZA DOS SANTOS -NB/31-.....
13.084.127 - Aux:Doença 201276; ECILA BEZERRA HENRIQUES -NB/31-....
13.083.240 - Aux:Doença 201276; ERCILA CHAVES DE CASTRO -NB/30-.....
13.084.083 - Aux:Doença 211276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/
74; EMILIA NEVES DA CRUZ -NB/31-13.084.216 - Aux:Doença 140177;
ETELVINA DA SILVA RODRIGUES -NB/30-13.084.057 - Aux:Doença 231276;
Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; EUCLIDES GOMES DE LIMA -NB/-
31-13.082.765 - Aux:Doença 061276; EUNICE COSTA -NB/31-13.082.968-
Aux:Doença 091276; EXPEDITO PIO ESPÍRITO SANTO -NB/31-13.081.529 -
Aux:Doença 140177 - Reconsideração de Cessação; EDUMEIA MARIA FREI-
TAS MACIEL -NB/31-13.082.591 - Aux:Doença 050177; Reconsideração de
Cessação; ELIZABETH PAMPLONA LEAL -NB/31-13.080.576 - Aux:Doença -
140177; Reconsideração de Cessação; EVANILDA RIBEIRO DO ESPÍRITO -
SANTO -NB/31-13.084.154 - Aux:Doença 110177; ESMERALDA BOTELHO DA
SILVA -NB/31-13.083.915 - Aux:Doença 040177; EDGAR PEREIRA DA COSTA
NB/30-13.083.930 - Aux:Doença 120177; Renda Mensal Vitalícia - Lei
6.179/74; EMANOEL JOSÉ DE AZEVEDO -NB/30-13.083.684 - Aux:Doença -
120177; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; ESMERALDA RODRIGUES
LIMA -NB/30-13.084.630 - Aux:Doença 120177; RENDA Mensal Vitalícia-
Lei 6.179/74; EDITH MARIA DE SOUZA -NB/31-13.082.906 - Aux:Doença-
091276; EUGÊNIA CORDEIRO DA SILVA -NB/30-13.083.688 - Aux:Doença -
151276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; ERCILIA RODRIGUES
DE OLIVEIRA -NB/31-13.083.023 - Aux:Doença 161276; ELIALDO BATISTA
SILVA -NB/31-13.053.062 - Aux:Doença 211276; Reconsideração de Ces-
sação; FRANCISCO ROMANO -NB/31-13.083.293 - Aux:Doença 201276; FRAN-
CISCO ALVES SILVA -NB/31-13.084.104 - Aux:Doença 140177; Reconside-
ração de Cessação; FRANCISCO PEREIRA LIMA -NB/31-13.083.559 - Aux:
Doença 241276; FRANCISCO PARAIBA DE SOUZA -NB/31-13.063.519 -Aux: -
Doença 241276; Reconsideração de Cessação; FRANCISCA NEUZA LOPES -
NB/31-13.083.456 - Aux:Doença 241276; FELICIA LOPES ABREU -NB/31-....
13.084.224 - Aux:Doença 140177; FRANKILINA DA CONCEIÇÃO MORAES PE-
REIRA -NB/31-13.083.220 - Aux:Doença 241276; FRANCISCA OLIVEIRA SAR-
MENTO -NB/31-13.083.350 - Aux:Doença 241276; FRANCISCO DAS CHAGAS GO-
MES -NB/31-13.083.706 - Aux:Doença 271276; FRANCISCA SELMA SANTOS //
QUEIROZ -NB/31-13.083.571 - Aux:Doença 271276; FRANCISCO LOURENÇO -
PINTO -NB/31-13.084.233 - Aux:Doença 301276; FRANCISCO NATIVIDADE DE
SOUZA -NB/31-13.084.019 - Aux:Doença 070177; FRANCISCA MARQUES DE OLI-
VEIRA -NB/31-13.084.672 - Aux:Doença 110177; FRANCISCA DAS NEVES MA-
RINHO -NB/31-13.082.891 - Aux:Doença 091276; FILADELFO DOS SANTOS
OLIVEIRA -NB/31-13.083.996 - Aux:Doença 101276; FRANCISCO PEREIRA DE
SOUZA -NB/31-13.083.299 - Aux:Doença 101276; FRANCISCO SOUZA DE OLI-
VEIRA -NB/31-13.083.144 - Aux:Doença 131276; FRANCISCO NEVES DA SIL-
VA -NB/31-13.083.099 - Aux:Doença 131276; FELINTO FERNANDES COSTA -
NB/31-13.083.023 - Aux:Doença 141276; FELIPE BARATA FERREIRA -NB/30-
13.083.205 - Aux:Doença 171276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/
74; GERALDO CARDOSO -NB/31-9.972.019 - Aux:Doença 221276; Reconsi-
deração de Cessação; GREGÓRIA CORREIA DA SILVA -NB/31-13.083.479 - Aux
Doença 241276; GABRIEL PANTOJA CURSINO -NB/31-13.083.620 -Aux:Doença

271276; GEORGINA COSTA CONTENTE-NB/31-13.082.915 - Aux:Doença 091276;
GUIOMAR BARBOSA DA SILVA-NB/30-13.083.429 - Aux:Doença 151276; Renda
Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; GABRIEL DE JESUS SOUZA-NB/31-.....
13.084.192 - Aux:Doença 140177; GERSON BRAULIO PEREIRA -NB/31-.....
13.083.496 - Aux:Doença 161276; GREGORIO CARDOSO SILVA-NB/31-.....
13.081.557 - Aux:Doença 231276; Reconsideração de Cessação; HERNANI
DA SILVA BENTES-NB/31-13.044.653 - Aux:Doença 050177; Reconsideração
de Cessação; HELENA DA SILVA-NB/31-13.084.119 - Aux:Doença 110177;
HERMES LIMA DA CUNHA-NB/31-13.083.277 - Aux:Doença 091276; IDÁLIA
DE SOUZA LEITE-NB/31-13.084.584 - Aux:Doença 170177; IRACEMA DO CAR-
MO -NB/31-13.084.377 - Aux:Doença 170177; IVO CORDEIRO MENDES-NB/31-
13.064.737 - Aux:Doença 231276; Reconsideração de Cessação; IZAULINA
FERREIRA BARBOSA-NB/31-13.082.177 - Aux:Doença 050177; Reconsidera-
ção de Cessação; INSTENIO DIAS DA SILVA-NB/31-13.082.892 -Aux:Doença
050177; Reconsideração de Cessação; ISRAEL SALES NEVES-NB/31-13049923
Aux:Doença 050177- Reconsideração de Cessação; IRAN PINHEIRO TELES -
NB/31-13.083.941 - Aux:Doença 201276; IVONE RAMOS MODESTO-NB/31-.....
13.083.304 - Aux:Doença 201276; IZABEL DIAS DA SILVA-NB/30-13.083.765
Aux:Doença 040177 - Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; IRENILDE
CASTRO BATISTA-NB/31-13.084.046 - Aux:Doença 070177; INACIO BARROS DOS
REIS-NB/31-13.084.257 - Aux:Doença 110177; IGNES PEREIRA BEZERRA SAM-
PAIO-NB/30-13.084.506 - Aux:Doença 120177; Renda Mensal Vitalícia -Lei
6.179/74; IDALINA BENTES MAIA -NB/30-13.083.805 - Aux:Doença 211276; -
Renda Mensal Vitalícia -Lei 6.179/74; IVANEIDE SOUZA DA SILVA-NB/31-..
13.083.550 - Aux:Doença 241276; ISMENIA FRAIZ PIAS -NB/31-13.083.545
Aux:Doença 271276; IZOLINA DO NASCIMENTO MARTINS-NB/31-13.082.612 -
Aux:Doença 061276; INACIO ROSA TRINDADE -NB/31-13.082.370 - Aux:Doen-
ça 091276; IDALINA ALVES TORRES-NB/31- 13.083.046 - Aux:Doença 131276;
IZAÍAS GOMES DO ROSÁRIO -NB/30-13.083.743 - Aux:Doença 151276; Renda
Mensal Vitalícia -Lei 6.179/74; IZABEL SOUZA GONÇALVES-NB/31-.....
13.084.714 - Aux:Doença 140177; IRACI FERREIRA SANTOS-NB/31-13.080.558
Reconsideração de Cessação; ISAIAS FEITOSA OLIVEIRA-NB/31-13.071.665-
Aux:Doença 221276; Reconsideração de Cessação; JORGE RAIMUNDO CONCEI-
ÇÃO ARAÚJO-NB/31-13.063.521 - Aux:Doença 231276; Reconsideração de
Cessação; JOSÉ MARIA MENDES ALMEIDA-NB/31-13.052.629 - Aux:Doença -
221276; Reconsideração de Cessação; JOSÉ DANTAS SANTIAGO-NB/31-.....
13.081.303 - Aux:Doença 211276; Reconsideração de Cessação; JOSÉ JOSÉ
NO ATAÍDE -NB/31-13.080.604 - Aux:Doença 211276; Reconsideração de
Cessação; JOSEFA SANTOS DA SILVA-NB/31-13.083.152 - Aux:Doença 050177-
Reconsideração de Cessação; JOÃO NEPOMUCENO VALEA -NB/31-13.054.261 -
Aux:Doença 050177; Reconsideração de Cessação; JOSÉ VASCONCELOS CHA-
GAS-NB/31-13.084.501 - Aux:Doença 050177; Reconsideração de Cessação;
JULIANA EVANGELISTA MACHADO-NB/30-13.084.843 - Aux:Doença 180177; Ren-
da Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; JOSEFA ARAÚJO DE PAULA -NB/30-...
13.084.606- Aux:Doença 180177; Renda Mensal Vitalícia -Lei 6.179/74;
JOSE FABIANO CERBINO -NB/31-13.082.022 - Aux:Doença 050177; Reconside-
ração de Cessação; JOAQUIM DOMINGOS BARBOSA FREITAS-NB/31-13.071.014
Aux:Doença 050177 - Reconsideração de Cessação; JOSÉ LEÃO MEGUIY-NB/
31-13.071.326 - Aux:Doença 050177; Reconsideração de Cessação; JOSÉ
BENTES BARATA-NB/31-13.071.236 - Aux:Doença 050177; Reconsideração
de Cessação; JOSÉ MENDES FONSECA -NB/31-13.048.207 - Aux:Doença -
050177; Reconsideração de Cessação; JOSÉ SOUZA BANDEIRA-NB/31-.....
13.064.318- Aux:Doença 050177; Reconsideração de Cessação; JOÃO JOSÉ
SILVA FILHO-NB/31-13.070.009 - Aux:Doença 050177- Reconsideração de
Cessação; JOÃO FRANCISCO BOTELHO ALFAIA-NB/31-13.081.451 - Aux:Doença
211276; Reconsideração de Cessação; JOSÉ CARVALHO-NB/31-13.083.815 -
Aux:Doença 291276; JOSÉ SABINO CORRÊA -NB/31-13.083.249 - Aux:Doença
201276; JOVENTINO RAMOS-NB/30-13.083.374 - Aux:Doença 211276; Renda -
Mensal Vitalícia- Lei 6.179/74; JOSÉ PAULO MORAES DE OLIVEIRA-NB/31-
13.083.404 - Aux:Doença 221276; JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO-NB/31-....
13.083.393 - Aux:Doença 221276; JOANA CHAVES DO NASCIMENTO-NB/31-....
13.083.607 - Aux:Doença 140177; Reconsideração de Cessação; JOÃO REIS
SERRA-NB/31-13.083.535 - Aux:Doença 140177; Reconsideração de Cessa-
ção; JOSÉ BRITO BARBOSA-NB/31-13.069.081 - Aux:Doença 140177; Reconsi-

deração de Cessação; JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS TOURÃO -NB/31-.....
 13.083.773 - Aux:Doença 140177 - Reconsideração de Cessação; JOVENIA-
 NA MONTA DO NASCIMENTO-NB/31-13.083.377 - Aux:Doença 221276; JOÃO BA
 TISTA FIGUEIRA-NB/31-13.083.660 - Aux:Doença 231276; JOÃO CARDOSO-NB/
 31-13.057.835 - Aux:Doença 231276; JOE MIRANDA -NB/31-13.084.373 -Aux:
 Doença 271276; JCANÁ DE SOUZA OLIVEIRA COSTA-NB/31-13.083.528 - Aux: -
 Doença 271276; JOÃO BRAZ DA SILVA-NB/30-13.083.414 - Aux:Doença 291276;
 Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; JOSE BISPO DE LIMA-NB/31-.....
 13.083.675 - Aux:Doença 301276; JOÃO LAVES DE SOUZA-NB/31-13.084.400 -
 Aux:Doença 170177- JUSTINIANA DA SILVA LEONES-NB/31-13.084.407 - Aux:-
 Doença 170177; JOSE CARDOSO BARROS -NB/30-13.082.121 - Aux:Doença-....
 031276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; JOSE SILVA DA CONCEIÇÃO
 NB/31-13.082.702 - Aux:Doença 061276; JOSE DE JESUS SOUZA-NB/31-.....
 13.082.763 - Aux:Doença 061276; JACINTO JOSE DE OLIVEIRA-NB/31-.....
 13.082.769 - Aux:Doença 061276; JURANDIR PAMPLONA DE MIRANDA-NB/31-....
 13.083.049 - Aux:Doença 091276; JERÔNIMO DE ALMEIDA -NB/31-13.084.071
 Aux:Doença 060177; JOSE DAMIAO DE SOUZA-NB/31-13.083.995 - Aux:Doença
 060177; JOSE RIBAMAR MONTEIRO -NB/31-13.083.966 - Aux:Doença 070177;
 JOSE DE SOUZA MARQUES-NB/31-13.083.912 - Aux:Doença 040177; JOSE CAS
 TRO SILVA -NB/31-13.083.937 - Aux:Doença 040177; JOSE CARLOS DE SOU
 SA MIRANDA-NB/31-13.084.165 - Aux:Doença 060177; JOANA DE SOUZA COE
 LHO -NB/31-13.084.338 - Aux:Doença 060177; JONAS RODRIGUES DA SILVA
 NB/31-13.084.081 - Aux:Doença 060177; JOÃO CIRO ARAÚJO LINDOSO-NB/-
 31-13.069.254 - Aux:Doença 070177; JOANA MENDES CORREA-NB/30-.....
 13.084.176-Aux:Doença 120177; Renda Mensal Vitalícia-Lei 6.179/74;
 JOSE RIBAMAR DA SILVA PINTO-NB/31-13.082.937 - Aux:Doença 091276; /
 JOÃO FRANCISEO DA PAZ SILVA-NB/31-13.082.973 - Aux:Doença 091276; -
 JOÃO BATISTA FERREIRA-NB/31-13.083.583 - Aux:Doença 101276; JULIO
 NUNES MAGNO -NB/31-13.083.681 - Aux:Doença 161276; JOHN JOSE FARIAS
 NB/31-13.083.509 - Aux:Doença 241276; JOÃO FERREIRA DA SILVA-NB/31-
 13.081.954 - Aux:Doença 161276; JOSE BENÍCIO DE SOUZA-NB/30-.....
 13.082.778 - Aux:Doença 171276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/
 74; JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS-NB/30-13.083.325 - Aux:Doença 171276;
 Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; JOAQUIM ALVES PINTO -NB/31-...
 13.082.564 - Aux:Doença 231276; Reconsideração de Cessação; JOÃO PE
 REIRA DE OLIVEIRA-NB/31-13.082.166 - Aux:Doença 231276; Reconsidera
 ção de Cessação; JOSE MIGUEL ARTUR DE SOUZA-NB/31-9.961.859 - Aux:-
 Doença 221276; Reconsideração de Cessação; LUCIMAR FARIAS DE ANDRA
 DE -NB/30-13.083.745 - Aux:Doença 211276; Renda Mensal Vitalícia -
 Lei 6.179/74; LUXY BARROS LIMA-NB/30-13.084.123 - Aux:Doença 211276;
 Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; LAURA RIBEIRO DOS SANTOS-NB/
 31-13.083.787 - Aux:Doença 221276; LUCIVAL MARTINS DE SOUZA-NB/31-..
 13.083.505 - Aux:Doença 241276; LAURENTINO EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA
 NB/31-9.973.142 - Aux:Doença 050177; Reconsideração de Cessação; LIN
 DIONEZA NUNES MARINHO-NB/30-13.083.975 - Aux:Doença 060177; Renda -
 Mensal Vitalícia -Lei 6.179/74; LEA SEBASTIANA SILVA FERREIRA-NB/31-
 13.083.983 - Aux:Doença 060177; LUZIA RIBEIRO FERREIRA-NB/31-.....
 13.084.168- Aux:Doença 060177; LILA DOS SANTOS PINTO-NB/30-.....
 13.084.163 - Aux:Doença 120177; Renda Mensal Vitalícia -Lei 6.179/74;
 LUIZ RAIMUNDO OLIVEIRA BASTOS-NB/31- 3.083.498 - Aux:Doença 241276;
 LUCIO MONTE MOTA-NB/31-13.083.655 - Aux:Doença 271276; LINDALVA VIEI
 RA DE SOUZA-NB/31-13.083.150 - Aux:Doença 301276; LENITA LAVES DE
 SOUZA CARDOSO-NB/30-13.082.656 - Aux:Doença 031276; Renda Mensal Vi
 talícia -Lei 6.179/74; LOURIVAL DA COSTA NUNES-NB/31-13.082.640 -
 Aux:Doença 061276; LAERCIO ALVES DA SILVA-NB/31-13.084.322 - Aux: -
 Doença 170177; LEIDA APARECIDA CAMARA DE AZEVEDO-NB/31-13.084.361-
 Aux:Doença 170177; LIGIA PINHEIRO DE OLIVEIRA-NB/31-13.084.417 -Aux:
 Doença 170177; LUCIO DO ESPÍRITO SANTO DIAS JUNIOR-NB/31-13.082.695
 Aux:Doença 0601276; LUCIEL FAVACHO CHUCRE-NB/31-13.082.710 - Aux: -
 Doença 140177; Reconsideração de Cessação; LAERCIO SANTOS-NB/31-....
 13.081.980 - Aux:Doença 140177; Reconsideração de Cessação; LAURO FER
 REIRA DA CONCEIÇÃO -NB/31-13.082.699 - Aux:Doença 061276; LAURA DOS
 SANTOS BONFIM -NB/30-13.083.510 - Aux:Doença 091276; Renda Mensal Vi
 talícia - Lei 6.179/74; LIDIA MARQUES -NB/31-13.082.990 - Aux:Doença

091276; LUDOVICO FREITAS RODRIGUES -NB/31-13.083.383 - Aux:Doença -
161276; LUIZA BARATA PINTO-NB/31-13.083.191 - Aux:Doença 161276; LEO-
NARDA PIMENTEL DA PAIXÃO-NB/31-13.083.412 - Aux:Doença 161276; LUIZ
SOUZA DOURADO-NB/31-13.064.156 - Aux:Doença 221276; Reconsideração
de Cessação; MARIA DO ROSÁRIO-NB/30-13.083.235 - Aux:Doença 131276;
Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; MARIA DE NAZARE FERREIRA DIAS
NB/31-13.082.124 - Aux:Doença 231276; Reconsideração de Cessação; MA-
NOEL ANTONIO BATISTA-NB/31-13.081.826 - Aux:Doença 231276; Reconsi-
deração de Cessação; MARIA ONEIDE CARDOSO DE FREITAS-NB/31-13.083.621
Aux:Doença 140177; Reconsideração de Cessação; MARGARETH FERNANDES /
VIDEIRA -NB/31-13.083.311 - Aux:Doença 140177; Reconsideração de Ces-
sação; MARIA ALEXANDRA BRITO VIEIRA-NB/31-13.083.138 - Aux:Doença -
140177; Reconsideração de Cessação; MARIA PAULINA SANTOS-NB/31-.....
13.079.319 - Aux:Doença 140177; Reconsideração de Cessação; MANOEL
FERREIRA AIRES-NB/31-9.964.500 - Aux:Doença 140177; Reconsideração
de Cessação; MARIA DE NAZARE ASSIS ALMEIDA-NB/31-13.080.677 - Aux: -
Doença 140177; Reconsideração de Cessação; MESSIAS ANDRADE PANTOJA-
NB/31-13.070.775 - Aux:Doença 140177; Reconsideração de Cessação; MIL-
TON IPIRANGA DOS SANTOS-NB/31-13.083.491 - Aux:Doença 140177; Reconsi-
deração de Cessação; MANOEL DA SILVA NEVES-NB/31-9.966.780- Aux:Doença
050177; Reconsideração de Cessação; MIGUEL DO NASCIMENTO -NB/31-
9.969.973 - Aux:Doença 050177; Reconsideração de Cessação; MIRACI FER-
REIRA RAIOL -NB/31-13.091.172 - Aux:Doença 140177; MARIA PROCÓPIA DE
SOUZA -NB/30-13.084.505 - Aux:Doença 140177; Renda Mensal Vitalícia -
Lei 6.179/74; MARINA NERY SOUZA-NB/30-13.084.703 - Aux:Doença 140177;
Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; MARIA DE NAZARE CONCEIÇÃO -NB/
30-13.084.238 - Aux:Doença 140177; MESSIAS DUTRA MELO -NB/31-13.084.162
Aux:Doença 140177; MANOEL SOARES DOS SANTOS-NB/31-13.084.425 - Aux: -
Doença 170177; MARIA DO ESPÍRITO SANTO COSTA DE SENA-NB/31-13.084.343
Aux:Doença 170177; MARIA MATIAS -NB/31-13.084.379 - Aux:Doença 170177;
MARIA DE NAZARE MARTINS DIAS-NB/31-13.084.387 - Aux:Doença 170177; MA-
RIA DE NAZARE MORAES GUIMARÃES-NB/30-13.084.627 - Aux:Doença 180177; -
Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; MANOEL GUILHERME PINTO-NB/31-
9.954.639 - Aux:Doença 221276; Reconsideração de Cessação; MARTINHO
PROGENIO SOUZA -NB/31-13.082.038 - Aux:Doença 221276; Reconsideração
de Cessação; MARIA DINAL FERREIRA SILVA-NB/31-13.080.018 - Aux:Doença
221276; Reconsideração de Cessação; MANOEL AZEVEDO LOBATO-NB/31-.....
8.343.712 - Aux:Doença 050177; Reconsideração de Cessação; MANOEL PE-
REIRA DOS SANTOS-NB/31-13.040.921 - Aux:Doença 050177; Reconsideração
de Cessação; MANOEL SOUZA ALVES -NB/31-13.079.834 - Aux:Doença 050177;
Reconsideração de Cessação; MANOEL GONSALVES MANCIO -NB/31-13.082.939
Aux:Doença 050177; Reconsideração de Cessação; MARIA DE LOURDES SOARES
DA SILVA-NB/31-13.084.074 - Aux:Doença 201276; MARIO EDICER DA CONCEI-
ÇÃO CABRAL-NB/31-13.083.361 - Aux:Doença 201276; MANOEL SAMPAIO MELO
NB/31-13.083.227 - Aux:Doença 201276; MARIA DAS GRAÇAS SANTOS MENDES
NB/31-13.083.260 - Aux:Doença 201276; MIRIAM BATISTA DE MIRANDA-NB/31-
13.083.283 - Aux:Doença 201276; MANOEL MARCELINO FERNANDES-NB/30-.....
13.084.005 - Aux:Doença 211276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74;
MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES-NB/31-13.083.406 - Aux:Doença 221276; MARIA
DA COSTA MELO -NB/31-13.083.389 - Aux:Doença 221276; MARIA HELENA SI-
QUEIRA GOMES-NB/31-13.083.800 - Aux:Doença 221276; MANOEL FERREIRA DA
SILVA-NB/31-13.083.469 - Aux:Doença 221276; MARIA DA CONCEIÇÃO SARMEN-
TO RODRIGUES-NB/31-13.084.671 - Aux:Doença 231276; MARIA MADALENA AU-
GUSTA DE LIMA-NB/30-13.084.195 - Aux:Doença 231276; Renda Mensal Vi-
talícia - Lei 6.179/74; MARIA DE LOURDES DA CRUZ-NB/30-13.083.928 -
Aux:Doença 231276; MARIA DE NAZARETH DA SILVA GOUVEA-NB/30-13.084.050
Aux:Doença 231276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; MANOEL VALDO
MIRO-FREITAS-NB/31-13.084.306 - Aux:Doença 231276; MARIA PINHEIRO NERI
NB/30-13.081.650 - Aux:Doença 241276; Renda Mensal Vitalícia -Lei -...
6.179/74; MARIA DOMINGAS DOS SANTOS-NB/30-13.083.520 - Aux:Doença -...
241276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; MANOEL RAMOS PANTOJA -
NB/30-13.083.860 - Aux:Doença 241276; Renda Mensal Vitalícia - Lei -
6.179/74; MARTA FRANÇA DOS ANJOS-NB/30-13.084.323 - Aux:Doença -.....
241276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; MARIA DI ROSÁRIO QUA-
DROS -NB/31-13.083.541 - Aux:Doença 241276; MAURICIO RAMOS FERREIRA ...

NB/31-13.083.398 - Aux:Doença 241276; NOEMIA DOS SANTOS-NB/31-.....
13.083.458 - Aux:Doença 241276; MARIA DAS DORES DOS SANTOS-NB/31-....
13.083.657 - Aux:Doença 271276; MATILDE PEREIRA DE CARVALHO-NB/30-....
13.084.316 - Aux:Doença 281276; Renda Mensal Vitalícia-Lei 6.179/74;
MARCIANA LIMA DA SILVA -NB/30-13.083.616 - Aux:Doença 291276; Renda
Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; MARIA RODRIGUES DA COSTA-NB/31-.....
13.084.481 - Aux:Doença 301276; MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA-NB/30-.....
13.083.423 - Aux:Doença 031276; Renda Mensal Vitalícia-Lei 6.179/74;
MARTINIANO SOARES DA COSTA-NB/31-13.083.627 - Aux:Doença 040177; MARIA
DE NAZARE AQUINO -NB/31-13.083.821 - Aux:Doença 040177; MARIA NATALIA
DOS SANTOS-NB/31-13.083.835 - Aux:Doença 040177; MARIA DAS MERCES SOU
ZA PEREIRA-NB/31-13.083.902 - Aux:Doença 040177; MIZAEEL RODRIGUES NO
NATO-NB/31-13.084.193 - Aux:Doença 040177; MARIA PEREIRA DA SILVA-NB/
30-13.084.235 - Aux:Doença 060177; Renda Mensal Vitalícia-Lei 6.179/74;
MANOEL SOARES -NB/31-13.084.145 - Aux:Doença 060177; MAXIMINO LIMA -
NB/31-13.083.971 - Aux:Doença 060177; MARIA RAIMUNDA ALCANTARA ASSUN -
ÇÃO -NB/31-13.084.369 - Aux:Doença 060177; MARIA CARDOSO DE ALFAIA -
NB/31-13.084.237 - Aux:Doença 070177; MAURINA GOMES DA SILVA-NB/31-..
13.084.727 - Aux:Doença 070177; MARIETH SOUZA DE OLIVEIRA -NB/31-....
13.084.200 - Aux:Doença 070177; MILTON RODRIGUES MARINHO-NB/31-.....
13.084.006 - Aux:Doença 070177; MANOEL GONÇALVES MANCIO-NB/31-.....
Aux:Doença 070177; MARIA SULAMITA CUNHA COSTA-NB/31-13.084.477-Aux: -
Doença 070177; MARIA FERREIRA DOS SANTOS-NB/31-13.084.039- Aux:Doen
ça 070177; MARIA CASEMIRA DE MORAES ALVES-NB/31-13.084.009-Aux:Doen
ça 070177; MARIA MADALENA DE OLIVEIRA-NB/31-13.084.164- Aux:Doença -
110177; MARIO GOMES DE SOUZA -NB/31-13.081.809 - Aux:Doença 231276;
Reconsideração de Cessação; MA DE LOURDES AFONSO ROCHA-NB/31-.....
13.084.073 - Aux:Doença 110177; MARIA DE LOURDES RAMOS DA SILVA-NB/31-
13.083.790 - Aux:Doença 110177; MARIA MERCES DE AZEVEDO-NB/31-.....
13.084.133- Aux:Doença 120177; Renda Mensal Vitalícia-Lei 6.179/74; -
MIGUEL VILA CORTA-NB/30-13.084.201- Aux:Doença 120177; Renda Mensal -
Vitalícia-Lei 6.179/74; MANOEL MARINHO PIEDADE- NB/31-13.069.447 - Aux
Doença 050177; Reconsideração de Cessação; MARIA DE MELO JANAU- NB/31-
13.082.049 - Aux:Doença 050177; Reconsideração de Cessação; MARIA MAR
TINS DE OLIVEIRA-NB/30-13.082.534 - Aux:Doença 031276; MARIA DE NAZA
RE ALVES CASTRO-NB/31-13.082.820 - Aux:Doença 0601276; MARIA DE NAZA
RE HOLANDA DE ARAUJO-NB/31-13.082.684 - Aux:Doença 0601276; MARIA NE
VES DA SILVA-NB/31-13.082.808 - Aux:Doença 061276; MARIA DOS SANTOS
CARVALHO-NB/31-13.082.780 - Aux:Doença 061276; MAXIMO JOAO DA COSTA
NB/31-13.082.646 - Aux:Doença 061276; MANOEL ADEMIR DE OLIVEIRA SI -
MOES-NB/31-13.082.984 - Aux:Doença 091276; MANOEL SANCHES DE CARVALHO
NB/31-13.082.926 - Aux:Doença 091276; MANOEL DOS SANTOS CARDOSO-NB/31-
13.082.901 - Aux:Doença 091276; MANOEL SILVA DA LUZ-NB/31-13.082.969
Aux:Doença 091276; MARIA DO CARMO MELO-NB/31-13.082.917 - Aux:Doença -
091276; MARIA JOSE COUTINHO BARROSO-NB/31-13.082.940 - Aux:Doença -..
091276; MARIA SANTANA LEÃO SIMÕES-NB/31-13.082.912 - Aux:Doença -....
091276; MARIA DA SILVA MATOS-NB/31-13.082.852 - Aux:Doença 091276; =
MIGUEL TEIXEIRA DE LIMA-NB/31-13.082.818 - Aux:Doença 091276; MARCOS
RODRIGUES DE SOUZA-NB/31-13.083.364 - Aux:Doença 101276; MARIA LEAN
DRO FERREIRA-NB/30-13.083.213 - Aux:Doença 101276; Renda Mensal Vi
talícia - Lei 6.179/74; MANOEL FLORIANO DE MORAES-NB/31-13.083.114 -
Aux:Doença 131276; MANOEL TIMÓTEO ALVES-NB/31-13.083.136 - Aux:Doen
ça 131276; MARIA DE JESUS SILVA-NB/31-13.083.365 - Aux:Doença -.....
131276; MARIA SANTANA LEÃO-NB/31-13.083.004 - Aux:Doença 131276; MA
RIO GONÇALVES-NB/31-13.083.442 - Aux:Doença 131276; MARIETA AMORIM
DE OLIVEIRA-NB/30-13.080.921 - Aux:Doença 151276; Renda Mensal Vita
lícia - Lei 6.179/74; MARIA EMÍLIA DOS SANTOS ALENCAR-NB/31-.....
13.083.378 - Aux:Doença 141276; MANOEL JOAQUIM PINHEIRO NETO -NB/31 -
13.083.474 - Aux:Doença 161276; MARIA DÁRIA BRITO PALHETA-NB/31-.....
13.082.253 - Aux:Doença 161276; MARIA BAHIA DA SILVA-NB/31-13.083.135
Aux:Doença 141276; MANOEL GUEDES DA SILVA-NB/31-13.083.162 - Aux:Doen
ça 141276; MARIA ALVES MENEZES-NB/31-13.083.201 - Aux:Doença 161276;
MARIA DE LORDES DE SOUZA NASCIMENTO-NB/31-13.082.331 - Aux:Doença -..
141276; MARIA PAES MA -NB/31-13.083.352 - Aux:Doença 161276; MARIA
LUCIA DA SILVA-NB/30-13.083.117 - Aux:Doença 171276; Renda Mensal Vi

talícia - Lei 6.179/74; MARIA DE LEÃO CORREA -NB/30-13.084.001 - Aux: Doença 171276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; MARIA JOSE LIMA NATIVIDADE -NB/30-13.083.543 - Aux:Doença 171276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; MARIA NEUZA SILVA QUEIROZ-NB/31-13.047.668 - Aux: Doença 231276; Reconsideração de Cessação; MARIA ANASTÁCIA DA SILVA -NB/31-13.047.347 - Aux:Doença 231276; Reconsideração de Cessação; MIGUEL GOMES FELIX ANDRADE -NB/31-13.081.748 - Aux:Doença 221276; Reconsideração de Cessação; MARIA OLIVEIRA SILVA -NB/31-13.081.367 - Aux:Doença 221276; Reconsideração de Cessação; MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA -NB/31-13.080.745 - Aux:Doença 211276; Reconsideração de Cessação; MARIA ZENY DE MOURA-NB/31-13.077.062 - Aux:Doença 211276; Reconsideração de Cessação; MARIA JOSE SILVA FERREIRA-NB/31-13.081.800 - Aux:Doença 231276; Reconsideração de Cessação; MANOEL LOPES DA SILVA-NB/31-13.047.839 - Aux:Doença 231276; Reconsideração de Cessação; MILTON FERREIRA LIMA-NB/31-13.052.618 - Aux:Doença 231276; Reconsideração de Cessação; NICELINA FAVACHO PALHETA-NB/31-13.084.003 - Aux:Doença -... 060177; NELSON DE CASTRO MONTEIRO -NB/31-13.084.069-Aux:Doença -... 119177; NOEMIA DOS SANTOS-NB/30-13.084.644 - Aux:Doença 120177; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; NILSON TEIXEIRA LIMA-NB/31-13.084.117 Aux:Doença 201276; NICÁCIA ALVES DA SILVA-NB/30-13.084.131 - Aux:Doença 281276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; NEUZINETE DA SILVA -MATOS-NB/31-13.083.483 - Aux:Doença 131276; NELSON DE SOUZA REIS-NB/30-13.083.628 - Aux:Doença 151276; Renda Mensal Vitalícia-Lei 6.179/74; MATERCIA DE ALMEIDA DOS SANTOS-NB/31-13.083.034 - Aux:Doença -... 141276; NATALINA FERREIRA DA FROTA -NB/31-13.084.557 - Aux:Doença -... 140177; NAIR VITAL DE CASTRO-NB/30-13.083.324 - Aux:Doença 171276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; NESTOR FARIAS CANCIO-NB/31-... 13.071.858 - Aux:Doença 221276; Reconsideração de Cessação; NAGIB JORGE DAMOUS-NB/31-13.091.091 - Aux:Doença 120177; NORMA NAZARE DA SILVA RABELO-NB/31-13.091.021 - Aux:Doença 120177; ORLANDINA AMORIM PINTO-NB/31-13.079.818 - Aux:Doença 140177; Reconsideração de Cessação; ODA LEA SANCHES RODRIGUES-NB/31-13.082.936 - Aux:Doença 140177; Reconsideração de Cessação; OSVALDO SOUZA ARAGÃO-NB/31-13.079.835 - Aux:Doença 140177; Reconsideração de Cessação; OVIDIO FERREIRA DOS SANTOS-NB/31-13.083.050 - Aux:Doença 201276; OTAVIO SERRÃO NAVEGANTE-NB/31-... 13.083.978- Aux:Doença 201276; OLGARINA MIRANDA-NB/31-13.070.452 - Aux:Doença 221276; OSMARINA ALVES REDIG -NB/30-13.084.211 - Aux:Doença 241276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; OLIVAR DANTAS E SILVA -NB/31-13.083.549 - Aux:Doença 241276; OLAVO NUNES -NB/31-13.083.635 - Aux:Doença 241276; OSVALDO DA COSTA LIMA -NB/30-13.083.230 - Aux:Doença 091276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; OSCAR LUCAS DE SOUZA -NB/31-13.083.566 - Aux:Doença 101276; OSCAR CARDOSO TITAN-NB/31-13.083.812 - Aux:Doença 040177; ORMINDO PINHEIRO DA SILVA-NB/31-... 13.083.853 - Aux:Doença 040177; OTACILIA SILVA RODRIGUES-NB/31-... 13.083.954 - Aux:Doença 060177; OSMARINA NEPOMUCENO LIMA-NB/30-... 13.084.016 - Aux:Doença 120177; Renda Mensal Vitalícia -Lei 6.179/74; OSCAR DUARTE DE CASTRO-NB/31-13.082.980 - Aux:Doença 091276; ORLANDO MARTINS DE SOUZA-NB/31-13.080.338 - Aux:Doença 131276; OLGARINA ASSUNÇÃO-NB/30-13.083.827 - Aux:Doença 151276; Renda Mensal Vitalícia -Lei 6.179/74; OSCARINA BALDEIRA DOS SANTOS-NB/30-13.083.810 - Aux:Doença 151276; Renda Mensal Vitalícia -Lei 6.179/74; OSMARINA BOTELHO ALFAIA -NB/30-13.082.541 - Aux:Doença 151276; Renda Mensal Vitalícia-Lei -... 6.179/74; ONEIDE FERNANDES COSTA -NB/31-13.083.594 - Aux:Doença -... 161276; PALMIRO TERTULIANO DE SOUZA-NB/31-9.971.824 - Aux:Doença -... 050177; Reconsideração de Cessação; PEDRO FIGUEIREDO CARDOSO-NB/31-... 13.083.900 - Aux:Doença 140177; Reconsideração de Cessação; PAULO JOSE FERREIRA LOPES-NB/30-13.083.344 - Aux:Doença 180177; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; PEDRO DE ALMADA BARBOSA-NB/31-13.084.112 - Aux:Doença 110177; PEDRO ALVES DE OLIVEIRA-NB/31-13.084.043 - Aux:Doença 070177; PEPITA BOTELHO DOS SANTOS-NB/30-13.084.402 - Aux:Doença 060177; Renda Mensal Vitalícia -Lei 6.179/74; PEDRO OLIVEIRA DA COSTA-NB/31-13.083.914 - Aux:Doença 040177; PAULO BARROS NOGUEIRA -NB/31-13.083.898 - Aux:Doença 221276; PLÁCIDO PONTES FERREIRA-NB/31-13.083.716 - Aux:Doença 221276; PEDRO SOARES DE AZEVEDO-NB/31-...

13.083.387 - Aux:Doença 241276; PLÁCIDO MARTINS DE ANDRADE-NB/31-...
13.082.680 - Aux:Doença 061276; PETRONILA MELO DE ARAÚJO -NB/31-....
13.083.025 - Aux:Doença 091276; PAULO SÉRGIO SOUZA DA ROCHA-NB/31-...
13.083.112 - Aux:Doença 131276; PEDRO XAVIER -NB/30-13.083.499 - Aux:
Doença 17276; Renda Mensal Vitalícia-Lei 6.179/74; PAULINO LIMA-NB-
31-13.070.763 - Aux:Doença 211276; Reconsideração de Cessação; QUERO
BINA DE SOUZA MACHADO-NB/31-13.083.041 - Aux:Doença 141276; RENATO
COSTA-NB/31-13.083.834 - Aux:Doença 040177; REGINALDO NOGUEIRA SOUTI-
NHO -NB/31-13.083.896 - Aux:Doença 040177; RAIMUNDO SANTA BRIGIDA -
FLEXA -NB/31-13.069.481 - Aux:Doença 050177; Reconsideração de Cessa-
ção; RAIMUNDO SOUZA DE ABREU-NB/31-13.040.179 - Aux:Doença 060177;
Reconsideração de Cessação; RAIMUNDO TELES DA SILVA-NB/31-9.966.577-
Aux:Doença 060177; Reconsideração de Cessação; RAIMUNDO DA SILVA LI-
MA -NB/31-13.083.274 - Aux:Doença 060177; Reconsideração de Cessação;
RAIMUNDA SILVA SANTOS-NB/31-13.079.082 - Aux:Doença 060177; Reconsi-
deração de Cessação; RAIMUNDO CORREIA CALDAS -NB/31-13.083.866 -Aux: -
Doença 040177; RITA TEODORA DE FREITAS-NB/31-13.083.603 - Aux:Doen-
ça 060177; RAIMUNDO FERNANDO GOMES-NB/31-13.084.602 - Aux:Doença -..
110177; RAIMUNDO DA SILVA MATOS-NB/31-13.084.091-Aux:Doença 110177;
REGINA DA CRUZ TAVARES-NB/30-13.084.674 - Aux:Doença 120177; Renda
Mensal Vitalícia -Lei 6.179/74; RAIMUNDO ELIAS MARTINS-NB/31-.....
13.084.421 - Aux:Doença 170177; RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA-NB/31-..
13.084.414 - Aux:Doença 170177; RAIMUNDO DA SILVA PEREIRA-NB/31-....
13.084.381 - Aux:Doença 170177; ROBERTO BARRETO-NB/31-9.969.031 -...
Aux:Doença 050177; Reconsideração de Cessação; ROMUALDO VITORIO DA
SILVA -NB/31-13.082.622 - Aux:Doença 050177; Reconsideração de Cessa-
ção; RAIMUNDO PORTAL TRINDADE -NB/31-13.084.807 - Aux:Doença 140177;
RAIMUNDA SOARES MACHADO-NB/30-13.083.777 - Aux:Doença 180177; Renda
Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; RAIMUNDA DA SILVA LIMA-NB/30-.....
13.084.393 - Aux:Doença 180177; Renda Mensal Vitalícia -Lei 6.179/74
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA-NB/31-13.041.342 - Aux:Doença 060177; Recon-
sideração de Cessação; RITA RODRIGUES DA SILVA-NB/31-13.082.149-Aux:
Doença 060177; Reconsideração de Cessação; RAIMUNDO SOARES DE LEMOS
NB/31-13.049.120 - Aux:Doença 060177; Reconsideração de Cessação;RAI-
MUNDO NONATO DE SOUZA-NB/31-13.083.123 - Aux:Doença 060177; Reconsi-
deração de Cessação; RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO REIS-NB/31-9.956.307 -Aux:
Doença 060177; Reconsideração de Cessação; RAIMUNDO ANDRADE ASSUNÇÃO
NB/31-13.081.410 *Aux:Doença 211276; Reconsideração de Cessação; RAI-
MUNDO RODRIGUES PINTO-NB/31-13.041.936 - Aux:Doença 221276; Reconsi-
deração de Cessação; RAIMUNDO FERREIRA SILVA-NB/31-13.081.117-Aux: -
Doença 221276; Reconsideração de Cessação; RAIMUNDO DUARTE PAZ-NB/31-
13.041.409 - Aux:Doença 221276; Reconsideração de Cessação; RAIMUNDO
ELIAS MARTINS-NB/31-779.966.377 - Aux:Doença 221276; Reconsideração
de Cessação; RAIMUNDO TEÓFILO DA COSTA- NB/31-13.084.036 - Aux:Doen-
ça 201276; RAIMUNDA RODRIGUES LIMA -NB/30-13.084.105 - Aux:Doença -
211276; Renda Mensal Vitalícia -Lei 6.179/74; RAIMUNDO PINHEIRO GOMES
NB/31-13.083.247 - Aux:Doença 201276; RAIMUNDA COSTA MARQUES-NB/31-..
13.083.385 - Aux:Doença 221276; RAIMUNDA FELIZMINA DA CRUZ -NB/31-..
13.083.403 - Aux:Doença 221276; RAIMUNDO NEVES ALVES DA SILVA-NB/31-..
13.084.155 - Aux:Doença 231276; RAIMUNDA PAZ COUTO -NB/30-13.083.986
Aux:Doença 231276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; RAIMUNDA
MENDES DA SILVA-NB/30-13.083.473 - Aux:Doença 231276; Renda Mensal
Vitalícia - Lei 6.179/74; RAIMUNDO DE SOUZA TELES-NB/30-13.083.939 -
Aux:Doença 241276; Renda Mensal Vitalícia -Lei 6.179/74; RUI ORLANDO
DA SILVA-NB/31-13.083.537 - Aux:Doença 241276; RAIMUNDO TEIXEIRA MA-
RINHO-NB/31-13.083.466 - Aux:Doença 241276; ROSALINA FERREIRA COSTA
NB/31-13.070.490 *Aux:Doença 060177; Reconsideração de Cessação;FRAN-
CISCA MACEDO-NB/31-13.083.788 - Aux:Doença 140177; Reconsideração de
Cessação; ROSEMIRA SILVA REIS-NB/31-13.053.185 - Aux:Doença 140177;
Reconsideração de Cessação; RAIMUNDO NONATO GOMES-NB/31-13.082.970 -
Aux:Doença 140177; Reconsideração de Cessação; RAIMUNDO COSTA DE SOU-
ZA -NB/31-13.083.604 - Aux:Doença 271276; RAIMUNDA PIMENTEL DA SILVA
NB/31-13.083.556 - Aux:Doença 271276; RAIMUNDA DE SOUZA SALVADOR-NB-
30-13.084.738 - Aux:D. 140177; Renda Mensal Vitalícia -Lei 6.179/
74; Renda Mensal Vitalícia -Lei 6.179/74; RAIMUNDO DE JESUS RODRIGUES

NB/31-13.082.846 - Aux:Doença 061276; RAIMUNDO LOPES DA SILVA-NB/31-13.083.349 - Aux:Doença 061276; RAIMUNDA LUCIA DE OLIVEIRA-NB/31-13.083.722 - Aux:Doença 301276; RAIMUNDO MAIA SOARES-NB/31-13.083.690 - Aux:Doença 301276; RAIMUNDA PAIVA MONTEIRO-NB/30-13.083.597 - Aux:Doença 291276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; ROSA DE NAZARE BULHOSA BEZERRA-NB/31-13.082.797 - Aux:Doença 061276; ROMICÍLIA CORREA DE LIMA-NB/30-13.082.956 - Aux:Doença 091276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; RAIMUNDA DE FREITAS PEREIRA-NB/30-13.082.850 - Aux:Doença 071276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; RAIMUNDA VEIGA DA SILVA-NB/30-13.083.177 - Aux:Doença 071276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; RAIMUNDA FARO-NB/30-13.083.605 - Aux:Doença 091276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES -NB/31-13.082.946 - Aux:Doença 091276; RICARDO FERREIRA GOMES -NB/31-13.082.903 - Aux:Doença 091276; RAIMUNDA PINTO DE SOUZA-NB/31-13.082.863 - Aux:Doença 091276; RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA -NB/31-13.084.283 - Aux:Doença 140177; REINALDO KOURI DE SOUZA-NB/31-13.084.791 - Aux:Doença 140177; RISOLETA DOS SANTOS NUNES BRITO -NB/31-13.084.303 - Aux:Doença 140177; RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA-NB/30-13.082.914 - Aux:Doença 131276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; RAIMUNDO MIRANDA DA SILVA-NB/31-13.083.104 - Aux:Doença 131276; RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA-NB/31-13.083.139 - Aux:Doença 131276; RAIMUNDO JULIANO MAIA DA SILVA -NB/30-13.083.981 - Aux:Doença 151276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; RAIMUNDO PORTAL TRINDADE -NB/31-13.083.207 - Aux:Doença 151276; ROSA CARVALHO DOS SANTOS-NB/31-13.083.241 - Aux:Doença 161276; RAIMUNDA DA SILVA COSTA-NB/31-13.083.007 - Aux:Doença 141276; RAIMUNDA ANDRADE DO NASCIMENTO-NB/30-13.083.056 - Aux:Doença 171276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; RAIMUNDO MERCES -NB/31-9.959.642 - Aux:Doença 231276; Reconsideração de Cessação; RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA-NB/31-13.081.233 - Aux:Doença 231276; Reconsideração de Cessação; ROSA DA ENCARNACÃO-NB/31-13.084.994 - Aux:Doença 120177; SEBASTIANA DA COSTA CARDOSO-NB/30-13.084.271 - Aux:Doença 140177; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; SILVANDIRA OLIVEIRA RIBEIRO-NB/31-13.083.874 - Aux:Doença 040177; SEBASTIANA RODRIGUES DE MEDEIROS -NB/30-13.083.587 - Aux:Doença 231276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; SEVERINO PEREIRA DA SILVA-NB/31-13.083.565 - Aux:Doença 271276; SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA-NB/31-13.053.281 - Aux:Doença 060177; Reconsideração de Cessação; SEBASTIANA GONÇALVES DIAS -NB/30-13.083.405 - Aux:Doença 291276; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; SEBASTIAO ALMEIDA DA COSTA-NB/30-13.083.576 - Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74 - Aux:Doença 291276; SOTERA XAVIER -NB/31-13.083.154 - Aux:Doença 091276; SINFRÔNIO LIRA COUTO-NB/31-13.080.651 - Aux:Doença 091276; SAMIRA SOUSA OLIVEIRA-NB/31-13.083.250 - Aux:Doença 161276; TOMAZ AQUINO FERREIRA-NB/31-13.083.377 - Aux:Doença 201276; TEREZA DE JESUS GUILHERME VIEIRA -NB/31-13.083.455 - Aux:Doença 201276; TORQUATO SENA DE MELO -NB/31-13.083.644 - Aux:Doença 221276; TILA RODRIGUES DOMINGOS -NB/31-13.083.842 - Aux:Doença 170177; TEREZA BARBOSA DA SILVA -NB/30-13.084.545 - Aux:Doença 060177; Renda Mensal Vitalícia - Lei 6.179/74; TOME SILVA -NB/31-13.041.382 - Aux:Doença 060177; Reconsideração de Cessação; TEREZINHA DE SOUZA E SILVA -NB/31-13.082.353 - Aux:Doença 060177; Reconsideração de Cessação; TEREZINHA TAVARES SUTELO-NB/31-13.083.497 - Aux:Doença 271276; TEREZINHA DA CONCEIÇÃO SANTOS MOURA-NB/31-13.083.037 - Aux:Doença 131276; TEREZINHA DE JESUS SOUSA CARVALHO-NB/31-13.079.050 - Aux:Doença 231276; Reconsideração de Cessação; TEREZINHA AQUINO EVANGELISTA -NB/31-9.968.954 - Aux:Doença 212176; Reconsideração de Cessação; UBI RACY CARDOSO DA SILVA-NB/31-13.083.316 - Aux:Doença 091276; WALMIR MARTINS MAIA -NB/31-13.083.416 - Aux:Doença 241276; WALTER SANTOS SALES -NB/31-13.063.884 - Aux:Doença 140177; Reconsideração de Cessação; WALLBI COSTA BOTELHO -NB/31-13.079.320 - Aux:Doença 140177; Reconsideração de Cessação; WALDA BRÁS DOS SANTOS E SILVA-NB/31-13.084.375 - Aux:Doença 170177; VALTER MOREIRA DA SILVA-NB/31-13.083.802 - Aux:Doença 040177; VALDOMIRO BATISTA DIAS -NB/31-13.083.793 - Aux:Doença 040177; VALENTIM MARTINS SANTOS-NB/31-13.084.059 - Aux:Doença 070177; VICENTE DE SÁ COELHO-NB/31-13.091.224 - Aux:Doença 200177; VALENTIM MELO -T

MOREIRA -NB/30-13.084.089 - Aux:Doença 231276; Renda Mensal Vitalícia Lei 6.179/74; VITOR DA SILVA COSTA-NB/31-9.975.430 - Aux:Doença -...- 140177; Reconsideração de Cessão; VIRGILINA CAVALCANTE DA SILVA-NB/30-13.083.132 - Aux:Doença 211276; Renda Mensal Vitalícia -Lei 6.179/74; VICENTE RIBEIRO DE ANDRADE -NB/31-13.083.322 - Aux:Doença 211276; ZENEIDE SOUZA DO NASCIMENTO-NB/31-13.082.904 - Aux:Doença 221276;... Zaqueu Quintino da Conceição -NB/31-13.081.494 - Aux:Doença 161276.

Belém, 28 de Fevereiro de 1977.

(Ext. - Reg. nº 1.157 - Dia: 11/03/77).

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO - PORTARIA Nº 425/76 - GAB SEC DE 30.08.76

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO, designada pela Portaria nº 425/76 - GAB SEC - de 30.08.76, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado da Fazenda, de conformidade com o disposto no Art. 199, § 3º, da Lei nº 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), cita, pelo presente Edital, que será publicado oito (8) vezes consecutivas, no Diário Oficial do Estado, o Sr. HÉLCIO CORRÊA GARCIA, brasileiro, casado, natural do Estado de Santa Catarina, ocupante do cargo de Escrivão, Nível 4, para, no prazo de oito (8) dias, a partir da publicação do presente, comparecer perante esta Comissão, instalada na sala nº 21, de uma das dependências do prédio onde funciona a Secretaria de Estado da Fazenda, na rua Gaspar Viana nº 125 (Praça Visconde do Rio Branco), a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez (10) dias, no processo administrativo a que responde sob pena de revelia.

Belém, 25 de fevereiro de 1977

Bel. ADIL SALGADO VIEIRA
Presidente da Comissão

(Ext. Reg. Nº 934 - Dias: 04, 05, 08, 09, 10, 11 e 12/03/77)

Secretaria de Estado da Fazenda

Delegacia Regional da Fazenda Estadual 3ª
Região Fiscal

PORTARIA Nº DRFE/3 Nº 011/77 - A

O Delegado Regional da Fazenda Estadual 3ª Região Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item 22 do Artº 70 do Decreto nº 9.484, de 02.02.76 e tendo em vista a petição protocolada nesta Delegacia sob o nº 0223,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no artigo 85, inciso III, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, oito

(8) dias de licença ao Servidor Ivan Rodrigues de Souza, Oficial de Administração, Padrão "G", em virtude do falecimento de uma irmã sua.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Marabá, 16 de fevereiro de 1977

Delegacia Regional da Fazenda Estadual 3ª

Região Fiscal - Marabá

JOSÉ MOACYR CHAGAS

Delegado

Mat. nº 236.535

(Ext. Reg. nº 1165 - Dia 11.03.77)

PORTARIA DRFE/3 Nº 014/77

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, item 20 do Decreto nº 9.484 de 02 de fevereiro de 1977

RESOLVE:

LOCALIZAR, o servidor Josadan Pereira Neves, Escriturário Auxiliar, referência II, no Posto da Fazenda Estadual Jarbas Passarinho.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Marabá, 02 de março de 1977

Delegacia Regional da Fazenda Estadual

3ª Região Fiscal - Marabá

JOSÉ MOACYR CHAGAS

Delegado

Mat. nº 236.535

(Ext. Reg. nº 1165 - Dia 11.03.77)

PORTARIA DRFE/3 Nº 015/77

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, item 20 do Decreto nº 9.484 de 02 de fevereiro de 1977.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora Elza da Costa Freitas, Escriturária, Padrão "D", na Agência da Fazenda Estadual de Conceição do Araguaia.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Marabá, 02 de março de 1977

Delegado Regional da Fazenda Estadual

3ª Região Fiscal - Marabá

JOSÉ MOACYR CHAGAS

Delegado

Mat. nº 236.535

(Ext. Reg. nº 1165 - Dia 11.03.77)

Secretaria de Estado da Fazenda

Delegacia Regional da Fazenda Estadual 4ª

Região Fiscal

PORTARIA Nº 09/77 - GAB DEL 4ª REGIÃO FISCAL

O Delegado Regional da Fazenda Estadual

4ª Região Fiscal, no uso da competência que lhe é conferida pelo item 20 do art. 70 do Decreto 9484, de 02.02.76,

RESOLVE:

LOCALIZAR na sede da 4ª Região Fiscal em Santarém, o servidor Raimundo Walter Diniz, Guarda Fiscal, Nível 3, que servia na Agência Fiscal de Itaituba.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal - Santarém, em 25 de fevereiro de 1977

Dr. RICARDO NAPOLEÃO SIQUEIRA

Delegado Regional da Fazenda Estadual 4ª

Região Fiscal

(Ext. Reg. nº 1165 - Dia 11.03.77)

PORTARIA Nº 10/77 GAB-DEL - 4ª R. F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, no uso da competência que lhe é conferida pelo item 20 do art. 70 do Decreto 9484, de 02.02.76,

RESOLVE:

LOCALIZAR na Agência da Fazenda Estadual em Altamira, o servidor Henrique José Chaves, Oficial de Administração Padrão G, que servia na sede desta Região Fiscal.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal - Santarém, em 01 de março de 1977

Dr. RICARDO NAPOLEÃO SIQUEIRA

Delegado Regional da Fazenda Estadual

4ª Região Fiscal

(Ext. Reg. nº 1165 - Dia 11.03.77)

Secretaria de Estado da Fazenda

DEPARTAMENTO CENTRAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO

PORTARIA Nº 08 DE MARÇO DE 1977

O Diretor do Departamento Central de Contabilidade do Estado, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER, o período de férias regulamentares, referente ao exercício de 1976, ao servidor Odequias da Silva Marinho, Escriturário Ref. III, lotado neste Departamento servindo na Contadoria Setorial junto à SEDUC, para ser gosada de 01 a 30 de março de 1977.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Departamento Central de Contabilidade do Estado, 04 de março de 1977.

Dr. LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA

Diretor do Departamento Central de

Contabilidade do Estado.

(Ext. Reg. nº 1165 - Dia 11.03.77)

Secretaria de Estado da Fazenda

DESPACHO

Concedo Destaque de Crédito ao Gabinete do Governador, conforme especificação abaixo:

17.01.15814862.008 - Encargos Assistenciais aos Servidores - 3.2.7.6 Cr\$- 91.000,00

Secretaria de Estado da Fazenda em 07 de março de 1977.

a) Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretaria de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1172 - Dia 11.03.77)

Secretaria de Estado da Fazenda

Departamento de Administração Geral

PORTARIA Nº 18/77-DAG-SEFA

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 476/76 GAB-SEC., e tendo em vista o contido no ofício nº 015/77 da Procuradoria da Fazenda Estadual,

RESOLVE:

CONCEDER, suprimimento de fundos nos termos do Decreto nº 8909, de 21.11.74 à servidora Nahirza Rodrigues de Almeida, Chefe de Expediente, lotada na Procuradoria da Fazenda Estadual, no valor de Cr\$ -30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), para realizar despesas com diligências judiciais executadas por oficiais de justiça, avaliadores e outros serventuários de justiça, dentro do elemento despesa 3132.00, prestando contas no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, em 09 de março de 1977.

JOSE MARIA CHAVES DA COSTA

Diretor do Departamento de Administração Geral da SEFA.

(Ext. Reg. nº 1173 - Dia 11.03.77)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE MATERIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A V I S O

TOMADA DE PREÇO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública através da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 11, de 15.02.77, avisa aos interessados, que no dia vinte e um (21) do mês de março em curso, às dez horas (10 hs), no prédio-sede da Secretaria de Segurança Pública, sito à Rua 28 de Setembro nº 339, nesta Capital, receberá, abrirá e classificará as Propostas para aquisição de materiais de consumo e permanente, para esta SEGUP, de conformidade com a Tomada de Preços nº 03/77 - SEGUP.

O respectivo EDITAL encontra-se à disposição dos interessados no local acima

indicado, no horário das 07,00 às 13,30 e das 16,30 às 18,00 horas, de segundas às sextas-feiras.

Belém, 08 de março de 1977

FRANCISCO GUILHERME PIMENTA

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Prof. ALBERTO BORDALLO DA SILVA

Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 1179 - Dia 11.03.77)

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R. - PA)

AVISO

AVISAMOS a quem interessar possa, que se acha à disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, (DERPA), na Avenida Almirante Barroso nº 3639 nesta Capital, o Edital de Tomada de Preços nº 17/77 destinada a fornecimento de instrumental técnico para topografia.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

18 de março de 1977, às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral.

VALOR DA CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO

Cr\$- 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros) a ser depositada na Tesouraria do DERPA, através da Divisão Financeira (DF), até 48:00 horas antes da prevista para realização desta licitação.

Belém, 09 de março de 1977

Eng. WLADEMIR DA SILVA MIRANDA

Presidente da CPTP em exercício

VISTO:

Eng. VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 1185 - Dias 11 e 12.03.77)

Ministério da Agricultura

Extrato de Termo de Locação de serviço, firmado em 1º de março de 1977.

1 - ESPÉCIE: Contrato de locação de serviço

2 - CONTRATANTE: Ministério da Agricultura - Diretoria Estadual no Pará.

3 - CONTRATADO: Brilhafone Ltda.

4 - OBJETO: Serviço de higienização, limpeza, perfumação e manutenção de noventa (90) aparelhos telefônicos instalados nas diversas dependências da DEMA-PA.

5 - AMPARO LEGAL: Dispensa de licitação nos termos do artigo 126, § 2º, letra "E", do Decreto-Lei 200, de 25/02/67.

6 - CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Orçamento Geral da UNIÃO - Exercício de 1977.

7 - FONTES DE RECURSOS: Ministério da Agricultura - Diretoria Estadual do Pará.

Projeto: 1327.0407.0214.364.000 - 3.1.3.2. Empenho nº 098 - 28/02/77

8 - VALOR DO CONTRATO: O valor contratual é de Cr\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos cruzeiros)

9 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato é de 1º de março a 31 de dezembro de 1977

10 - FORO: Fica o Foro contratual da cidade de Belém, capital do Estado do Pará. Belém, 1º de março de 1977

ass.) MANOEL FRANÇA

Contratado

ass.) LAUDELINO PINTO SOARES

Diretor Estadual - DEMA-PA Contrante

(T. nº 00524 Reg. nº 1192 Dia: 11.03.77)

Benevides Atlético Clube

RESUMO DE ESTATUTOS

DENOMINAÇÃO: Benevides Atlético Clube

FUNDAÇÃO: 23 de agosto de 1963.

SEDE SOCIAL: Largo do Carmo, s/n - Benevides

FILIAÇÃO: Liga Esportiva Municipal de Benevides

CÓRES: Vermelho e branco.

FINALIDADE: Promover a prática esportiva, destacando-se o futebol "association", bem como, estar sempre que possível, presente às promoções da LEMB.

DISSOLUÇÃO: A dissolução do clube, somente poderá ocorrer em reunião de Assembleia Geral, com a presença da maioria de seus membros.

SIMBOLOS: A bandeira, a flâmula e o escudo.

DIREÇÃO: A Diretoria

MANDATO: Dois (2) anos.

Benevides, 27 de fevereiro de 1977

João Elias Rufino

Presidente - C.P.F. - 004427472

(T. nº 00527 - Reg. nº 1193 Dia: 11.03.77)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Contrato de Manutenção e Assistência Técnica que entre si fazem de um lado, o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, e, de outro lado Francisco Melo de Oliveira, como abaixo melhor se declara:

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, aqui designado simplesmente de IPASEP, entidade autárquica estadual, representada por seu

Superintendente, Fulton Rubélio Arnacarú de Paula, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade e Francisco Melo de Oliveira, neste Contrato designada de Contratada, C.G.C. 04.815.015/001, representada por seu proprietário, Sr. Francisco Melo de Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, contratam consoante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A Contratada se obriga para com o IPASEP e cada 7 (sete) dias a limpeza dos filtros de poeiras de todos os aparelhos de ar pertencente a Contratante, cuja relação dos modelos e séries deverão constar em relação anexa o que fará parte integrante do presente Contrato e, sempre que necessário a efetuar a limpeza geral dos aparelhos e seus componentes, inclusive a desobstrução dos motores do ventilador, bem como a atender com solicitude aos chamados feitos pela contratante caso qualquer aparelho apresente defeito, ressalvada a parte da rede de alimentação.

SEGUNDA: A Contratante pagará mensalmente a Contratada a importância de Cr\$-2.800,00 (Dois mil e oitocentos cruzeiros) que deverá ser paga ao pessoal técnico, mediante apresentação da conta, por ocasião da última visita mensal e do recibo correspondente.

TERCEIRA: Toda e qualquer mão de obra está inclusa na mensalidade acima, executando-se as seguintes: desmontagem total do aparelho, limpeza, lavagem anti-ferrugem, substituição do motor do ventilador (quando este estiver queimado), do protetor térmico, do filtro de esponja, do filtro secador, da chave seletora, botões de comando bem como recarga de gás, caso estejam fora de garantia dada pelo fabricante.

QUARTA: As peças necessárias aos reparos dos aparelhos constantes do item 3 (três) acima, serão pagas pela Contratada.

QUINTA: O prazo de validade do presente Contrato é de 10 (dez) meses, começando em 01 de março de 1977 e terminando em 31 de dezembro de 1977.

SEXTA: A remoção dos aparelhos para oficina, quando necessário, será feita pela Contratada.

SÉTIMA: O não pagamento das prestações em dias ou de débitos contraídos pela Contratante junto a Contratada, de acordo com os dizeres da cláusula segunda deste, desobrigará a Contratada de continuar a prestar os serviços acima, especificados, até a regularização das pendências e completo ressarcimento de tudo que lhes era devida.

OITAVA: A despesa de que trata o presente contrato, correrá a conta do orçamento vigente, cuja rubrica abaixo discriminamos:

Órgão:	IPASEP	10
Unidade:	Departamento de	
	Administração	22
Função:	Assistência e	
	Previdência	15
Programa:	Administração	07

Subprograma: Administração
Geral 021
Atividade: Manutenção do
Departamento de
Administração: 2.006-2

DESPESAS CORRENTES - 3000

DESPESAS DE CUSTEIO - 3100

SERVIÇOS DE TERCEIROS - 3130

NONA: Para possíveis divergências a interpretação deste Contrato, fica eleito desde já o Foro desta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

E por estarem justos e contratados, firmam as partes o presente Contrato, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, abaixo também assinados, para todos os efeitos legal e de direito.

Belém, 01 de março de 1977.

Fulton Rubelio Arnacarú de Paula
Superintendente
CPF 000404442

Francisco Melo de Oliveira
Contratado CPF. 004501032

TESTEMUNHAS:

Abdon Jorge Bestene Neto
Diretor do Depto. de Administração
CPF 009161532

Orlando de Oliveira Cardoso
CPF 002314362 (Contador)

CARTORIO DINIZ

Reconheço as assinaturas retro assinaladas.

Belém, 09 de março de 1977.

Em testemunho N.E.C.M. da verdade.

Ney Emil da Conceição Messias

Escrevente Autorizado.

CARTÓRIO KOS MIRANDA

Reconheço a assinatura de Francisco Melo de Oliveira.

Em sinal C.N.A.R. da verdade.

Belém, 9 de março de 1977.

Carlos N.A. Ribeiro
Tab. Substituto

(Ext. Reg. nº 1170 - Dia: 11.3.77)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Contrato de Serviço Técnico de Manutenção que entre si fazem, de um lado, o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, e de outro lado, Serviço Técnico de Máquinas Ltda., como abaixo melhor se declara:

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E AS-

SISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, aqui designado simplesmente **IPASEP**, entidade autárquica estadual, representada por seu Superintendente, **FULTON RUBÉLIO ARNACARÚ DE PAULA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e **SERVIÇO TÉCNICO DE MÁQUINAS LTDA.**, neste Contrato designada de Contratada, representada pelo Dr. **MIGUEL OSWALDO MACEDO MARTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, consoante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A Contratada se obriga à prestação de assistência técnica, consertos, ajustes mecânicos e substituição de peças quebradas durante o expediente normal da mesma, de 2ª a 6ª feira, a fim de manter os equipamentos em boas condições de operação, deixando de ser responsável apenas pelos danos causados por incêndio, acidentes e roubos.

SEGUNDA: A Contratada manterá sob seus serviços técnicos de manutenção os seguintes equipamentos NCR de propriedade do **IPASEP**:

MODELO	NÚMERO
400-720	1-9344149
400-720	1-9344150
486-1	1-9876182
904-5/6	SR-CO-3397
31-10	6-8454267
31-10	6-8808550
152-47	2-1151077

TERCEIRA: A Contratada se obriga prestar 5 (cinco) visitas periódicas para ajustes, limpeza e lubrificação dos equipamentos conforme as normas técnicas da Contratada.

QUARTA: Fica estabelecido que se o chamado para corrigir defeitos coincidir com o período de visita para manutenção preventiva, esta poderá ser efetuada na mesma ocasião.

QUINTA: O período de vigência do Contrato é de 10 (dez) meses, iniciando em 1º de março e terminando em 31 de dezembro de 1977.

SEXTA: O valor total dos serviços de manutenção objeto do Contrato é de Cr\$74.510 (Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Dez Cruzeiros).

SÉTIMA: A responsabilidade da Contratada resultante deste Contrato será limitada à colocação de equipamentos em bom estado de funcionamento e cessará se os mesmos forem consertados ou inferidos por pessoa que não seja representante da Contratada autorizado.

OITAVA: Durante o período de vigência do Contrato, se houver necessidade de substituição de peças mecânicas quebradas ou componentes eletrônicos defeituosos, os mesmos serão fornecidos pela Contratada mediante o sistema de troca, sem ônus, tanto na substituição como no fornecimento para o **IPASEP**.

NONA: A Despesa de que trata o presente Contrato correrá à conta do orçamento do vigente exercício, cuja rubrica abaixo discriminamos:

Órgão:	IPASEP	10
Unidade:	Departamento de Administração	22

Função:	Assistência e Previdência	15
Programa:	Administração	07
Subprograma:	Administração Geral	021
Atividade:	Manutenção do Departamento de Administração	2.006-2

NATUREZA DA DESPESA

3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3130 - Serviços de Terceiros	Cr\$74.510,00

DÉCIMA: O valor a ser pago pelo **IPASEP** é de Cr\$ 7.451,00 (Sete Mil Quatrocentos e Cincoenta e Um Cruzeiros) mensais, que será efetuado pelo mesmo até o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao vencido, diretamente à Contratada, no próprio prédio do Instituto.

DÉCIMA PRIMEIRA: Para quaisquer questões resultantes do presente Contrato fica eleito o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim se acharem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo para que produza os efeitos legais.

Belém, 01 de março de 1977.

FULTON RUBÉLIO ARNACARÚ DE PAULA
Superintendente
CPF 0004044442

MIGUEL OSWALDO MACEDO MARTINS
Contratado
CPF 000260182/68

TESTEMUNHAS:

ABDON JORGE BESTENE NETO
Diretor do Depto. de Administração
CPF 009161532

ORLANDO DE OLIVEIRA CARDOSO
Contador
CPF 002314362

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as assinaturas de: **Fulton Rubélio Arnacarú de Paula**, **Miguel Oswaldo Macedo Martins**, **Abdon Jorge Bestene Neto** e **Orlando Oliveira Cardoso**.

Belém, 09 de março de 1977.
Em testemunho N. E. C. M. da verdade.

NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS
Escrevente Autorizado

(Ext. Reg. Nº 1169 - Dia: 11/03/77)

ANÚNCIOS

Companhia Paraense de Abastecimento - C I P A B -

C.G.C. - 04.918.033/0001
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
CONVOCAÇÃO

Em cumprimento as disposições legais e Estatutárias convidamos os senhores Acionistas da Companhia Paraense de Abastecimento - CIPAB., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em primeira Convocação, no dia 04 de abril de 1977, às 16:00 horas, na sede social da empresa, sita à Praça Felipe Patroni s/nº, nesta capital, afim de:

- 1 - Conhecer, Discutir e Julgar as Contas da Diretoria relativas ao exercício de 1976, compreendendo: Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
- 2 - Deliberar sobre outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, avisamos aos senhores Acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na forma da Legislação em vigor, nas horas de expediente da Cia., em sua sede social, os documentos que compõem o Processo de Prestação de Conta da Diretoria relativo ao exercício de 1976.

Belém (PA), 04 de março de 1977.

FLORIVAL DE CARVALHO SODRE

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 1128 Dias: 9,11,15/03/77)

Pecuária Santa Marina S.A.

C.G.C. 05.426.622/0001

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

São Paulo, 01 de março de 1977.

ARNOLDO VICENTE DE LIMA BARBOSA

Diretor-Presidente

(Ext. - Reg. nº 1147 - Dias: 09, 10 e 11/03/77).

Slaviero da Amazônia S.A. Industrial e Comercial

CGC - 04821427/0001-81

CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS

Ficam convocados os Senhores Acionistas de Slaviero da Amazônia S/A, a se reunirem no dia 15 de março de 1977, na sua sede social à Av. Conselheiro Furtado 585 para: Em Assembleia Geral Extraordinária às 10,00 horas deliberarem sobre:

- a) Incorporação de créditos de Acionistas em Conta Corrente, no valor de Cr\$ 2.600.000,00 ao Capital Social.
- b) Incorporação de parte da Reserva da Correção das Imobilizações no valor de Cr\$ 2.382.951,84.
- c) Incorporação da Correção Monetária de Open Marvet e Depósitos a Prazo Fixo no valor de Cr\$ 5.048,16 e Cr\$ 12.000,00 respectivamente.
- d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 03 de março de 1977.

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1148 - Dias 10, 11, 12.03.77)

F. Cardoso S.A. - Comércio e Representações

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas de F. CARDOSO S.A. - COMERCIO E REPRESENTACOES, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Av. Almirante Barroso 750, nesta Capital as 18:00 horas do dia 31 de março de 1977, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31.12.76;
 - b) Fixação da remuneração da Diretoria;
 - c) Outros assuntos de interesse social.
- Comunicamos outrossim, que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na forma legal, os documentos referentes ao Exercício de 1976.

Belém, 07 de março de 1977.

Pela Diretoria

WALDA DE SENNA BRITTO

Diretora Financeira

(Ext. Reg. nº 1125 Dias: 9,10,11/03/77)

PARATUR - Companhia Paraense de Turismo

Senhores Acionistas:

Temos o prazer de apresentar a V.Sas. a demonstração da conta de lucros e perdas, despesas gerais e o balanço do exercício de 1976, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, ficando esta Diretoria à inteira disposição, para todos os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,
NICOLAU CRUZ SOARES DA COSTA
Presidente

BALANÇO GERAL - 31 DE DEZEMBRO DE 1976

Ref.	Discriminação	CR\$	CR\$	CR\$
0.	IMOBILIZADO			
0.0.	Imobilizações Fixas			
00.3.	Veículos		92.035,00	
00.4.	Móveis e Utensílios		223.452,55	
00.5.	Imóveis		667.200,00	
00.6.	Instalações		423.788,47	
	Sub-total		1.406.476,02	
	menos: depreciação do ativo fixo		98.577,33	1.307.898,69
1.	DISPONÍVEL			
1.1.	Caixa Geral			
11.1.	Caixa		6.966,00	
1.2.	Bancos			
12.1.	Banco do Estado do Pará S/A. C/301.938	851.816,70		
12.2.	Banco do Brasil S/A.	3.733,27		
12.3.	Banco Brasileiro de Descontos	45,52		
12.4.	Banco do Estado de S. Paulo S/A.	21,75		
12.5.	União de Bancos Brasileiros	1.100,85		
12.6.	Banco Nacional S/A.	32,59		
12.7.	Banco Auxiliar de São Paulo	50,00		
12.8.	Banco do Estado do Pará S/A. C/ Fundo de Participação do Estado	1.657,19		
12.9.	Banco do Estado do Pará S/A. C/Agência Rio de Janeiro	45.144,15	903.602,02	910.568,02
2.	REALIZÁVEL			
2.1.	Contas a Receber			
21.1.	Salário Família		1.102,10	
2.3.	Estoque			
23.1.	Mercadorias		232.929,73	
2.4.	Duplicatas a Receber		101.407,86	
2.5.	Ações a Integralizar			
25.1.	Subscritas	1.629.843,00		
25.2.	A Subscriver	2.067.100,00	3.696.943,00	
2.6.	Promissórias a Receber		20.000,00	4.052.382,69
3.	PENDENTE			
3.2.	Prejuízos a Ressarcir			144.744,27
5.	COMPENSADO			
5.1.	ATIVO COMPENSADO			
51.1.	Ações Cauçionadas		8,00	
51.2.	FGTS - Banco do Estado do Pará		63.204,80	
51.3.	Apólice de Seguros		1.030.000,00	1.093.212,80
	TOTAL			7.508.806,47

PARATUR - Companhia Paraense de Turismo

PASSIVO

6.	NÃO EXIGÍVEL			
6.1.	Capital			
61.1.	Integralizado	2.303.057,00		
61.2.	A Integralizar	1.629.843,00		
61.3.	A Subscriver	2.067.100,00	6.000.000,00	
6.2.	Fundos Provisões e Reservas			
62.1.	Reserva Legal		20.056,75	6.020.056,75
7.	EXIGÍVEL			
7.1.	IMPOSTOS A PAGAR			
71.1.	Imposto de Renda Retido na Fonte		1.202,48	
7.5.	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
75.1.	INPS a Pagar		13.256,04	
7.7.	Gratificação à Diretoria		40.113,50	54.572,02
8.	RESULTADO PENDENTE			
8.1.	Saldo à Disposição da Assembléia Geral			340.964,90
10.	COMPENSADO			
10.1.	Passivo Compensado			
101.1.	Caução da Diretoria		8,00	
101.2.	FGTS - Banco do Estado do Pará		63.204,80	
101.3.	Valores Segurados		1.030.000,00	1.093.212,80
	TOTAL			7.508.806,47

Belém, 31 de dezembro de 1976

OBS: Importa o presente em sete milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e seis cruzeiros e quarenta e sete centavos.

Raimunda Santana Tavares

Téc. Contabilidade - CRC - PA.
nº 1447
CPF Nº 006280932

Cia. Paraense de Turismo -
PARATUR

Nicolau Cruz Soares da Costa
Presidente

Orlando Sozinho Lobato

Diretor Administrativo

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS 31 DE DEZEMBRO DE 1976

DÉBITO

4.	CUSTOS	
4.1.	Custos Administrativos	
41.1.	Administração	144.625,79
41.2.	Funcionalismo	584.917,64
41.3.	Encargos Sociais	2.267,93
41.4.	INPS	145.343,95
41.5.	FGTS	52.274,16
41.6.	Férias e Indenizações	14.493,34
41.7.	Serviços Técnicos	46.831,47
41.8.	Material de Expediente	83.264,14
41.9.	Juros, Taxas e etc.	40.074,90
41.10.	Publicações, Anúncios e Propaganda	256.198,57
41.11.	Despesas Gerais	381.115,09
41.12.	Viagens e Estadas	199.672,84
41.13.	Tributos	3.350,70
41.15.	Serviços Prestados	157.815,67
41.16.	Manutenção	98.247,09
41.17.	Outros	110.040,14
41.18.	Frete e Carretos	75.178,94

PARATUR - Companhia Paraense de Turismo

41.19.	Seguros	5.018,68	
41.20.	Contribuição	21.107,00	
41.22.	Aluguel	20.604,00	
41.23.	Conselho Fiscal	1.200,00	
41.25.	Embalagem	170.814,34	
41.26.	Perdas Diversas	28.833,56	
41.27.	Amortização de Prejuízos Anteriores	144.744,27	2.788.034,21
4.3.	Parcelas Comprometidas		
43.1.	Gratificação à Diretoria		40.113,50
4.4.	Parcelas não Comprometidas		
44.1.	Reserva Legal	20.056,75	
44.3.	Depreciação do Ativo Fixo	40.752,25	60.809,00
4.5.	Resultado Líquido		
45.1.	Saldo à Disposição da Assembléia Geral		340.964,90

C R É D I T O

9.	RECEITA		
9.1.	Receita Financeira		
91.1.	Turismo	1.715,00	
91.2.	Custeio - Governo do Estado	1.389.000,00	
91.4.	Mercadorias	1.839.206,61	3.229.921,61
	SOMA		3.229.921,61

Belém, 31 de dezembro de 1976

Obs: Importa o presente em três milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e um cruzeiros e sessenta e um centavos.

Raimunda Santana Tavares

Tec. Contabilidade - CRC. Pa.
nº 1447

CPF nº 006280932

Cia. Paraense de Turismo -
PARATUR

Nicolau Cruz Soares da Costa
Presidente

Orlando Sozinho Lobato
Diretor Administrativo

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, declaram que examinaram a documentação que instrui o Balanço e a conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1976, encontrando tudo na mais perfeita ordem.

Em consequência são de parecer que as contas da Diretoria referentes ao exercício de 1976, devem ser aprovadas pela Assembléia Geral Ordinária a ser convocada para esse fim.

Belém, 31 de janeiro de 1977

José Neves Duarte dos Santos
CPF 000.487.802

Eduardo Alves Maia
CPF 000.391.442

David Salim Sab Abud
CPF 000.465.152

(Ext. Reg. N° 1175 - Dia: 11/03/77)

CAPRI - Cia. Agropecuária do Rio Inajá

C.G.C. 05.426.812/0001

AVISO AOS AÇIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de

Conceição do Araguaia, Estado do Pará, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

São Paulo, 01 de março de 1977.

VICENTE SAMPAIO GOES NETO

Diretor-Executivo

(Ext. - Reg. nº 1146 - Dia: 09/03/77).

Preventório Santa Terezi- nha

CGC: 04.886.586/0001-94

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

ATIVO

Imobilizado		
Construções e		
Benfeitorias	529.035,66	
Móveis e		
Utensílios	79.657,93	
Parque Infantil ..	35,00	608.728,59
Realizável		
Auxílios a Rece-		
ber	6.600,00	
Ações	4.102,00	
Banco Nacional		
de Habitação	127,08	10.829,08
Disponível		
Caixa	21.683,11	
Depósitos Ban-		
cários	209.722,10	231.405,21
		Cr\$ 850.962,88

PASSIVO

Não Exigível		
Patrimônio		844.725,42
Exigível		
Comissão de		
Construção	6.141,46	
Imposto a Reco-		
lher	96,00	6.237,46
		Cr\$ 850.962,88

Belém, 31 de dezembro de 1976

MARIA LYGIA DE ALENCAR FERNANDEZ

Presidente em exercício

AREOLINO SOARES BATISTA

TC-CRC-PA-0674-CPF 001075812-72

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

Valor das contas que
representam resulta-
do positivo no exercí-
cio:

Auxílios

Fundação do	
Bem Estar So-	
cial	75.960,00
Subvenções Sociais	
Secretaria de	
Finanças do Es-	

tado		75.000,00
Imposto de Diver-		
sões Públicas		
Secretaria de		
Finanças da Pre-		
feitura		11.355,66
Verbas		
Ministério de		
Educação e Cul-		
tura		47.000,00
Convênio		
Sesi (Conselho		
Nacional)	40.000,00	
Legião Brasilei-		
ra de Assistência	50.000,00	90.000,00
Doações		
Diversos		99.313,33
Despesas Reembol-		
sadas		
Fecho desta conta		27.851,64
		Cr\$ 426.480,63

Valor das contas que
representam resulta-
do negativo no exercí-
cio:

I.N.P.S.	257,52
F.G.T.S.	5.840,61
P.I.S.	544,72
Imposto Sindical	13,92
Gêneros para Ma-	
nutenção	129.388,39
Medicamentos	18.598,40
Despesas Especiais	
Corte e Costura ..	901,00
Roupas e Cal-	
çados	6.639,20
	7.540,20

Despesas Gerais

Serviços Contá-	
beis	3.000,00
Gratificações	3.300,00
Pessoal	21.600,00
Fotocópias	511,50
Telegramas	7,50
Transportes	837,20
Luz	9.697,26
Telefone	8.174,17
Material de Lim-	
peza	2.955,75
Publicações	2.300,00
Assinatura de	
jornais	980,00
Gás	5.734,44
Consertos e Re-	
paros	5.734,00
Material de Ex-	
pediente	2.749,40
Material Esco-	
lar	7.400,00

13º Salário.....	7.788,00	
Diversos	19.721,28	
Férias	2.348,00	
Ordenados	53.788,00	
Indenizações.....	1.983,75	160.606,23

Despesas Bancá- rias	52,06	
		322.842,05

Superavit do Exercício	103.638,58	
		Cr\$ 426.480,63

Belém, 31 de dezembro de 1976

MARIA LYGIA DE ALENCAR FERNANDEZ
Presidente em exercício
AREOLINO SOARES BATISTA
TC-CRC-PA-0674-CPF 001075812-72

(T. nº 00522 - Reg. nº 1191 - Dia 11.3.77)

Pecuária Santa Lúcia S.A.

C.G.C. 05.426.838/0001

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

São Paulo, 01 de março de 1977.

VICENTE SAMPAIO GOES NETO
Diretor-Presidente

(Ext. - Reg. nº 1145 - Dias: 09, 10 e 11/03/77).

Agropecuária Bacuri S.A.

C.G.C. - 05.428.321/0001
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

São Paulo, 01 de março de 1977

AMEDEU AUGUSTO PAPA
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. nº 1211 Dias: 11, 12, 15/03/77)

Cooperativa Habitacional de Santarém COOPHAB - Santarém

AF do B.N.H. - Pa 09

Sede: Rua 15 de agosto nº 192 -
Santarém-Pará

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Cooperativa Habitacional de Santarém COOPHAB-Santarém, por seu Diretor-Presidente, de acordo com o Artigo 33 e na forma do Artigo 39 dos seus Estatutos, convoca os senhores associados no gozo dos seus direitos sociais, à Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 28 de março de 1977, às 18:00 horas (dezoito horas) em 1ª Convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados às 19:00 horas (dezenove horas) em 2ª Convocação, com a presença da metade mais um dos associados, e, em terceira e última Convocação às 20:00 horas (vinte horas), com o mínimo de dez (10) associados na Sede da Associação Comercial do Baixo Amazonas, situada à Praça 24 de Outubro S/n, nesta cidade, para deliberar sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

I - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Sobras e Perdas, inclusive o Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas do Conselho de Administração referente ao exercício de 1976;

II - Fixar o valor da verba mensal a ser colocada à disposição do Conselho de Administração, conforme o Artigo 33 item II dos seus Estatutos;

III - O que ocorrer.

Acham-se à disposição dos associados a Rua 15 de Agosto nº 192, nesta cidade, os documentos a que se refere o Artigo 35 dos seus Estatutos Sociais.

Santarém, 21 de fevereiro de 1977.

Benedito David Burlamaqui de Moraes

Obs: Republicado por ter sido publicado com incorreção nos dias 19, 24 e 25.02.77.

(Ext. Reg. nº 1116 - Dias: 9, 10, 11.3.77)

Massoud, Tecidos, S.A.

C.G.C. - 04.898.136/0001-11

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, à Rua Cons. João Alfredo nº 198, nas horas do expediente, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei nº 2.627/40, referentes ao exercício de 1976.

Belém, 09 de março de 1977

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1202 Dia: 11.03.77)

Portuense, Ferragens S.A.

C.G.C. - MF 04912242/0001-02

A V I S O

Comunicamos aos Senhores Acionistas de Portuense, Ferragens S.A., que a partir desta data acham-se à disposição dos mesmos, na sede social à Rua Conselheiro João Alfredo nº 166, nesta Cidade, no horário normal de expediente, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Belém-Pará, 3 de Março de 1977

A DIRETORIA

(Ext. Reg. Nº 1.016 - Dias: 04, 08, 11/03/77)

Amazônia Mineração S.A.**A V I S O**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas de Amazônia Mineração S.A., na sede social da empresa, à Rua Santo Antônio nº 455, Belém, todos os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1976.

Belém, 28 de fevereiro de 1977.

Pela Diretoria

JOHN D. GODINHO

Diretor Secretário

(Ext. - Reg. nº 1152 - Dias: 09, 10 e 11/03/77).

Rofama, Ferragens S.A.

C.G.C. - 04.898.060/0001-24

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores Acionistas, em nossa sede social, à Rua 15 de Novembro nº 154, nas horas do expediente, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei nº 2.627/40, referentes ao exercício de 1976.

Belém, 09 de março de 1977

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1201 Dia: 11.03.77)

Lomasa, Comércio, S.A.

C.G.C. - 05.028.048/0001-21

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores Acionistas, em nossa sede social, à Rua 15 de Novembro nº 140, nas horas do expediente, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei nº 2.627/40, referentes ao exercício de 1976.

Belém, 09 de março de 1977

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1203 Dia: 11.03.77)

Produtos de Pesca do Pará S.A.

C.G.C. nº 04.914.453/0001-84

A V I S O

Avisamos aos Senhores Acionistas de Produtos de Pesca do Pará S.A., que se encontram à disposição de todos durante o expediente normal de trabalho em nossa sede social à Rua São Boaventura, 156, os documentos de que trata o Artigo 99 do Decreto-Lei nº 2627, relativo ao exercício de 1976.

Belém, 08 de março de 1977

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1129 Dias: 9,10,11/03/77)

Indústrias Martins Jorge S.A.

C.G.C. - 04.900.684/0001-39

Convocamos os Srs. Acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de Abril às 17:00 horas, para deliberarem sobre: a) Relatório e Contas da Diretoria do exercício de 1976; b) eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; c) O que ocorrer. Outrossim, comunicamos aos Srs. acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976.

Belém, 08 de março de 1977.

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1196 Dias: 11, 12, 15/03/77)

Sintéticos Perseverança S.A.**EM LIQUIDAÇÃO**

CGC - 04.938.692/0001-74

Convocamos os Srs. Acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de Abril às 19:00 horas, para deliberarem sobre: a) Relatório e Contas da Diretoria do exercício de 1976; b) Prestação de contas pelo Liquidante; c) O que ocorrer. Outrossim, comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76.

a) O LIQUIDANTE

(Ext. Reg. nº 1197 Dias: 11, 12, 15/03/77)

Belém Comercial S.A.

C.G.C. - 04.900.692/0001/85

Convocamos os Srs. Acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a reali-

zar-se em nossa sede social no dia 30 de Abril às 15:00 horas para deliberarem sobre: a) Relatório e Contas da Diretoria do exercício de 1976; b) eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; c) O que ocorrer. Outrossim, comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976.

Belém, 08 de março de 1977.

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1194 Dias: 11, 12, 15/03/77)

Indústrias Jorge Corrêa S.A.

C.G.C. - 04.894.309/0001-23

Convocamos os Srs. Acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social à Av. Portugal, 25, no dia 30 de Abril às 18:00 horas para deliberarem sobre: a) Relatório e Contas da Diretoria do exercício de 1976; b) eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; c) O que ocorrer. Outrossim, comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 08 de março de 1977.

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1195 Dias: 11, 12, 15/03/77)

S/A Radiolux

C.G.C. - 04.912.127/0001-38
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede Social na rua 28 de Setembro nº 863. os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei nº 2627 de 26 de Setembro 1940, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1976.

Belém, 09 de março de 1977

LAURO MONTEIRO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 1187 Dias: 11, 12, 15/03/77)

S/A Radiolux

C.G.C. - 04.912.127/0001-38
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas de S/A. RADIOLUX a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em sua Sede Social à Rua 28 de Setembro 863, no dia 23 de março de 1977 às 14:30 horas, para deliberar sobre o seguinte assunto:

a) Apreciação e Votação das contas do exercício de 1976.

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1977.

c) O que ocorrer.

Belém, 09 de março de 1977

LAURO MONTEIRO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 1187 Dias: 11, 12, 15/03/77)

S/A Radiolux

C.G.C. - 04.912.127/0001-38
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Acionistas de S/A RADIOLUX a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 23 de março de 1977, às 16:30 horas, na Sede Social da empresa, à Rua 28 de Setembro, 863 nesta Capital para deliberar sobre o seguinte:

a) Aumento do Capital Social

b) Alteração do Estatutos Sociais

c) O que ocorrer.

Belém, 09 de março de 1977.

LAURO MONTEIRO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 1189 Dias: 11, 12, 15/03/77)

Rio Fontoura

Agro-Pecuária S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da RIO FONTOURA AGRO-PECUÁRIA S.A., a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 20 de Abril de 1977, às 8:00 (oito) horas, em sua sede social, à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar - conjunto 1004, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) - Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros & Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976;

2) - Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício de 1977 em curso;

3) - Assuntos de interesses sociais em geral.

ACHAM-SE à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social desta sociedade, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto Lei nº 2627/40, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.1976.

Belém, 28 de Fevereiro de 1977.

JOSÉ ANSELMO MASSARI

Diretor Comercial

CIC. 036.400.018

(T. nº 00523 Reg. nº 1186 Dias: 11, 12, 15/03/77)

Oscar Reis S/A Comércio e Indústria

C.G.C. 05.388.590/0001-95

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição em nossa Sede Social à Rua Magalhães Barata, nº 861, na cidade de Castanhal, para serem examinados dentro das horas de nosso expediente, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei nº 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1976.

Castanhal, 09 de março de 1977.

a) A Diretoria

(Ext. Reg. nº 1176 - Dias: 11,12, e 15.3.77)

Tubos Plásticos da Amazônia S/A - Tuplama

C.G.C. Nº 04.934.220/0001-43

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os senhores Acionistas de Tubos Plásticos da Amazônia S/A - Tuplama - para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 14 (quatorze) do mês de abril de 1977, às 10:00 (dez) horas, na Sede da Empresa, no Km. 2,5 da Rodovia BR/316 - Pedro Teixeira, Município de Ananindeua, Estado do Pará, ocasião em que deverão ser tratados e decididos os seguintes assuntos:

- Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1976;
- Eleição do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva para o próximo biênio;
- Eleição dos Membros Efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal para o próximo período;
- Fixação dos honorários do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e dos membros efetivos do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à disposição dos mesmos, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Ananindeua-Pará, 09 de março de 1977.

aa) RAMIRO JAYME BENTES - Dir. Presidente
JOSÉ ROBERTO CHIDIQUIMO - Dir. Gerente

(Ext. Reg. nº 1177 - Dias: 11,12, e 15.3.77)

Nortubo S/A - Tubos e Perfilados

C.G.C. - 04.939.971/0001-52

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os Senhores Acionistas de Nortubo S/A - Tubos e Perfilados para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 14 (quatorze) do mês de abril de 1977, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Empresa, no Km. 4 da Rodovia BR/316 - Pedro Teixeira, Município de Ananindeua, Estado do Pará, ocasião em que deverão ser tratados e decididos os seguintes assuntos:

- Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perda" e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1976;
 - Eleição do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva para o próximo biênio;
 - Eleição dos Membros Efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal para o próximo período;
 - Fixação dos honorários do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e dos membros efetivos do Conselho Fiscal;
 - Outros assuntos de interesse social.
- Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à disposição dos mesmos, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Ananindeua-Pará, 09 de março de 1977.

aa) RAMIRO JAYME BENTES - Dir. Presidente
JOSÉ ROBERTO CHIDIQUIMO
Dir. Gerente

(Ext. Reg. nº 1178 - Dias: 11,12, e 15.3.77)

Fábricas Perseverança S.A.

C.G.C. - 04.900.791/0001-67

Convocamos os Srs. Acionistas para uma reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de Abril às 16:00 horas para deliberarem sobre: a) Relatório e Contas da Diretoria do exercício de 1976; b) Eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; c) O que ocorrer. Outrossim, comunicamos aos Srs. acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976.

Belém, 08 de março de 1977.

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1198 Dias: 11, 12, 15/03/77)

Curt Hell S.A.

C.G.C. nº 05685433/001

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 31 de março de 1977, às 10:00 horas, em primeira convocação e às 15:00 horas em segunda, na sede Social, no lugar denominado "Bôa Vista", à foz do Rio Camarapi, no Município de Portel, Comarca de Breves, neste Estado do Pará, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Eleição da Diretoria;
 - b) Eleição do Conselho Fiscal;
 - c) Fixação do "pro-labore" da Diretoria e honorários do Conselho Fiscal;
 - d) O que ocorrer.
- Bôa Vista de Portel, 28 de fevereiro de 1977.

Olavo Barreto de Miranda
Diretor

(T. nº 00512 - Reg. nº 1119 - Dia: 9,11,15.3.77)

**Codespar-Cia.
de Desenvolvimento Sul
do Pará**C.G.C. 05.426.259/0001
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

São Paulo, 01 de março de 1977.

NICOLAU LUNARDELLI
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. nº 1167 Dias: 10,11,12 03 77)

Produtos Vitória S.A.C.G.C.-MF. nº 04.895.652/0001-92
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social desta Empresa, à Avenida Almirante Barroso nº 3.775, nesta Capital, para exame e conhecimento, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976.

Belém (PA), 09 de março de 1977

A DIRETORIA
(Ext. Reg. nº 1168 Dias: 10,11,12/03/77)

Fazenda Riachuelo S.A.C.G.C. - 05.427.356/0001
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

São Paulo, 01 de março de 1977

JEREMIAS LUNARDELLI NETO
Diretor Administrativo
(Ext. Reg. nº 1166 Dias: 10,11,12/03/77)

**Aliança Renovadora
Nacional - Secção do Pará**DIRETÓRIO REGIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Executiva Regional da Arena, pelo seu Presidente, na forma do que dispõe a Lei nº 5.682 de 27 de julho de 1971, LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS e normas Estatutárias, convoca os Senhores membros do Diretório Regional deste Partido para a reunião que se realizará no dia 15 (quinze) do corrente mês, à Av. 16 de Novembro nº 435, às 19.00 horas, nesta cidade, para discussão e deliberação do seguinte:

- prestação de contas da Comissão Executiva Regional relativa ao exercício de 1976.

- o que ocorrer.

Belém, 7 de março de 1977.

GERSON DOS SANTOS PÉRES
Presidente

(Ext. Reg. nº 1118 - Dias: 9,10,11.3.77)

Rádio Marajoara S.A.

C.G.C. nº. 04.909.230/0001-29

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores acionistas, na Sede Social, à Avenida Governador José Malcher, 1332, nesta cidade, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

Belém, (Pa.), 08 de março de 1977.

Pela Diretoria
ARTHÊMIO SCARDINO GUIMARÃES
Diretor-Gerente

ROBERTO JARES MARTINS

Diretor-Secretário

(Ext. - Reg. nº 1139 - Dias: 09, 10 e 11/03/77).

Acapú Agro Pecuária S.A.

C.G.C. 05.426.614/0001
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

São Paulo, 01 de março de 1977

NICOLAU LUNARDELLI FILHO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 1210 Dias: 11, 12, 15/03/77)

Almeida Prado Comercial e Pecuária S.A.

C.G.C.-MF. 04.806.543
A V I S O

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à Rua XV de Novembro, 226 - 14º andar - s/1401, nesta Capital, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei nº 2.627/40 e Artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Belém, 07 de março de 1977

JOAQUIM ANTONIO DE ALMEIDA PRADO

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 1209 Dias: 11, 12, 15/03/77)

Indústria Cerâmica da Amazônia S/A - INCA

C.G.C. nº 04990958/0001-28

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Indústria Cerâmica da Amazônia S/A - INCA, realizada a 15 de janeiro de 1977.

Aos quinze dias do mês de janeiro de mil, novecentos e setenta e sete, às dez horas, em sua sede social, à Rodovia BR-316, Quilômetro Doze, no Município de Ananindeua, Estado do Pará reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os senhores acionistas da sociedade anônima de capital autorizado Indústria Cerâmica da Amazônia S/A - INCA. De acordo com as disposições estatutárias, assumiu a direção dos trabalhos o Diretor-Presidente da sociedade, acionista Rogélio Fernandez Filho, que convidou a mim, Mário José de Oliveira Peixoto, também acionista, para servir como secretário, o que aceitei. Constituída a mesa dirigente, determinou o Senhor Presidente que fosse verificado o Livro de Presença de Acionistas, pelo qual se constatou a presença dos acionistas que representavam a totalidade das ações com direito a voto e que compõem o capital social subscrito. Estando, assim, plenamente atendidos os requisitos exigidos pela Portaria do Departamento Nacio-

nal de Registro do Comércio, DNRC/DOG nº 18, de 20 de outubro de 1969, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária e comunicou que se achava sobre a mesa uma proposta da Diretoria, do seguinte teor: "Senhores acionistas: o desenvolvimento dos negócios sociais, impulsionado por diversos fatores favoráveis à organização, como o Projeto de Ampliação que se acha em tramitação na Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, volta a impor a necessidade de um novo aumento de capital autorizado, bem assim a redistribuição do mesmo em função da criação de mais uma classe de Ações preferenciais, para absorver recursos do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM; com direitos e vantagens previstos na sistemática do referido Fundo. Assim, propomos que os artigos quinto (5º) e dezesseis (16), dos Estatutos Sociais passem a vigorar com a seguinte redação: - "Artigo quinto (5º) - O capital social autorizado é de cento e dez milhões, seiscentos e três mil, cento e quarenta cruzeiros (Cr\$110.603.140,00), dividido em quarenta e três milhões (43.000.000) de ações ordinárias; vinte e sete milhões, seiscentas e duas mil, setecentas e noventa e cinco (27.602.795) de ações preferenciais classe "A", três milhões, oitocentas e cinquenta mil trezentas e quarenta e cinco (3.850.345) de ações preferenciais classe "B"; seis milhões, cento e cinquenta mil (6.150.000) de ações preferenciais classe "C", e trinta milhões (30.000.000) de ações preferenciais classe "D", todas de valor nominal de um cruzeiro (Cr\$1,00) cada uma. Artigo dezesseis (16) - As ações preferenciais não darão direito a voto nas deliberações de Assembleia Geral e serão distribuídas em quatro (4) diferentes classes, designadas como "A", "B", "C" e "D", com as vantagens e prerrogativas adiante mencionadas. Parágrafo Primeiro (1º) - As ações preferenciais de classe "A", subscritas por pessoas jurídicas, consideradas habilitadas pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, a investir recursos oriundos das deduções do Imposto de Renda, serão sempre nominativas, intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de cinco (5) anos, contados da data da respectiva subscrição, e assegurarão a seus titulares prioridade no recebimento dos dividendos anuais, fixos e não cumulativos de dez por cento (10%) sobre o respectivo valor nominal, mas não darão direito a qualquer bonificação nas hipóteses de aumento de capital previsto no artigo anterior. Parágrafo segundo (2º) - As ações preferenciais de classe "B", destinadas a subscrição exclusivamente pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM serão também nominativas e intransferíveis pelo prazo de quatro (4) anos nos termos do artigo dezenove (19) do Decreto-Lei número 1.376, de 12 de dezembro de 1974, e assegurarão prioridade no recebimento dos dividendos anuais e não cumulativos de, no mínimo, seis por cento (6%) sobre o respectivo valor nominal; prioridade no reembolso do capital em caso de liquidação da sociedade, bem assim o direito a novas ações da mesma categoria e classe, nos casos de aumento de capital pela correção monetária do ativo imobilizado. Parágrafo ter-

ceiro (3%) - As ações preferenciais de classe "C", destinadas a subscrição por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, serão igualmente nominativas e assegurarão a seus titulares prioridade no recebimento dos dividendos anuais, fixos e não cumulativos de dez por cento (10%) sobre o respectivo valor nominal, bem assim como o direito a novas ações da mesma categoria e classe, em qualquer das hipóteses de aumento de capital prevista no artigo anterior. Parágrafo quarto (4%) - As ações preferenciais da classe "D", destinadas à subscrição exclusivamente pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM serão também nominativas e intransferíveis pelo prazo de quatro (4) anos nos termos do artigo dezenove (19) do Decreto-Lei número 1.376, de 12 de dezembro de 1974 e do Decreto-Lei 1.419, de 11 de setembro de 1975 e assegurarão prioridade no recebimento dos dividendos anuais e não cumulativos de, no mínimo, seis por cento (6%) sobre o respectivo valor nominal; prioridade no reembolso do capital em caso de liquidação da sociedade; bem como o direito de novas ações da mesma categoria e classe, em qualquer das hipóteses de aumento de capital prevista no artigo anterior, de conformidade com os termos do parágrafo 2º do artigo 8º do Decreto-Lei número 1.376, de 12 de dezembro de 1974. Parágrafo quinto (5%) - Será lícito à Diretoria proceder à emissão de novas ações preferenciais de classe "C" para livre colocação no mercado do primário, observadas as normas do Banco Central do Brasil. Parágrafo sexto (6%) - O montante das ações preferenciais da classe "C" não poderá exceder, em qualquer tempo, ao total das ações ordinárias igualmente emitidas". Por outro lado a fim de compatibilizar as suas disposições com os novos preceitos aqui focalizados, sugerimos a seguinte redação para o parágrafo segundo (2º) do artigo vinte (20): - "Os Diretores perderão o direito à Gratificação prevista no parágrafo anterior quando os lucros líquidos do exercício forem insuficientes para assegurar os dividendos de dez por cento (10%) para as ações preferenciais da classe "A", dividendos fixos de dez por cento (10%), para as ações preferenciais classe "C" e de, no mínimo, seis por cento (6%) para as ações ordinárias e as preferenciais classe "B" e "D", calculados sobre o respectivo valor nominal". Ananindeua (PA), 13 de janeiro de 1977. A Diretoria". Em seguida, determinou o Senhor Presidente que fosse feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, favorável à mencionada proposta, nos seguintes termos: "Senhores Acionistas. Na qualidade de membros efetivos do Conselho Fiscal, tivemos ensejo de examinar a proposta que nos foi encaminhada pela Diretoria, objetivando o aumento e a redistribuição do Capital Social Autorizado, bem assim a criação de ações preferenciais classe "D", destinados à subscrição pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM. Pelas razões apresentadas, que reputamos procedentes, somos de parecer favorável à aprovação da proposta em referência. Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 1977. (aa) José Olavo Lamarão, Adriano de Oliveira Marques e Carlos Augusto Horácio Freire". Concluída a leitura de

ambos os documentos, isto é, da Proposta da Diretoria e do parecer favorável do Conselho Fiscal, o Senhor Presidente os submeteu à deliberação do plenário, que decidiu aprová-los sem restrições. Proclamando a decisão da Assembléia Geral, o Senhor Presidente declarou desde logo em vigor as novas disposições estatutárias constantes da proposta da Diretoria. Declarou, então, o Senhor Presidente que, tendo em vista a nova redação do artigo quinto (5º) dos Estatutos Sociais, a sociedade apresentava a seguinte posição atual, com relação ao seu capital: Capital Autorizado: Cento e dez milhões, seiscentos e três mil, cento e quarenta cruzeiros (Cr\$-110.603.140,00); Capital Subscrito: Setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e trinta cruzeiros (Cr\$-74.561.130,00), sendo quarenta milhões, quinhentos e quinze mil, novecentos e quarenta e seis cruzeiros (Cr\$-40.515.946,00) em ações ordinárias; vinte e sete milhões, seiscentos e dois mil, setecentos e noventa e cinco cruzeiros (Cr\$-27.602.795,00) em ações preferenciais de classe "A"; três milhões, oitocentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e cinco cruzeiros (Cr\$-3.850.345,00) em ações preferenciais da classe "B" e dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil e quarenta e quatro cruzeiros (Cr\$-2.592.044,00) em ações preferenciais da classe "C". Esgotada a pauta, foi franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual depois de reiniciados os trabalhos, foi lida e aprovada sem restrições, pelo que vai assinada por mim, Mário José de Oliveira Peixoto, secretário designado, que fiz lavrar, e pelos demais acionistas. Ananindeua (PA), 15 de janeiro de 1977. (aa) Rogélio Fernandez Filho, Mário José de Oliveira Peixoto, Ieda Santana Fernandez, Maria Estrela Sarkis Peixoto, Carlos Augusto Horácio Freire e Arthur dos Santos Melo.

Está conforme original lavrado no Livro de Atas de Assembléia Geral do qual fiz extrair e datilografar a presente cópia autêntica em cinco (5) vias de igual teor, todas por mim conferidas e assinadas.

Ananindeua (PA), 17 de janeiro de 1977.

Mário José de Oliveira Peixoto
Secretário

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal A.Q.S. da verdade.

Belém, 14 de fevereiro de 1977.

Adriano de Queiroz Santos

Tabelião Substituto

Ratificada pela A.G.E. de 26/2/77.

Junta Comercial do Pará

— JUCEPA —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 3/3/77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 420/77 a 1ª Via da presente Ata de Indústria Cerâmica da Amazônia S/A - INCA.

Belém, 3 de março de 1977.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário-Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do
Pará

(Ext. Reg. nº 1.180 — Dia: 11/3/77)

Indústria Cerâmica da Amazônia S/A - INCA

Capital Autorizado: Cr\$-110.603.140,00
Capital Subscrito: Cr\$- 74.561.130,00
Capital Integralizado: Cr\$- 73.802.428,00

Ata das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Sociedade Anônima de Capital Autorizado Indústria Cerâmica da Amazônia S.A. - INCA, realizadas em 26 de fevereiro de 1977.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do corrente ano de 1977 (hum mil, novecentos e setenta e sete) na sede da Sociedade Indústria Cerâmica da Amazônia S.A. - INCA, à Rodovia BR-316 - Km 12, no município de Ananindeua, Estado do Pará, às 10 (dez) horas, reuniram-se os seus acionistas representando a totalidade do capital com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no livro de Presença dos Acionistas, devidamente convocados por edital publicado 3 (três) vezes no *Diário Oficial do Estado*, edições de 18, 19 e 24, e no jornal "A Província do Pará" edições de 18, 19 e 20, do corrente mês, cujo teor se transcreve: "Indústria Cerâmica da Amazônia S.A. - INCA - CGC-MF 04.990.958/0001-28, Capital Autorizado Cr\$-..... 80.603.140,00 - Capital Subscrito: Cr\$-74.561.130,00 - Capital Integralizado: Cr\$-73.802.055,00 - Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária - Convocação - Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A. - (INCA) para uma assembleia geral extraordinária e uma assembleia geral ordinária, que terão lugar na sede social da empresa, à Rodovia BR-316, Km-12, município de Ananindeua - Pará, às 10 (dez) horas da manhã do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 1977. A assembleia geral ordinária terá início logo após o encerramento da assembleia geral extraordinária. As ordens do dia são as seguintes: - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - a) Ratificação das deliberações tomadas na assembleia geral extraordinária realizada no dia 15 de janeiro de 1977, quando foi discutida e deliberada a seguinte ordem do dia: I) - Reforma dos estatutos sociais para elevação do capital autorizado de Cr\$-80.603.140,00 (Oitenta milhões, seiscentos e três mil, cento e quarenta cruzeiros) para Cr\$-110.603.140,00 (Cento e dez milhões, seiscentos e três mil, cento e quarenta cruzeiros) mediante a criação de 30.000.000 (trinta milhões) de ações preferenciais da classe "D" a serem subscritas pelo FINAM; II) - O que ocorrer; ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - a) - Apreciação do Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço

Geral e Demonstrativo de Resultados correspondentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1976. b) - Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários. c) - O que ocorrer. Ananindeua - (PA), 17 de fevereiro de 1977 - INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - (INCA) Rogélio Fernandez Filho, Diretor-Presidente". Na forma estatutária, assumiu a Presidência o Sr. Rogélio Fernandez Filho que convidou a mim, Ieda Santana Fernandez, para secretariar a sessão. Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente expôs aos senhores acionistas que de conformidade com a CONVOCAÇÃO, já do conhecimento de todos, na Assembleia Geral Extraordinária que ora se realiza deverão ser ratificadas as deliberações tomadas na assembleia geral extraordinária, realizada no dia 15 de janeiro de 1977, a respeito da reforma dos estatutos sociais para elevação do capital autorizado de Cr\$-80.603.140,00 (Oitenta milhões, seiscentos e três mil, cento e quarenta cruzeiros) para Cr\$-110.603.140,00 (Cento e dez milhões, seiscentos e três mil, cento e quarenta cruzeiros), mediante a criação de 30.000.000 (Trinta milhões) de ações preferenciais da classe "D", a serem subscritas pelo FINAM, a fim de atender a exigências da Junta Comercial do Pará, que não acolheu a sistemática adotada com base na Portaria DNRC/DOG nº 18/69, do Departamento Nacional de Registro do Comércio. Por esse motivo, dando conhecimento do problema aos acionistas, colocava em discussão a deliberação anterior sobre referida alteração estatutária e como nenhum dos presentes apresentou qualquer ponderação, pôs a matéria em votação, sendo então ratificada a mesma, pelo que se tem por aprovada por unanimidade. Não havendo mais assunto a tratar em Assembleia Geral Extraordinária, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos da Assembleia Geral Ordinária, começando pela apreciação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstrativo de Resultados, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976. Determinou que fosse feita a leitura da referida documentação que se achava sobre a mesa. Por proposta do acionista Arthur dos Santos Mello, decidiu o plenário dispensar a sua leitura, tendo em vista que a documentação já era do conhecimento de todos os presentes, e vez que havia ficado à sua disposição na sede social da Empresa, para exame e conferência, com a antecedência prevista em Lei. Além disso - continuou o acionista - o Balanço, o Demonstrativo de Resultados, o Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal haviam sido publicados no *Diário Oficial do Estado* de 19 de fevereiro de 1977 e nos jornais "O Liberal" e "A Província do Pará", edições dos dias 20 e 24 também do corrente mês. Posta em discussão a proposta do acionista Arthur dos Santos Mello, ninguém se pronunciou a respeito. O Presidente declarou-a em votação - abstendo-se de votar os acionistas legalmente impedidos -, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que

fosse lida a seguinte proposta da Diretoria, relativa ao destino a ser dado aos resultados apurados no último exercício, do seguinte teor: "Senhores acionistas: Os resultados obtidos por nossa empresa já são do conhecimento de V. Sas. Coube-nos elaborar a proposta de distribuição dos resultados líquidos apurados, que somam Cr\$-20.150.497,21 (Vinte milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e sete cruzeiros e vinte um centavos). Nossa sugestão é que essa quantia tenha a seguinte distribuição: a) Fundo de Reserva Legal Cr\$-1.007.524,86 (Hum milhão, sete mil, quinhentos e vinte e quatro cruzeiros e oitenta e seis centavos), como, aliás, já consta do balanço apresentado; b) Fundo para Aumento de Capital - Decreto-Lei 756/69 Cr\$-..... 6.045.149,00 (Seis milhões, quarenta e cinco mil, cento e quarenta e nove cruzeiros) - como também consta do Balanço apresentado; c) - Distribuição de dividendos, na forma estatutária, no montante de Cr\$-7.380.205,50 (Sete milhões, trezentos e oitenta mil, duzentos e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), sendo Cr\$-4.051.594,00 (Quatro milhões, cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro cruzeiros e sessenta centavos) para ações ordinárias; Cr\$-2.684.372,00 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois cruzeiros) para ações preferenciais classe "A"; Cr\$-385.034,50 (Trezentos e oitenta e cinco mil, trinta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos) para ações preferenciais classe "B", Cr\$-259.204,40 (Duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quatro cruzeiros e quarenta centavos) por ações preferenciais classe "C"; - d) Programa de Integração Social - P.I.S. sobre Imposto de Renda - Cr\$-..... 302.257,00 (Trezentos e dois mil, duzentos e cinquenta e sete cruzeiros); - e) Gratificação à Diretoria Cr\$-2.116.503,17 (Dois milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e três cruzeiros e dezessete centavos); f) Reserva para aumento de Capital Cr\$-3.298.857,68 (Três milhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos). Com essa retenção do saldo dos lucros como reserva, entende a Diretoria que haverá um reforço, embora pequeno, do patrimônio líquido da empresa. Ananindeua-Pa., 25 de fevereiro de 1977. Rogélio Fernandez Filho, Diretor-Presidente". Concluída a leitura da proposta, o Senhor Presidente colocou-a em discussão. Como ninguém se manifestasse, declarou-a em votação, tendo sido aprovada por unanimidade com a exceção dos impedidos. Proclamando a decisão do plenário, o Senhor Presidente aproveitou da oportunidade para declarar oficialmente aprovados sem qualquer restrição o Relatório da Diretoria, o Balanço e o Demonstrativo de Resultados, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976, bem como a proposta da Diretoria relativa à aplicação dos lucros apurados. A seguir, de acordo com a pauta dos trabalhos, o Senhor Presidente convidou o plenário a eleger os novos membros da Diretoria, cujos mandatos terão vigência por dois (2) anos, ou seja, até a realização da Assembléia Geral Ordinária de mil, novecentos e setenta e nove, bem assim os membros efetivos

e suplentes do Conselho Fiscal, cujos mandatos terão vigência por um (1) ano, ou seja, até a realização da Assembléia Geral Ordinária de mil, novecentos e setenta e oito. Realizada a eleição, verificou-se que foram reeleitos, por unanimidade de votos, os mesmos Diretores cujos mandatos estavam a expirar e que foram assim reconduzidos aos respectivos cargos por mais um biênio, a saber:- Diretor-Presidente: Rogélio Fernandez Filho; - Diretor-Financeiro: Mário José de Oliveira Peixoto; - Diretor-Administrativo: Renaldo Gonzaga de Almeida, todos brasileiros, casados, domiciliados e residentes na cidade de Belém, Estado do Pará. Ainda nessa oportunidade, decidiu o plenário deixar vago os cargos de Diretores Industrial e Comercial, para posterior preenchimento. Para o Conselho Fiscal, foram reeleitos também, por unanimidade de votos, como membros efetivos os senhores José Olavo Lamarão, Adriano de Oliveira Marques Ramos e Carlos Augusto Horácio Freire, respectivamente securitário, comerciante e engenheiro civil, todos casados e residentes na cidade de Belém, neste Estado. Para suplentes no mesmo Conselho foram igualmente reeleitos os senhores Walbert da Silva Monteiro, advogado, Arthur dos Santos Mello, engenheiro civil, e José Nunes de Rezende, comerciante, todos brasileiros, casados, domiciliados na cidade de Belém, Estado do Pará. Ao proclamar oficialmente os resultados das eleições, o Senhor Presidente declarou os eleitos logo empossados nas respectivas funções. Finalmente, de acordo com a pauta estabelecida no edital de convocação e na forma do artigo Vinte dos estatutos, o Senhor Presidente solicitou que a Assembléia fixasse os honorários que serão pagos à Diretoria e ao Conselho Fiscal recém-eleitos. Depois de debatida a matéria, decidiu o plenário fixar os honorários de Cr\$-100.000,00 (Cem mil cruzeiros) mensais aos membros da Diretoria, que distribuirão entre si o referido valor. Para os membros do Conselho Fiscal, quando no exercício da função, foram fixados os honorários de Cr\$-20,00 (Vinte cruzeiros) mensais, pagáveis ao fim do exercício. Esgotada a pauta foi franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como não houvesse ninguém interessado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reiniciados os mesmos trabalhos, foi lida e aprovada sem restrições, pelo que vai assinada por mim ass) Ieda Santana Fernandez, Secretária designada que a lavrei, e pelos demais acionistas presentes. Ananindeua (Pa), 26 de fevereiro de 1977. Em tempo: válida a frase "Assembléia Geral Extraordinária e uma" constante de entrelinha da página 99. Ananindeua (PA), 26 de fevereiro de 1977. aass) Rogélio Fernandez Filho, Mário José de Oliveira Peixoto, Ieda Santana Fernandez, Maria Estrela Sarkis Peixoto, Arthur dos Santos Mello e Carlos Augusto Horácio Freire.

Confere com o original transcrito às folhas 99/102V, do livro nº 1, autenticado na JUCEPA em 23/2/71.

Belém (Pa), 28 de fevereiro de 1977.

Renaldo Gonzaga de Almeida
Diretor-Administrativo

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal, A.Q.S. da verdade.

Belém, 2 de março de 1977.

Adriano de Queiroz Santos

Tabelião Substituto

Ratifica a A.G.E. de 15/01/77.

Junta Comercial do Pará

— J U C E P A —

Certifico por decisão da Segunda turma,

reunida em 3/3/77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 419/77 a 1ª Via da presente Ata de Indústria Cerâmica da Amazônia S/A - INCA.

Belém 3 de março de 1977.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário-Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(Ext. Reg. nº 1.181 — Dia: 11/3/77)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAIS JUDICIAIS

JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Comarca da Capital

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
LEILÃO PÚBLICO

O Doutor Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem que no dia trinta (30) de março do corrente ano, às 11:00 horas irá em leilão público, à porta da sala deste Juízo no Palácio da Justiça, 3º andar, o bem penhorado descrito para garantir o pagamento do que foi condenado o requerido nos autos de Execução movida por Manoel Rodrigues Aleixo contra Virgílio Pinheiro de Barros e sua mulher Ieda Costa de Barros, constante de: TERRENO EDIFICADO, coletado sob número 193, sito à 1ª Rua da Campina, na Vila de Icoaraci, nesta capital, medindo aproximadamente o referido terreno 6,00 mts., (seis metros) de frente por 35,00 mts. (trinta e cinco metros) de fundos, confinando de ambos os lados com quem de direito, apresentando as seguintes características: Construção em madeira, de dois (2) pavimentos, cobertura de telhas tipo barro comum, servida de porta e janelão de frente e os seguintes compartimentos, patio, sala de visita, varanda, corredor de passagem, quarto, sala de jantar, cozinha, dispensa e sanitário, escada de madeira de acesso ao pavimento superior, contendo, quatro (4) quartos e saleta, pisos assoalhados, mosaicado e cimentado, quintal todo murado, poço arteziano com bomba elétrica, toda forrada. Em regular estado de conservação, avalio em Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). E quem quiser arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora acima designados, ciente de que a venda será feita à vista para quem maior lance oferecer ou com fiador idôneo por três (3) dias. Em virtude de ter havido a hasta

pública e não houve licitante. O arrematante pagará à banca além do preço da arrematação a comissão do porteiro, escrivão e demais custas, inclusive da carta de arrematação. E para que não se alegue ignorância mandei expedir o presente edital para ser afixado no local de costume e outros mandei de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 8 dias do mês de março de 1977. Eu, a) Illegível, escrivão do Cartório do 9º Ofício, datilografei e subscrevo.

Dr. ARMANDO BRÁULIO PAUL DA SILVA
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível.

(Ext. - Reg. nº 1.206 - Dia: 11/03/77).

Protesto de Letras

Faço saber por este Edital que por parte do Banco da Amazônia S.A. - Banco Brasileiro de Descontos S.A. - Banco do Estado do Pará S.A. - Banco Economico S.A. - Banco do Brasil S.A. - Avalia Empreendimento Ltda. - I.N. Crespim - Banco de Credito Real de Minas Gerais S.A. - foram apresentados neste Cartório à Rua Senador Manoel Barata, 217 nesta cidade, para efeito de apontamento e protesto, os seguintes títulos de emissão e responsabilidade de (R. Martins & Cia Ltda., dupl. nº 243/76 valor Cr\$ 14.641,80, vencida: 10.02.77 - favorecido: Norgraf S.A.); (Ind. de Madeiras Pará Ltda. dupl. nº 0626-7/3 valor Cr\$ 15.794,00 - vencida: 12.02.77 - favorecido: I. N. Crespim); (F. C. Brito. dupl. nº 429 valor Cr\$ 1.900,80 vencida: 20.12.76 favorecido: Esquadrias Schutze S.A.); (José Haroldo F. Lima. dupl. nº 1248-018 valor Cr\$ 542,18 vencida: 20.01.77 favorecido: Sharp S.A.); (Benedito M. Tourão - avalista nota promissória valor Cr\$ 300,00 - vencida: 28.02.77 favorecido: Banco do Estado Pará S.A.); (Nelson Barbosa de Souza - Avalista nota promissória valor Cr\$ 1.000,00 vencida: 28.02.77 favorecido: Banco do Estado do Pará S.A.); (Geraldo Barbosa de Souza - Emitente nota promissória valor Cr\$ 1.000,00 vencida: 28.02.77 - favorecido: Banco do Estado do Pará

S.A.); (Osvaldo Pinto Gomes. dupl. nº 0111/76 valor Cr\$ 800,00 - vencida: 05.02.77 favorecido: Jonas L. Queiroz); (Osvaldo C. Filho - Avalista nota promissória valor Cr\$ 5.000,00 - vencida: 17.02.77 - favorecido: Banco do Estado do Pará S.A.); (Antonio Mário Santana dos Reis - Avalista nota promissória valor Cr\$ 19.855,00 - vencida: 20.01.77 - favorecido: Banco Econômico S.A.) (Luiz Gonzaga Soares dos Reis - Emitente nota promissória valor Cr\$ 19.855,00 - vencida: 20.01.77 - favorecido: Banco Econômico S.A.); (Inocencio de Oliveira Neto - Avalista nota promissória valor Cr\$ 21.250,00 - vencida: 16.12.76 - favorecido: Banco Econômico S.A.); (R. Ferreira. dupl. nº 2367 valor Cr\$ 3.300,00 vencida: 20.02.77 favorecido: Severiano Simões); (S. Silva Com. Imp. Ltda. dupl. 2483/76-1/3 valor Cr\$ 5.000,00 vencida: 20.02.77 - favorecido: Severiano Simões); (Argemiro José Guimarães Franca. dupl. nº 1038/20 - valor Cr\$ 441,00 - vencida: 17.02.77 - favorecido: Sharp S.A.); (Toshio Nakahasht. dupl. nº 866-21 valor Cr\$ 577,61 vencida: 20.02.77 favorecido: Sharp S.A.); (Alice Machado de O. Souza - Emitente nota promissória valor Cr\$ 2.000,00 vencida: 20.01.77 - favorecido: Avalia Empreendimento Ltda.); (Ronaldo Alves Bastos. Avalista nota promissória valor Cr\$ 1.000,00 vencida: 30.01.77 favorecido: Avalia

Empreendimento Ltda); (Eduardo Alves Bastos - Emitente nota promissória valor Cr\$ 1.000,00 vencida: 30.01.77 favorecido: Avalia Empreendimento Ltda.); (Ind. Madeiras Pará Ltda. (2) títulos dupl. nº 0626-6/13 dupl. nº 0626-7/13 valores Cr\$ 14.794,00 Cr\$ 15.794,00 vencidas: 12.01.77 Ambas-favorecido: I. N. Crespim); (Jacy Antonio da Silva Buiatti - Avalista nota promissória valor Cr\$ 5.000,00 vencida: 08.04.74 favorecido: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.); (Luiz Vilas Boas da Silva - Avalista nota promissória valor Cr\$ 5.000,00 vencida: 08.04.77 - favorecido: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.); (Antonio Gomes da Silva - Emitente nota promissória valor Cr\$ 8.872,00 vencida: 31.01.77 favorecido: Prod. Alimentos Adria S.A.), pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 09 de Março de 1977.

CARTORIO DE PROTESTO MOURA PALHA
2º Ofício

ODILON BOELL BELLES

Escrevente Juramentado - Substituto Eventual
(T. nº 00521 Reg. nº 1174 Dia: 11.03.77)

Auditoria da Justiça Militar

EDITAL DE CITAÇÃO

O Excelentíssimo Doutor Mário Antonio Amoêdo de Carvalho Brasil, Auditor da Justiça Militar do Estado do Pará, faz saber a todos os que virem o presente Edital de Citação, com o prazo de vinte (20) dias, a partir da data de sua publicação, ou dele conhecimento tiverem, que o Soldado PM LUIZ MARIA PINHEIRO, Paraense, casado, filho de Juvenal Alexandre Pinheiro e de Raimunda Silva Pinheiro, que se encontra em lugar incerto e não sabido, deverá comparecer perante o Conselho Permanente de

Justiça, que reunirá na Auditoria Militar do Estado, sita a Rua Dom Romualdo de Seixas nº 1864, nesta cidade, no dia 02 de maio de 1977, às 15:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia, nos autos de processo em que se encontra denunciado, perante aquela Justiça especializada, como incurso nos artigos 240, §§ 4º, 5º e 6º, inc. II, e 303, do Código Penal Militar, de acordo com denuncia oferecida pelo Dr. Procurador Militar. - Dado e passado na Auditoria Militar do Estado, em Belém do Pará, aos oito (08) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Illegível Escrivão, o datilografei e subscrevo.

Mário Antonio Amoêdo de Carvalho Brasil
Auditor Militar

(G. Reg. nº 540 Dias: 11/26/03 e 12/04/77)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL

DE Nº 29/77

EXPEDIENTE DO DIA: 16.02.77

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Dr. Aristides Porto de Medeiros
DIRETOR DE SECRETARIA
Dr. José Aguiar Barroso

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL
DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

OF. nº 002/77 DO PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARÁ.

Assunto: Comunica eleição e posse de mandatários para o biênio 77/78.

DESPACHO: Acusar, agradecer e arquivar. Belém, Pa., em 16.02.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

OF. nº 002/77 - PD/PORTARIA 01/77 DO Bel. HORÁCIO DE ABREU GONÇALVES.

Assunto: Solicitação (faz) a fim de instruir os autos de Processo Disciplinar nº 001/77 - SR/DPF/PA.

DESPACHO: Acusar, atender e arquivar. Belém, Pa., em 16.02.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

OF. Nº 19/77 - GG DO EXMO. SR. MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL.

Assunto: Solicita cumprimento da recomendação constante do Provimento nº 05-CG de 07 de agosto de 1975.

DESPACHO: Ao dr. Diretor de Secretaria para providenciar com a máxima urgência. Belém, Pa., em 16.02.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petições de FREDERICO GUILHERME CHAVES e RAIMUNDO ASSUNÇÃO GARHARDT.

Assunto: Requerem homologação de opção na qualidade de integrante da Tabela Permanente de Pessoal da U.F.Pa.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa., em 16.02.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de JOÃO DA CRUZ BORGES NETTO - (Adva. Dra. Maria da Conceição Bernardelli)

Assunto: Requer juntada de documentos aos autos do Proc. 11.126

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 16.02.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de WILSON FERREIRA DA SILVA (Adva. Dra. Maria da Conceição Bernardelli).

Assunto: Requer juntada de documentos aos autos do Proc. 11.383.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal - CEF (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Assunto: Desistência (requer) em favor do executado Alderico Araújo Lima

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, Pa., em 16.02.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição da Companhia Real Brasileira de Seguros (Adv. Dr. Egydio Machado Salles)

Assunto: Requer o prosseguimento do feito na forma da Lei.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 16.02.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº 8439 - EXECUÇÃO

Exequente: I N P S (Adv. Dr. Carlos Abnader)
Executado: Ferreira e Souza Comércio.

DESPACHO: Não tendo sido encontrado o devedor, como consta da certidão de fls. 10, faça-se a citação do mesmo por edital com o prazo de quarenta (40) dias. Belém, Pa., em 16.02.77. a) Santiago - Juiz Federal.

Nº 8423 - Execução

Exequente: I N P S (Adv. Dr. Lamartine Nogueira)

Executado: José Tobelem.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 8435 - EXECUÇÃO

Exequente: I N P S (Adv. Dr. Carlos Abnader)
Executado: João Francisco Gonçalves

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 8437 - EXECUÇÃO

Exequente: I N P S (Adv. Dr. Carlos Abnader)
Executado: Eduardo da Silva Marques

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 8310 - EXECUÇÃO

Exequente: I N P S (Adv. Dr. Carlos Abnader)
Executado: Walquir Ribeiro.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 8308 - EXECUÇÃO

Exequente: I N P S (Adv. Dr. Carlos Abnader)
Executado: Vitan Ind. e Com. Ltda.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 8306 - EXECUÇÃO

Exequente: I N P S (Adv. Dr. Carlos Abnader)

Executado: N. Queiroz e Cia. Ltda.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 8300 - EXECUÇÃO

Exequente: I N P S (Adv. Dr. Carlos Abnader)

Executado: Mototécnica Ltda.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 8294 - EXECUÇÃO

Exequente: I N P S (Adv. Dr. Carlos Abnader)

Executado: MOTORAUTO LTDA.

DESPACHO: Não tendo sido encontrado o devedor, como consta da certidão de fls. 10, faça-se a citação do mesmo por edital com o prazo de quarenta (40) dias. Belém, Pa., em 16.02.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8288 - EXECUÇÃO

Exequente: I N P S (Adv. Dr. Carlos Abnader)

Executado: IDEMAR P PAES.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 8284 - EXECUÇÃO

Exequente: I N P S (Adv. Dr. Waldemar Doria)

Executado: Esmeralda Pimentel Costa

DESPACHO: Idêntico ao acima

Nº 8282 - EXECUÇÃO

Exequente: I N P S (Adv. Dr. Waldemar Doria)

Executado: Evilázio Silva Santos

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 8280 - EXECUÇÃO

Exequente: I N P S (Adv. Dr. Waldemar Doria)

Executado: Elizeu de Farias Martins

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 8272 - EXECUÇÃO

Exequente: I N P S (Adv. Dr. Waldemar Doria)

Executado: Edivaldo Cardoso Bastos

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 8266 - EXECUÇÃO

Exequente: I N P S (Adv. Dr. Waldemar Doria)

Executado: Comércio de Frios Ltda.

DESPACHO: IDÊNTICO AO ACIMA

Nº 8268 - EXECUÇÃO

Exequente: I N P S (Adv. Dr. Waldemar Doria)

Executado: Cavalcante Irmão e Cia. Ltda.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 8355 - EXECUÇÃO

Exequente: UNIÃO FEDERAL (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Carlos Dutra de Barros

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 8212 - EXECUÇÃO

Exequente: I N P S (Adv. Dr. Sérgio do Carmo)

Executado: José de Souza Sampaio

DESPACHO: Ouça-se o dr. Procurador da República sobre o pedido de fls. 11. Belém, Pa., em 16.02.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8445 - EXECUÇÃO

Exequente: I N P S (Adv. Dr. Waldemar Doria)

Executado: A. M. Macedo

DESPACHO: Idêntico ao acima

SENTENÇA PROFERIDA

Nº 8243 - EXECUÇÃO

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: S. Ribeiro e Construções Ltda.

SENTENÇA: Vistos, etc... Na ausência de embargos da firma devedora, e mais diante da prova oferecida pela credora, à fl. 3, julgo procedente a presente ação, válida e subsistente a penhora de fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno a firma executada S. Ribeiro e Construções Ltda., a pagar a exequente, União Federal, a quantia de trinta cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 30,80), reclamada na inicial e fl.,

acrescida das demais penalidades legais inclusive custas do processo. Prossiga-se. Custas na forma da lei. P.R. e I Belém, Pa., em 16.02.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ

FEDERAL SUBSTITUTO

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Ofício nº 0201/77/INI/SAP de 08.02.77 DO INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO.

Assunto: Resposta ao ofício nº 83 de 31.01.77, deste Juízo.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 16.02.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Petição de MARCOLINO GERALDO DO NASCIMENTO SILVA

Assunto: Requer Homologação de Opção

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa., 16.02.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Petição inicial de HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO em que é Requerente PEDRO RAIOL DA COSTA e Universidade Federal do Pará.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Carta Precatória Inquiritória oriunda da Seção Judiciária do Maranhão.

Assunto: Depreca a inquirição das testemunhas RAIMUNDO VANDERLAN QUADROS DE ALENCAR, IVAN DO ESPIRITO SANTO HERMES e HERNANDO MENDES LAMA.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº 50-IP - INQUÉRITO POLICIAL Nº 02/77

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 16.02.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 183 - PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Réu: José da Conceição Mendes

DESPACHO: Arquite-se. Belém, 16.02.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 8314 - EXECUÇÃO

Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: Miguel Gualberto dos Santos e outros.

DESPACHO: Contados e preparados. Belém, 16.02.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 8015 - EXECUÇÃO

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: Lucilio Costa e outros

DESPACHO: Informe o serventário se foi cumprida a citação (fls. 15/6). Belém, 16.02.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 1315 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: João Pedro de Oliveira (Adv. Dr. Raimundo V. B. Costa)

DESPACHO: Vista ao Ministério Público. Belém, 16.02.77. a) A. Medeiros Juiz Federal Substituto.

Nº 6469 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Benedito da Conceição Gonzaga e outros (Adv. Drs. Maria Angélica Ribeiro Lopes, Moacir Moraes Filho, José Maria Martins Dias, Stenio Rodrigues do Carmo e César Zacharias Mártires).

DESPACHO: Notifique-se pessoalmente os patronos dos réus Benedito da Conceição Gonzaga, Gumerindo

Otávio Façanha e Abel Sarges Gonçalves para oferecimento de razões finais no prazo legal. Intime-se. Belém, 16.02.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 4955 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Osmar Alves de Oliveira (Adv. Dr. Gervásio de Miranda Meireles)

DESPACHO: Notifique-se pessoalmente o patrono do Apelado para contra-arrazoar a Apelação do Ministério Público, querendo, no prazo legal. Intime-se. Belém, 16.02.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 5297 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Leotte Pimentel Piqueira e outros (Adv. Drs. Daniel Coêlho de Souza, Ambrosina Maia Sampaio e Fabiano Cândido Ferreira).

DESPACHO: Oficie-se ao I.B.C. Belém, 16.02.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 5130 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Manoel Santana Gonçalves Teixeira e outros (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho, Raimundo Dumiense Raiol).

DESPACHO: Notifique-se pessoalmente o defensor dos réus Bento Assunção da Silva e Nilson Assunção da Silva para oferecer razões finais no prazo legal. Intime-se. Belém, 16.02.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 6238 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Renato Guimarães Bentes e José Aires de Souza (Adv. Dr. Wilson Velasco e João Francisco de Lima Filho)

DESPACHO: I - Solicite-se da Delegacia da Receita Federal informação sobre a Ação fiscal referente às mercadorias. II - Oficie-se ao MM. Juízo Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal a respeito do assunto de que trata a peça de fls. 222. III - Renove-se ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Vigia o pedido de inquirição das testemunhas lá residentes, posto que o depoimento de fls. 204 e verso foi tomado sem a presença de defensor ad hoc aos réus. IV - À vista do contido na certidão de fls. 223, nomeio para funcionar como defensor dativo do réu Renato Guimarães Bentes o doutor Ruy Barata, que deverá ser imediatamente notificado da presente investidura. V - Voltem-me os autos, em seguida, conclusos, para designação de audiência a fim de serem ouvidas as demais testemunhas, inclusive a de nome Casemiro José Rodrigues, que conta estar residindo nesta Capital (fls. 203-V). VI - Intime-se. Belém, 16.02.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 6356 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Assistente do Min. Público: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz e Herberto Nunes)

Réu: Francisco Pereira de Paiva (Adv. Dr. Wilson Velasco)

DESPACHO: Notifique-se pessoalmente o patrono do réu para oferecer razões finais no prazo legal. Intime-se. Belém, 16.02.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:

Técnico Judiciário: Ed' Elmaro Gomes Martins

Distribuição dos feitos de Primeira Instância, em audiência realizada às 12,00 horas do dia 16.02.77.

VI - EFEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 11491 - Requerente - Marcolino Geraldo do Nascimento Silva

Requerido: UFPa.

Ao: MM. Juiz Federal Substituto.

Nº 11492 - Requerente - Raimundo Assunção Carhardt

Requerido: UFPa.

Ao: MM. Juiz Federal

Nº 11493 - Requerente - Pedro Raiol da Costa

Requerido: UFPa.

Ao: MM. Juiz Federal Substituto

Nº 11494 - Requerente - Frederico Guilherme Chaves
Requerido: UFPa.
Ao: MM. Juiz Federal.

IX - AÇÕES CRIMINAIS:

11495 - Deprecante - Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto no Maranhão
Deprecado: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto no Pará.

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:

Técnico Judiciário - Ed'Elmano Gomes Martins.
Distribuição dos feitos de primeira Instância, em audiência realizada às 12:00 horas do dia 15 de fevereiro de 1977.

IX - AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 11489 - Autor - Justiça Pública.
Reus: - Jose Sinezio da Silveira e outros.
Ao: MM. Juiz Federal Substituto.
Nº 11490 - Autor - Justiça Pública.
Réu: Manoel Farias.
Ao: MM. Juiz Federal Substº.

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:

Técnico Judiciário Ed'Elmano Gomes Martins.
Distribuição dos feitos de Primeira Instância, em audiência realizada às 12:00 horas do dia 09 de fevereiro de 1977.

IX - AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 11484 - Deprecante - Exmº Sr. Dr. Juiz Federal Substº no Maranhão.

Deprecado - Exmº Sr. Dr. Juiz Federal no Pará.

VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 11485 - Requerente - José Macias de Barros.
Requerido - UFPa.
Ao: MM. Juiz Federal.
Nº 11486 - Requerente - Manoel da Silva Conceição.
Requerido - UFPa.
Ao: MM. Juiz Federal Substº.

Nº 11487 - Requerente - Fernando da Silva.
Requerido - UFPa.

Ao: MM. Juiz Federal.

XI - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA:

Nº 11488 - Reclamante - Valdimar Garcez Pereira.
Reclamado - Cia. Brasileira de Alimentos - COBAL.
Ao: MM. Juiz Federal Substº.

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:

Técnico Judiciário - Ed'Elmano Gomes Martins.
Distribuição dos feitos de Primeira Instância, em audiência realizada às 12:00 horas do dia 02 de fevereiro de 1977.

IX - AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 11420 - Autor - Justiça Pública.
Réu - Mario de Carvalho Antunes.
Ao: MM. Juiz Federal.

VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 11421 - Requerente - Idamir da Silva Barbosa.
Requerido - UFPa.

Ao: MM. Juiz Federal.

Nº 11422 - Requerente - José Ribamar Tavares Fernandes.
Requerido - UFPa.

Ao: MM. Juiz Federal Substº.

Nº 11423 - Requerente - Aladim Malato Magno de Souza.
Requerido - UFPa.

Nº 11424 - Requerente - Luiz Fernando da Silva.
Requerido - UFPa.

Ao: MM. Juiz Federal Substº.

Nº 11425 - Requerente - Alfredo Mendes Coimbra.
Requerido - UFPa.

Ao: MM. Juiz Federal.

Nº 11426 - Requerente - Abdon Serrão Virgolino.
Requerido - UFPa.

Ao: MM. Juiz Federal Substº.

Nº 11427 - Requerente - José Waldir de Assis Elesbão.
Requerido - UFPa.

Ao: MM. Juiz Federal.

Nº 11428 - Requerente - Antonio Maria de Jesus Chaves Filho.
Requerido - UFPa.

Ao: MM. Juiz Federal Substº.

Nº 11429 - Requerente - José Carlos Sampaio Filho.
Requerido - UFPa.

Ao: MM. Juiz Federal.

Nº 11430 - Requerente - Raimundo Osmar Souza da Silva.
Requerido - UFPa.

Ao: MM. Juiz Federal Substº.

Nº 11431 - Requerente - Ezequias José de Freitas.

Requerido - UFPa.

Ao: MM. Juiz Federal.

Nº 11432 - Requerente - Edson Francisco da Silva.
Requerido - UFPa.

Ao: MM. Juiz Federal Substº.

Nº 11433 - Requerente - Antonio da Silva Dias.
Requerido - UFPa.

Ao: MM. Juiz Federal.

Nº 11434 - Requerente - Jesus do Nascimento Serpa.
Requerido - UFPa.

Ao: MM. Juiz Federal Substº.

Nº 11435 - Requerente - Raimundo Pereira Martins da Silva.

Requerido - UFPa.

Ao: MM. Juiz Federal.

Nº 11436 - Requerente - Juvencio Lopes Moreira.
Requerido - UFPa.

Ao: MM. Juiz Federal Substº.

Nº 11437 - Requerente - Ubiratan Guilherme.
Requerido - UFPa.

Ao: MM. Juiz Federal.

Nº 11438 - Requerente - Benedito Montelero das Mercês.
Requerido - UFPa.

Ao: MM. Juiz Federal Substº.

Nº 11439 - Requerente - Izalas Albuquerque das Chagas.
Requerido - UFPa.

Ao: M. Juiz Federal.

Nº 11440 - Requerente - Nestor Antero Jesus da Silveira.
Requerido - UFPa.

Ao: MM. Juiz Federal Substº.

Nº 11441 - Requerente - Ivo Rodrigues de Oliveira.
Requerido - UFPa.

Ao: MM. Juiz Federal.

Nº 11442 - Requerente - Vasco Fernando Guimarães de Menezes Vieira.

Requerido - UFPa.

Ao: MM. Juiz F. Substº.

Nº 11443 - Requerente - Manoel da Costa Brito.
Requerido - UFPa.

Ao: MM. Juiz Federal.

Nº 11444 - Requerente - Antonio Paul de Albuquerque.
Requerido - UFPa.

Ao: MM. Juiz F. Substº.

Nº 11445 - Requerente - Walter Fernandes Barradas.
Requerido - UFPa.

Ao: MM. Juiz Federal.

Nº 11446 - Requerente - João Fernandes Menezes.
Requerido - UFPa.

Ao: MM. Juiz F. Substº.

Nº 11447 - Requerente - Alberto Rabelo Gomes.
Requerido - UFPa.

Ao: MM. Juiz Federal.

Nº 11448 - Requerente - Adilson Bala.
Requerido - SUDAM.

Ao: MM. Juiz F. Substº.

Nº 11449 - Requerente - Raimundo Lopes Vieira.
Requerido - SUDAM.

Nº 11450 - Requerente - Paulo Bezerra da Silva.
Requerido - SUDAM.

Ao: MM. Juiz F. Substº.

Nº 11451 - Requerente - Sebastião Rabelo Mendes Filho.
Requerido - SUDAM.

Ao: MM. Juiz Federal.

Nº 11452 - Requerente - Clelio Palheta Ferreira.
Requerido - SUDAM.

Ao: MM. Juiz F. Substº.

Nº 11453 - Requerente - Manacés Batista Rodrigues.
Requerido - SUDAM.

Ao: MM. Juiz Federal.

Nº 11454 - Requerente - José Nogueira.
Requerido - SUDAM.

Ao: MM. Juiz F. Substº.

Nº 11455 - Requerente - Augusto Mendes da Silva.
Requerido - DNER.

Ao: MM. Juiz Federal.

Nº 11456 - Requerente - Alvaro de Melo.
Requerido - DNER.

Ao: MM. Juiz Federal Substº.

Nº 11457 - Requerente - Antonio Alberto de Araujo.
Requerido - INPS.

Ao: MM. Juiz Federal.

Nº 11458 - Requerente - Aladim Gemaque Cordeiro.

Requerido - INPS.

Ao: MM. Juiz F. Substº.

Nº 11459 - Requerente - Benedito Amaro **Mala Fiel**.

Requerido - INPS.

Ao: MM. Juiz Federal.

Nº 11460 - Requerente - Esmeralda Araujo da **Silva**.

Requerido - INPS.

Ao: MM. Juiz F. Substº.

Nº 11461 - Requerente - Francisco Xavier da **Silva**.

Requerido - INPS.

Ao: MM. Juiz Federal.

Nº 11462 - Requerente - Gregorio Dias dos **Santos**.

Requerido - INPS.

Ao: MM. Juiz F. Substº.

Nº 11463 - Requerente - João Guilherme de **Souza Braga**.

Requerido - INPS.

Ao: MM. Juiz Federal.

Nº 11464 - Requerente - Ilo Ferreira **Carvalho**.

Requerido - INPS.

Ao: MM. Juiz F. Substº.

Nº 11465 - Requerente - José da Concelção **Souza**.

Requerido - INPS.

Ao: MM. Juiz Federal.

Nº 11466 - Requerente - José Maria Pereira da **Costa**.

Requerido - INPS.

Ao: MM. Juiz F. Substº.

Nº 11467 - Requerente - Lourival Modesto do **Espirito Santo**.

Requerido - INPS.

Ao: MM. Juiz Federal.

Nº 11468 - Requerente - Lucimar Dias **França**.

Requerido - INPS.

Ao: MM. Juiz Federal Substº.

Nº 11469 - Requerente - Maria do Socorro Batista de **Souza**.

Requerido - INPS.

Ao: MM. Juiz Federal.

Nº 11470 - Requerente - Manoel Berilo **Mery**.

Requerido - INPS.

Ao: MM. Juiz Federal Substº.

Nº 11471 - Requerente - Manoel Vicente da **Costa Neto**.

Requerido - INPS.

Ao: MM. Juiz Federal.

Nº 11472 - Requerente - Paulo Sergio Araujo de **Rezende**.

Requerido - INPS.

Ao: MM. Juiz Federal Substº.

Nº 11473 - Requerente - Pedro Pinheiro dos **Santos Silva**.

Requerido - INPS.

Ao: MM. Juiz Federal.

Nº 11474 - Requerente - Rosivaldo **Costa**.

Requerido - INPS.

Ao: MM. Juiz F. Substº.

Nº 11475 - Requerente - Raimundo Firmino de **Souza**.

Requerido - INPS.

Ao: MM. Juiz Federal.

Nº 11476 - Requerente - Tomaz Batista **Medeiros**.

Requerido - INPS.

Ao: MM. Juiz F. Substº.

Nº 11477 - Requerente - Thomé Andrade da **Rosa**.

Requerido - INPS.

Ao: MM. Juiz Federal.

Nº 11478 - Requerente - Terezinha de **Fatima Andrade**

Monteiro.

Requerido - INPS.

Ao: MM. Juiz F. Substº.

Nº 11479 - Requerente - Vicente de Paula Ferreira de **Carvalho**.

Requerido - INPS.

Ao: MM. Juiz Federal.

Nº 11480 - Requerente - Waldir Araujo de **Souza**.

Requerido - INPS.

Ao: MM. Juiz Federal Substº.

Nº 11481 - Requerente - Waldomiro Gurupi.

Requerido - INPS.

Ao: MM. Juiz Federal.

IX — AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 11482 - Autor - Justiça Pública.

Réu - Francisco Mala Mesquita e outros.

Ao: MM. Juiz Federal.

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:

Técnico Judiciário - Ed'Elmano Gomes **Martins**.

Distribuição dos feitos de Primeira Instância, em audiência realizada às 12:00 horas do dia 26 de janeiro de 1977.

II — MANDADO DE SEGURANÇA:
Nº 11406 - Impetrante - Maria de Lourdes Nascimento **Santiago**.

Impetrado - UFPa.

Ao: MM. Juiz Federal.

VI — NATURALIZAÇÃO:

Nº 11407 - Naturalizando - Nobuyuki **Nakashima**.

Ao: MM. Juiz Federal.

II — MANDADO DE SEGURANÇA:

Impetrante - Dora Adalcinda Ferreira **Alves**.

Impetrado - Ordem do Músicos do **Brasil**.

Ao: MM. Juiz Federal.

III — PROCESSOS DE EXECUÇÃO:

Nº 11409 - Exequente - União **Federal**.

Executado - Maria do Carmo **Silva**.

Ao: MM. Juiz F. Substº.

Nº 11410 - Exequente - União **Federal**.

Executado - André Avelino da Costa **Nunes Neto**.

Ao: MM. Juiz Federal.

VI — FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 11411 - Requerente - Antonio Ribeiro do **Nascimento**.

Requerido - UFPa.

Ao: MM. Juiz F. Substº.

IX - AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 11412 - Autor - Justiça Pública.

Réu - Raimundo Nonato dos Santos **Oliveira**.

Ao: MM. Juiz Federal.

Nº 11413 - Autor - Justiça Pública.

Ao: MM. Juiz Federal.

Nº 11414 - Autor - Justiça Pública.

Ao: MM. Juiz Federal.

Nº 11415 - Autor - Justiça Pública.

Réu - Germano Garcia de Souza **Leão**.

Ao: MM. Juiz Federal.

Nº 11416 - Autor - Justiça Pública.

Réu - José Gomes do **Nascimento**.

Ao: MM. Juiz F. Substº.

II — MANDADO DE SEGURANÇA:

Nº 11417 - Impetrante - Semiramis Arnaud **Ferreira**.

Impetrado - Sr. Dr. Juiz do Trib. Reg. do **Trabalho**.

Ao: MM. Juiz F. Substº.

IX — AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 11418 - Autor - Justiça Pública.

Réu - José Maria Chaves **Sampalo**.

Ao: MM. Juiz Federal.

VIII - HABEAS CORPUS:

Nº 11419 - Impetrante - Archimimo Maues **Furtado**.

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:

Técnico Judiciário - Ed'Elmano Gomes **Martins**

Distribuição dos feitos da Primeira Instância, em audiência realizada às 12:00 horas do dia 19 de janeiro de 1977.

VI — FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 11389 - Requerente - Rumiko **Miyake**.

Requerido -

Ao: Exmº. Sr. Dr. Juiz F. Substº.

Nº 11390 - Requerente - Almir Freire de **Oliveira**.

Requerido - SUDAM.

Ao: Exmº. Sr. Dr. Juiz Federal.

Nº 11391 - Requerente - Mario Eysio Motta **Pereira**.

Requerido - SUDAM.

Ao: Exmº. Sr. Dr. Juiz F. Substº.

Nº 11392 - Requerente - Walfrido de Oliveira **Dantas**.

Requerido -

Ao: Exmº. Sr. Dr. Juiz F. Substº.

Nº 11393 - Requerente - Edillo Cauamé de **Oliveira Cruz**.

Requerido - U.F.Pa.

Ao: Exmº. Sr. Dr. Juiz Federal.

III — PROCESSOS DE EXECUÇÃO:

Nº 11394 - Exequente - União **Federal**.

Executado - Agência de Vigilância Noturna **X-30**.

Ao: Exmº. Sr. Dr. Juiz Federal.

Nº 11395 - Exequente - União Federal.
Executado - IMAÇO S/A - Ind. Com. e Repres. de Móveis
de Aço.

Ao: Exmº. Sr. Dr. Julz F. Substº.
Nº 11396 - Exequente - União Federal.
Executado - Colégio Abrahão Levy.
Ao: Exmº. Sr. Dr. Julz Federal.

IX — AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 11397 - Autor - Justiça Pública.
Réu - Raimundo de Oliveira Costa.
Ao: Exmº. Sr. Dr. Julz Federal.
Nº 11398 - Autor - Justiça Pública.
Ao: Exmº. Sr. Dr. Julz Federal.
Nº 11399 - Autor - Justiça Pública.
Ao: Exmº. Sr. Dr. Julz F. Substº.
Nº 11400 - Autor - Justiça Pública.
Réu - Cássio Favacho da Silva, e outros.
Ao: Exmº. Sr. Dr. Julz Federal Substº.

IX — AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 11401 - Autor - Justiça Pública.
Réu - Olivar Elson de Araújo Valadares Martins.
Ao: Exmº. Sr. Dr. Julz Federal.
Nº 11402 - Autor - Justiça Pública.
Réu - Ubiratan Alves Pimentel e outros.
Ao: Exmº. Sr. Dr. Julz Federal.

MANDADO DE SEGURANÇA:

Nº 11403 - Impetrante - William Gomes Valle.
Impetrado: - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias.
Ao: Exmº. Sr. Dr. Julz F. Substº.

VIII - HABEAS CORPUS

Nº 11404 - Impetrante - Bel. Wilson Montelro de Figueiredo.
Réu - Getulio Diniz da Silva e outro.
Ao: Exmº. Sr. Dr. Julz Federal.

IX — AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 11405 - Autor - Justiça Pública.
Réu - Itagiba Roso Pimentel.
Ao: Exmº. Sr. Dr. Julz F. Substº.

(Ext. - Reg. nº 946 - Dia: 11/03/77).

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 30/77 EXPEDIENTE DO DIA: 17/02/1977

Juiz Federal e Diretor do Foro
Dr. JOSE ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal Substituto
Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
Diretor de Secretaria
Dr. JOSE AGUIAR BARROSO

GABINETE DO EXMO. SR. JUIZ FEDERAL DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Petição de Isael de Souza Chagas (ad. Dr. Fernando S. Gregório).

Assunto: Ref. Proc. Nº 11.057.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 17.02.77. a)

A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de Alcides da Silva Sodré (Adv. Dr. Constantino A. Brauhma).

Assunto: Ref. Proc. nº 5053.

Despacho: Idêntico ao acima.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº 295 - Autos de Comunicação de Prisão em Flagrante do nacional Manoel Farias.

Despacho: Diante do que se contém na informação supra, sejam os autos apresentados ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto. Belém, Pa., em 17.02.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11104 - Autos de Pedido de Habeas Corpus Liberatório, impetrado pelo Bel. Wilson Monteiro Figueiredo, em favor dos nacionais Getúlio Diniz da Silva e José Sinezio da Silveira.

Despacho: idêntico ao acima.

Nº 10449 - Execução

Exequente: - União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Executado: - Waldir Silva Ribeiro.

Despacho: - Sendo ignorado o endereço do devedor, como

consta da petição de fl. 2, faça-se a citação do mesmo por edital com o prazo de quarenta (40) dias. Belém, Pa., em 17.02.77. a)

A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10714 - Execução

Exequente: - SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués).

Executado: - Carlos Alberto de Oliveira.

Despacho: - Não tendo sido encontrado o devedor, como consta da certidão de fl. 8-v., faça-se a citação do mesmo por edital com o prazo de quarenta (40) dias. Belém, Pa., em 17.02.77.

a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10700 - Execução

Exequente: - INPS (Adv. Dr. Sergio do Carmo).

Executado: - Manoel de Souza Furtado.

Despacho: - Não tendo sido encontrado o devedor, como consta da certidão de fl. 8-v., faça-se a citação do mesmo por edital com o prazo de quarenta (40) dias. Belém, Pa., em 17.02.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10698 - Execução

Exequente: - INPS (Adv. Dr. Sergio do Carmo).

Executado: - Manoel de Souza Furtado.

despacho: - Idêntico ao acima.

Nº 9877 - Execução

Exequente: - União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Executada: - Construtec - Construções Técnicas Ltda.

Despacho: - Idêntico ao acima.

Nº 9578 - Execução

Exequente: - União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Executado: - Moisés Rafael das Chagas.

Despacho: - Idêntico ao acima.

Nº 9413 - Execução

Exequente: - União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Executado: - Benedito Preste de Menezes.

Despacho: - Idêntico ao acima.

Nº 9177 - Execução

Exequente: - União Federal.

Executada: - Construções Técnicas Ltda.

Despacho: - Idêntico ao acima.

Nº 8866 - Execução

Exequente: INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader).

Executado: - Manoel de Souza Furtado.

Despacho: - Idêntico ao acima.

Nº 8826 - Execução

Exequente: - INPS (Adv. Dr. Edvan Capucho).

Executado: - Luiz Fernando Falad Silva.

Despacho: - Idêntico ao acima.

Nº 8740 - Execução

Exequente: - INPS (Adv. Dr. Sergio do Carmo).

Executado: - N. Quelroz & Cia. Ltda.

Despacho: - Idêntico ao acima.

Nº 8453 - Execução

Exequente: - INPS (Adv. Dr. Waldemar Doria).

Executado: - A. S. Concelção.

Despacho: - Idêntico ao acima.

Nº 8639 - Execução

Exequente: - INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader).

Executado: - Ricol Rep. Ind. e Com. Ltda.

Despacho: - Idêntico ao acima.

Nº 8451 - Execução

Exequente: - INPS (Adv. Dr. Waldemar Doria).

Executado: - Construtora Itapoã Ltda.

Despacho: - Não tendo sido encontrada a devedora, como consta da certidão de fl. 8-v., faça-se a citação da mesma por edital com o prazo de quarenta (40) dias. Belém, Pa., em 17.02.77.

a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8447 - Execução

Exequente: - INPS (Adv. Dr. Waldemar Doria).

Executado: - A. Eletrônica Ltda.

Despacho: - Idêntico ao acima.

Nº 1930 - Ação Executiva

Exequente: - Superintendência nacional da Marinha Mercante - 2ª Delegacia Regional (Adv. Dr. Laurenio Rocha).

Executado: - Pelxoto Gonçalves Navegação (Adv. Dr. Armando Pinheiro).

Despacho: Aguarde-se a manifestação dos interessados. Belém, Pa., em 17.02.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 6286 - Execução

Exequente: - Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: - Paulo Enio Cardoso Delgado e sua mulher Emília Sequeira Delgado (Adv. Dr. Ubiratan Aguiar)

Despacho: 1. Deferir o requerimento de fl. 240. Forneça-se

a certidão, mediante pagamento das custas. **Entregue-se a Nota Promissória contra recibo nos autos. 2. Arquivar-se. Belém, Pa., em 17.02.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.**

Nº 11175 - Exame Pericial

Reqte: - Empresa de Portos do Brasil (Portobrás) (Adv. Dr. Orlando Fonseca).

Reqdo: - Frota Amazônia S/A (Adv. Dr. Roberto Simões).

Despacho: - Ouça-se o Dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 17.02.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10965 - Carta Precatória

Depte: - O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Do Estado do Rio de Janeiro.

Depdo: - O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

Despacho: - Idêntico ao acima.

Nº 10.905 - Carta Precatória

Depte: - O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara do Estado do Ceará.

Depdo: - O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 9865 - Execução

Exequente: - INCRA (Adv. Dr. Delmiro Santos).

Executado: - Espólio de Judith Lima Machado, representada por seu inventariante José Tavares Machado.

Despacho: - Ouça-se o exequente. Belém, Pa., em 17.02.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 9174 - Execução

Exequente: - Banco Nacional da Habitação (Adv. Dr. Nelson C. Figueiredo).

Executado: - Mado Engenharia e Com. Ltda.

Despacho: - Ouça-se o Dr. Procurador da República sobre o pedido de fls. 29. Belém, Pa., em 17.02.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11111 - Habeas Corpus Liberatório Impetrado pela Sra. Maria dos Anjos Pereira de Souza em favor do nacional Carlos Roberto Pereira de Souza.

Despacho: - Arquivar-se, antes porém levando-se a registro a sentença retro. Belém, Pa., em 17.02.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

SENTENÇAS PROFERIDAS

Nº 8459 - Execução

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: - Bolte Diacul.

Sentença: - Tendo sido paga a dívida objeto da cobrança, como provam as guias de recolhimento de f. 11. Julgo extinta a presente execução. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa., em 17.02.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 9457 - Execução

Exequente: - União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Executado: - Milton de Nazaré Bentes.

Sentença: Na ausência de embargos do devedor e diante da prova documental oferecida pela credora. Julgo procedente a presente ação, válida e subsistente a penhora de f. 8, para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em obediência, condeno o executado Milton de Nazaré Bentes, com endereço nesta Capital, a pagar à exequente, União Federal, a quantia de três mil, cento e catorze cruzeiros (Cr\$ 3.114,00), reclamada na inicial de f. 2, acrescida das penalidades legais, inclusive custas do processo. Prossiga-se. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa., em 17.02.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Of. nº 30/77-GAB/SR/DPF/PA de 16.02.77 do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Pará.

Assunto: Resposta ao ofício nº 157 deste Juízo.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 17.02.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Of. nº 03/77 de 11.02.77 da Secretaria de Estado da Fazenda - Posto da Fazenda Estadual em Marapanim.

Assunto: Resposta ao ofício nº 070/JFS, de 31.01.77 deste Juízo.

Despacho. N. A. Conclusos. Belém, 17.02.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Petição do Dr. Roberto Seixas Simões (advogado).

Assunto: Requer seja citado a Texaco do Brasil S/A nos autos do Processo de JUSTIFICAÇÃO (Processo nº 10301).

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 17.02.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Petição de Brasil - Companhia de Seguros Gerais (Adv. Dr. José Roberto Cavaleiro de Macedo).

Assunto: Comunica haverem acordado nos autos do Procedimento Sumaríssimo que move contra Samih & José.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Manoel Farias (Adv. Dr. Fernando de Souza Gregório).

Assunto: Requer relaxamento do flagrante nos autos da Ação Penal que lhe move a Justiça Pública.

Despacho: Idêntico ao acima.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº 295 Comunicação de Prisão em flagrante do nacional Manoel Farias.

Despacho. Mantenho a prisão em flagrante. Intime-se. Belém, 17.02.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 34-IP Inquérito Policial Nº 90/76

Indiciado: Hamilton Mariano.

Despacho: I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 15 de abril vindouro, para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 17.02.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 2968 Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Filó Freitas e outros (Adv. Dr. Fernando Vasconcelos Moreira de Castro Júnior).

Despacho: Homologo a desistência quanto à tomada de declarações da testemunha Gilberto Caetano Costa, manifestada a fls. 248-V. Intime-se. Belém, 17.02.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 7817 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réus: Joaquim Joaci Júnior e Francisco Cardoso Sobrinho (Adv. Drs. Moacyr Gonçalves Pamplona e Waldomiro Freitas Filho).

Despacho: Notifique-se o doutor Waldomiro Freitas Filho a oferecer razões finais em favor de seu constituinte Francisco Cardoso Sobrinho, no prazo legal. Intime-se. Belém, 17.02.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 7826 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réu: Agostinho João Veiga (Adv. Dr. Paulo Klautau).

Despacho: Cumpra-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, 17.02.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 7254 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Pedro Vallinoto Filho e Luiz Gonzaga Santos da Silva (Adv. Drs. Orlando Fonseca, Hellomar Matos e Alberto Campos).

Despacho: Cumpra-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal. Belém, 17.02.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 10674 - Exceção de Incompetência

Excipiente: Ministério Público federal (Procurador: Dr. Paulo Meira).

Excepta: Seção Judiciária do Estado do Pará.

Despacho: Remetam-se estes autos à Seção Judiciária do Estado do Amazonas. Belém, 17.02.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 9950 - Incidente de Insanidade Mental do Acusado

Réu: Milton José Nunes Franco (curador: Dr. Benigno da Costa Goes).

Despacho: Oficie-se ao Instituto Médico-Legal. Belém, 17.02.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

SENTENÇA PROFERIDA

Nº 11404 - Habeas Corpus Impetrado pelo Bel. Wilson Montelro de Figueiredo, em favor dos nacionais Getúlio Diniz da Silva e José Sinézio da Silveira).

Sentença: EX POSITIS. Denego o "writ". Sem custas (art. 9º Inc. V, da Lei Nº 6.032, de 30.4.74). P. R. I. Belém, 17.02.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam notificados os reclamantes abaixo relacionados, os quais reclamaram contra Campanha de Erradicação da Malária (Proc. nº 2ª JCJ—660/65), Construtora Maracanã Ltda. (Proc. nº 2ª JCJ—164/73) e Constropinta Comércio Ltda. (Proc. nº 2ª JCJ—451/73), respectivamente, e que se encontram em lugar incerto e não sabido, a fim de receberem, na Secretaria desta 2ª Junta de Belém, no prazo de 5 (cinco) dias, as importâncias que lhes são devidas.

Boaventura Correa da Fonseca Cr\$ 56,99
Sebastião da Silva Rocha Cr\$ 1.674,02
Nelson Rodrigues da Paixão Cr\$ 98,73

Secretaria da 2ª JCJ de Belém, 04.03.77.

GERALDO SOARES DANTAS
Chefe de Secretaria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. José Araújo dos Santos, que se encontra em lugar ignorado, para ciência de que deverá se manifestar sobre o Cálculo de Liquidação de Sentença, de fls. 47, elaborado pela Secretaria desta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no processo nº 2ª JCJ—1.244/76, em que é reclamante e reclamada Fósforos do Norte S/A. — FOSNOR, no prazo de 5 (cinco) dias.

Secretaria da 2ª JCJ de Belém, 04.03.1977.

GERALDO SOARES DANTAS
Chefe de Secretaria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam notificados Manoel dos Santos e Santos Indústria e Comércio, para como litisconsortes comparecerem no dia 28 (vinte e oito) de março de 1977, às 16:00 horas, na sede desta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, 750, 3º andar, quando será realizada a audiência de instrução e julgamento do processo nº 2ª JCJ—102/77, em que são partes: Moacir Pereira de Souza Filho, reclamante e A. F. Nunes da Silva, Indústria e Comércio, reclamado, pleiteando o reclamante o pagamento das seguintes parcelas: Gratificação de Natal 76 — Cr\$ 602,40, no total líquido de Cr\$ 602,40, além de Juros e Correção Monetária e honorários advocatícios, de valor ilíquido. No dia 09.02.77, 14:30 horas, o patrono do reclamante atendendo a celeridade processual, fez o seguinte aditamento: que o reclamante foi despedido no dia 21.01.77, sem justa causa, pelo que não sendo optante adita os seguintes pedidos: aviso prévio — Cr\$ 602,40; indenização — Cr\$ 1.306,00; gratificação de Natal 77 (2/12) — Cr\$ 101,20; férias 75/76 — Cr\$ 401,60; férias 76/77 — 7 dias — Cr\$ 140,50, tendo o valor líquido do aditamento em Cr\$ 2.551,70 e mais salário família referente a 4 dependentes, durante todo tempo do contrato de trabalho em valor ilíquido, além de juros e correção monetária e honorários de advogado, bem como baixa na Carteira do Trabalho.

Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3).

O não comparecimento de V. Sa. na referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 07 de março de 1977.

GERALDO SOARES DANTAS
Chefe de Secretaria
(G. Reg. Nº 535)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (COM PRAZO DE CINCO DIAS)

O Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz Saber que, pelo presente Edital, fica citado Adamor Cardoso, com endereço incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a importância de Cr\$ 1.322,51 (um mil trezentos e vinte e dois cruzeiros e cinquenta e um centavos), correspondentes ao principal, multa e custas, devidas nos autos do Processo nº 4ª JCJ—1.065/76, em que é reclamante Elias Epifânio Ferreira.

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supramencionado, fica desde logo ciente de que será realizada a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. Aos três dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Guilherme Jovita, Técnico Judiciário, datilógrafo. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Hermes Afonso Tupinamba Neto
Juiz do Trabalho Substituto no exercício
da Presidência da 4ª JCJ de Belém
(G. Reg. Nº 533)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 11 de abril de 1977, às 14:15 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por João Pantoja da Silva, contra Metal Maya, bens esses encontrados à Travessa D. Pedro I, 750 (Depósito do TRT) e que são os seguintes:

Uma (1) grade trabalhada, medindo 2,80 metros de comprimento por 0,65 metros de altura, confeccionada em ferro, sem pintura, avaliada em Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros);

Uma (1) grade trabalhada, confeccionada em ferro, medindo 1,05 metros de comprimento por 0,40 metros de altura, sem pintura, avaliada em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros);

Uma (1) grade trabalhada, confeccionada em ferro, medindo 0,65 metros de comprimento por 0,28 metros de altura, sem pintura, avaliada em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros);

Uma (1) grade trabalhada, em formato de meia roda, com 1,30 metros de diâmetro, confeccionada em ferro, avaliada em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 03 de março de 1977. Eu, Adalzir Araújo, AJ—022.4, datilógrafo. E eu, Engrácia Ferreira, p/Enc. do setor de Execuções, subscrevo.

JOSE CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Jorge Olegário de Carvalho, requerido nos autos do processo nº 1357/76, proposto por Brito & Souza, cuja audiência está designada para o próximo dia 22.04.77 às 15.00 horas e cujo inteiro teor da reclamação, digo, ação de consignação, é o seguinte: "Brito & Souza, firma desta praça, com escritório no edifício-sede do BASA, à Praça da República, 1º andar, por seu procurador judicial, com poderes arquivados na MM. Junta, vem propor Ação de consignação em Pagamento contra Jorge Olegário de Carvalho, brasileiro, possivelmente casado, comerciante, presentemente com residência no Rio de Janeiro, em lugar incerto e não sabido, pelo menos desconhecido para a empresa requerente, pelo que pede seja citado por edital, para responder aos termos da presente ação. - 1. O suplicado foi funcionário do quadro da requerente e

faz jus a uma diferença salarial apurada pela firma e relativa ao mês de maio de 1.975, no total bruto de Cr\$ 82,71 deduzido desse valor o correspondente ao INPS, havendo um líquido de Cr\$ 76,09. — 2. Como a empresa requerente precisa se livrar de seu compromisso legal o faz com esta através de ação própria, protestando por todos os meios de prova em direito admitidos, inclusive depoimento pessoal do requerido, sob pena de confissão".

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco.

Belém, 03 de março de 1977.

Engracia de Araujo Ferreira
Chefe do Setor de Proc. em Geral
(G. Reg. Nº 532)

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT P-1436/77
RESOLUÇÃO Nº 1.630/77

APROVA os cálculos para pagamento do reajustamento dos vencimentos, bem como do benefício do salário-família, aos Magistrados e Vogais da 8ª Região da Justiça do Trabalho, decorrentes da aplicação do Decreto-Lei nº 1525, de 28.02.77.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei nº 1.525, de 28 de fevereiro de 1977, publicado no DIÁRIO OFICIAL da mesma data determinou o reajuste dos vencimentos e salários dos servidores civis do Poder Executivo, dos membros da magistratura e do Tribunal de Contas da União, dando outras providências;

CONSIDERANDO que o Art. 14 do mencionado diploma legal preceitua que o salário-família passa a ser pago na importância de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) por dependente;

RESOLVE, unanimemente: I) APROVAR os cálculos resultantes da aplicação, aos Magistrados da 8ª Região e Vogais das Juntas da jurisdição desta Região, do Decreto-Lei nº 1.525, de 28.02.77, publicado no Diário Oficial da mesma data, constantes das tabelas anexas; II) AUTORIZAR o reajuste do benefício do salário-família a ser pago aos membros da magistratura da Justiça do Trabalho e Vogais abrangidos pelo mencionado diploma legal.

Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Belém, 04 de março de 1977.

Raul Sento-Sé Gravatá - Juiz Presidente
Roberto Araújo de Oliveira Santos - Juiz Togado
Sulica Baptista de Castro Menezes - Juiza Togada
Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello - Juiz Togado
Platão Barros - Juiz Convocado
Lygia Simão Luiz Oliveira - Juiza Convocada
Expedito Lobato Fernandez - Juiz Empregador
Pedro Marcelino das Chagas - Vogal Empregado Convocado.

(G. Reg. nº 537)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA
EDITAL DE 2ª VIA Nº 019/77

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que, nesta data, requereram 2ª Via dos seus Títulos, os seguintes eleitores:

- 01 - Célia Pereira Magalhães da Cunha, Tit. Nº 49.780, 4ª Sec. Ananindeua;
- 02 - Juliano Machado de Souza Santos, Tit. Nº 40.788 49a. Sec. Icoaraci;
- 03 - Estimiano de Souza, Tit. Nº 44.77, 6ª Sec. Barcarena;
- 04 - Alfredo Furtado Azevedo, Tit. Nº 16.137, 17a. Sec. Barcarena;
- 05 - José Cordeiro, Tit. Nº 8.890, 4ª Sec. Bujaru;
- 06 - Bia Monteiro da Costa, Tit. Nº 2.285, 6ª Sec. Acará;
- 07 - Benedito do Carmo Nascimento, Tit. Nº 2.864, 4ª Sec. Acará;
- 08 - Wald Omiro Batista da Silva, Tit. Nº 3.227, 14ª Sec. Icoaraci;
- 09 - Terezinha de Jesus Cravo Brabo, tit. Nº 45.562, 19a. Sec. Barcarena;
- 10 - Maria de Nazare Chagas Costa, tit. Nº 36.858, 47a. Sec. Icoaraci;

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém/PA, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro

de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escriva Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 28 de fevereiro de 1977

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona

Impressos em Geral.
Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares

Informações na Diretoria
Administrativa da
IMPRENSA OFICIAL